



PLANO ESTRATÉGICO

julho 2011

ÍNDICE

Sumário Executivo	4
1 Introdução.....	10
2 Área de Intervenção Delimitação e Caracterização	14
2.1 Área de Intervenção Delimitação	14
2.2 Enquadramento nas Políticas de Ordenamento do Território.....	15
2.2.1 Documentos estratégicos de âmbito nacional, regional e local.....	15
2.2.2 Instrumentos de Gestão Territorial	26
2.3 Caracterização da Área de Intervenção.....	36
2.3.1 Componente geográfica.....	36
2.3.2 Componente Ambiental.....	42
2.3.3 Componente Social.....	47
2.3.3 Componente Acessibilidades e Transportes.....	56
2.3.4 Síntese e Diagnóstico.....	61
3 Estratégia de Intervenção	65
3.1 Visão	66
3.2 Eixos Estratégicos e TIPOLOGIAS de Intervenção	68
4 Implementação da Estratégia.....	84
4.1 Matriz de Projetos / Atores	84
4.2 Plano de Intervenção.....	88
4.3 Projetos / Ações Complementares à Intervenção.....	123
4.4 Medidas gerais a considerar no desenvolvimento e implementação dos projetos e das ações	124
5 Investimento e financiamento da intervenção	127
5.1 Estimativa de Investimento.....	127
5.2 Fontes de Financiamento.....	131
6 Planeamento Físico da Intervenção.....	139

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Eixos prioritários do POR- Alentejo e montantes de financiamento previstos.....	20
Tabela 2 Eixos prioritários do POR-Algarve e montantes de financiamento previstos.....	22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Principais núcleos balneares.....	43
Figura 2 Principais aglomerados urbanos	49
Figura 3 Principais eixos de acessibilidade nacional	57
Figura 4 Acessibilidades regionais.....	59

ANEXOS

Anexo I | Peças Desenhadas

- A1 | Limite da área de intervenção
- A2 | Instrumentos de gestão territorial
- A3 | Enquadramento territorial
- A4 | Divisões territoriais - NUTS
- A5 | Acessibilidades e principais aglomerados

Anexo II| Fichas de Projeto/Ação

Sumário Executivo

A Sociedade Polis Litoral Sudoeste. – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina SA¹ – constituída entre o Estado e os Municípios de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, foi criada no âmbito do Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira² — e visa a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na área e nos termos definidos no Plano Estratégico, a ser aprovado pela assembleia geral da Sociedade.

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 244/2009, de 22 de setembro, a Sociedade elaborou o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, tendo por base o Quadro Estratégico da Operação elaborado pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em articulação com os Municípios territorialmente abrangidos e com o apoio técnico da Parque Expo 98.SA.

O presente Plano Estratégico tem por objetivo:

- > Constituir-se como o plano operacional da Sociedade, onde se integra um conjunto de projetos/ações concordantes com as orientações estratégicas sectoriais e territoriais definidas para a Região do Alentejo e Algarve, no quadro da política nacional e regional subjacente ao QREN e seus programas operacionais;
- > Enquadrar e potenciar uma operação integrada, quer em termos de projetos/ações a realizar, quer em termos de atores públicos e privados a mobilizar;
- > Desenvolver uma intervenção de requalificação e valorização desta zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco para pessoas e bens;
- > Consubstanciar uma estratégia supra municipal e intersectorial, consensualizada entre os diversos agentes relevantes;
- > Implementar uma estratégia integrada, coerente e de futuro para o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, assente em três grandes objetivos — *Valorizar o património, qualificar o território e dinamizar a sua vivência.*

¹ Decreto-Lei n.º 244/2009, de 22 de setembro.

² Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho.

A área de intervenção, objeto do presente Plano Estratégico, tem cerca de 9.500 ha, uma extensão de 150 km de frente costeira, abrangendo os concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo.

A área de intervenção foi definida tendo por base o limite da área regulamentada pela linha dos 500 metros do Sistema Litoral do PROT-Alentejo (limite da “orla costeira”) e do PROT-Algarve (“Zona Terrestre de Proteção”), entre São Torpes, na costa Alentejana (limite Norte da área do Parque Natural) e o Burgau, na costa Algarvia (limite do concelho de Vila do Bispo). Integram ainda a área de intervenção, pela importância que detêm como zonas húmidas de importância internacional no conjunto dos ecossistemas litorais e sub-litorais, as lagoas costeiras de Santo André e Sancha, pelos limites definidos no Plano sectorial da Rede Natura 2000³ (PTZPE0013 – Lagoa de Santo André e PTZPE0014 – Lagoa de Sancha).

A estratégia de intervenção definida para o litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina teve por referencial a identidade biofísica, ecológica, urbana, económica e social da faixa litoral entre São Torpes e o Burgau e assenta na afirmação – *Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, um território de qualidade, naturalmente preservado.*

Para a concretização desta visão foram definidos três grandes objetivos para esta faixa litoral: *valorizar o património, qualificar o território e diversificar a sua vivência.* Para o seu cumprimento definiram-se os Eixos Estratégicos da intervenção, que, pela sua natureza e âmbito, agrupam tipologias de intervenção específicas onde se enquadram os projetos e ações de natureza idêntica, a saber:

- > Eixo 1 – Valorização do património natural e paisagístico – agrega os projetos de proteção dos sistemas dunares e arribas, a reposição das condições de ambiente natural pela requalificação e proteção dos sistemas costeiros e ações de reabilitação do património natural – *Valorizar o património.*
- > Eixo 2 – Qualificação territorial de suporte às atividades económicas tradicionais – agrega as intervenções de qualificação e valorização dos núcleos piscatórios, dos pequenos aglomerados costeiros e dos espaços balneares – *Qualificar o território.*
- > Eixo 3 – Diversificação da vivência do território, potenciando os recursos endógenos – agrega os projetos/ações para a promoção da mobilidade sustentável, a criação de estruturas de apoio às atividades de contacto com a natureza e a implementação

³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, 21 de julho 2008.

de equipamentos de divulgação dos valores naturais e culturais característicos deste território – *Diversificar a sua vivência*.

A implementação da estratégia é consubstanciada numa Matriz de Projetos/Atores, de natureza macro, que integra um conjunto de projetos/ações de carácter estratégico e global e onde se identificam os respetivos atores fundamentais — públicos e privados —, numa lógica integradora que visa o cumprimento dos objetivos definidos.

Da Matriz resulta um conjunto de projetos/ações que, pelas suas características estruturantes para a requalificação e valorização do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina formatam o Plano de Intervenção a implementar pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste.

A elaboração deste Plano foi acompanhada por um processo de Avaliação Ambiental Estratégica respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Esta avaliação conclui na generalidade “que a proposta de PEIRVSACV constitui globalmente uma oportunidade para a requalificação e valorização do Litoral Sudoeste na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no Quadro de Referência Estratégico. ... sendo que no que concerne aos riscos não foi verificada nenhuma situação que possa pôr em causa a sustentabilidade ambiental da área”.

O Plano de Intervenção envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 47 milhões de euros, a ser executado no período de 2010 a 2013.

Acresce a este valor de investimento o referente a projetos/ações complementares à intervenção, cuja responsabilidade de implementação está acometida a várias entidades com responsabilidades neste território, e que fazem parte integrante da estratégia definida.

A proposta de cobertura financeira do plano de investimento proposto terá como principal elemento de análise o facto de se tratar de um grande Projeto Público, constituído em torno de uma estratégia integrada para o litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, respondendo às atuais orientações de política no domínio da gestão integrada da zona costeira nacional, traduzidas, entre outros aspetos, na abordagem multidisciplinar do território, na articulação e mobilização dos diferentes atores, na conciliação dos objetivos de conservação dos recursos naturais e de desenvolvimento socioeconómico e na formatação de uma operação pública integrada, que se quer também mobilizadora do setor privado.

Neste pressuposto, estão em causa a mobilização dos seguintes montantes por fontes de financiamento à intervenção:

Financiamento comunitário — 22.484.656 € sendo:

- > Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização Territorial) — 5.884.900 €;
- > FEDER (Plano Operacional do Alentejo) — 9.485.992 €;
- > FEDER (Plano Operacional do Algarve) — 3.861.995 €;
- > FEP — Fundo Europeu das Pescas — 3.251.769 €;

Financiamento nacional — 24.202.082 € sendo:

- > MAOT — 9.996.000 €;
- > Autarquias — 9.604.000 €;
- > MEI (Turismo de Portugal) — 1.510.120 €;
- > Outros (MADRP, MOPTC) — 541.962 €;
- > Privados — 2.550.000 €;

A operacionalização da intervenção de requalificação e valorização do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina será assegurada pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina S.A. que têm por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, na área de intervenção e nos termos definidos neste Plano Estratégico.

Para acompanhar e apoiar a execução da intervenção, a Sociedade integra um conselho consultivo constituído por várias entidades com relevância e responsabilidades neste território, nomeadamente por um representante das seguintes entidades: ICNB — Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, que preside; ARH do Alentejo — Administração da Região Hidrográfica do Alentejo; ARH do Algarve — Administração da Região Hidrográfica do Algarve; CCDR Alentejo — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; CCDR Algarve — Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; INAG — Instituto da Água; Autoridade Marítima Nacional; IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos; TP — Turismo de Portugal; Instituto de Gestão

do Património Arquitetónico e Arqueológico; Universidade do Algarve; AdP — Águas de Portugal.



1.

Introdução



1| Introdução

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada que favoreça a proteção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre também a sustentabilidade e a qualificação das atividades económicas que aí se desenvolvem.

Reconhecendo a importância estratégica da zona costeira e considerando que as intervenções no litoral devem prosseguir objetivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho, determina a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária, designado por Polis Litoral — Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira.

A realização destas Operações de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, as quais são reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros referida, tem como objetivo:

- > Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- > Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- > Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;
- > Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

A execução do conjunto de operações de requalificação e valorização da orla costeira, que integram o “Polis Litoral”, é assegurada por empresas públicas, constituídas sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos.

O conteúdo operativo de cada uma das operações “Polis Litoral” deve constar de um plano estratégico, cuja aprovação deve ser precedida de avaliação ambiental de planos e programas nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a realizar pela respetiva sociedade gestora.

Sem prejuízo de se alargar a iniciativa a outras zonas do País onde tal se justificasse, o diploma de criação do Polis Litoral identificou três áreas a suscitar tal tipo de intervenção: a Ria Formosa, o Litoral Norte e a Ria de Aveiro, já em execução. No sentido de potenciar a coesão do território nacional, o Governo decidiu alargar o conjunto de operações do Polis Litoral, avançando com uma nova área a sujeitar a intervenção o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Esta área incide sobre a frente costeira dos municípios de Sines e Odemira (Alentejo) e Aljezur e Vila do Bispo (Algarve) e integra a faixa litoral do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e a Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha.

O Polis Litoral Sudoeste foi a última operação integrada de requalificação e valorização da orla costeira a entrar em fase de concretização. Neste âmbito foi constituída, pelo Decreto-Lei n.º 244/2009, de 22 de setembro, a Sociedade Polis Litoral Sudoeste — Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.—, sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo. Esta sociedade tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no Litoral daqueles quatro concelhos, na área e nos termos definidos no respetivo Plano Estratégico.

Na sequência da constituição da Sociedade e de acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 2.º do referido diploma, foi elaborado o Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina tendo por base o Quadro Estratégico da Intervenção elaborado pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em articulação com os municípios abrangidos e com a colaboração da Parque Expo 98, S. A..

A elaboração deste relatório foi acompanhada por um processo de Avaliação Ambiental Estratégica respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Esta avaliação, que culminará com a publicação de uma Declaração Ambiental, respeitou toda a tramitação legal relativa a estes processos: i) Relatório de Definição de Âmbito; ii) Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas e outras entidades pertencentes ao

Conselho Consultivo da Sociedade Polis Litoral Sudoeste; iii) Relatório Ambiental (e nova consulta às ERAE e Conselho Consultivo) e Consulta Pública.

O Relatório Ambiental conclui na generalidade “que a proposta de PEIRVSACV constitui globalmente uma oportunidade para a requalificação e valorização do Litoral Sudoeste na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes no Quadro de Referência Estratégico. Em todas os FCD foram identificadas as oportunidades criadas pelos vários Eixos ... sendo que no que concerne aos riscos não foi verificada nenhuma situação que possa pôr em causa a sustentabilidade ambiental da área”.

Esta versão final do Plano Estratégico de Intervenção de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina integra as alterações decorrentes da ponderação das recomendações constantes no Relatório Ambiental que o acompanha.

O acompanhamento da execução e a monitorização ambiental do PEIRVSACV caberá, durante o período da sua existência, à Sociedade Polis Litoral Sudoeste, transitando essa responsabilidade, após esse período, para as entidades com competência nas diversas matérias que este Plano disciplina.



2.

Área de intervenção

Delimitação e
caracterização



2 | Área de Intervenção | Delimitação e Caracterização

No presente capítulo é apresentada a área de intervenção, objeto do presente Plano Estratégico, e os princípios orientadores que levaram à sua delimitação. Igualmente, apresenta-se o enquadramento desta área nos documentos estratégicos de âmbito nacional, regional e local e uma breve caracterização deste território nas componentes geográfica, ambiental, social e económica. A análise crítica destes aspetos enforma a síntese e diagnóstico.

2.1 | Área de Intervenção | Delimitação

A área de intervenção, objeto deste Plano Estratégico, estende-se ao longo da faixa costeira entre Sines e Burgau, numa extensão de 150 km, integra parte da área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a Reserva Natural da Lagoa de Santo André e da Sancha, totalizando uma área de intervenção com 9 500 ha (Anexo I, planta A1).

Em termos gerais, a área de Intervenção apresenta as seguintes características:

Área de Intervenção

9 500 ha

Frente costeira

150 km

Concelhos abrangidos

Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo

Áreas classificadas

Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Reserva Natural da Lagoa de Santo André e da Sancha

A delimitação da área de intervenção objeto deste Plano Estratégico, assumiu, como conceito base os objetivos inerentes à criação do Polis Litoral, nomeadamente,

“A implementação de uma iniciativa desta natureza deverá ter como objetivo o cumprimento dos POOC aplicáveis e a adoção de outras medidas de requalificação e valorização de zonas específicas do território litoral consideradas em risco e de áreas naturais degradadas situadas

em domínio público marítimo, através de intervenções integradas, de natureza urgente e prioritária, com dimensão significativa e de escala supramunicipal.”

Igualmente, teve em consideração os modelos territoriais estabelecidos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território do Alentejo e do Algarve para o sistema litoral.

Neste enquadramento, a área de intervenção foi definida tendo por base o limite da área regulamentada pela linha dos 500 metros do Sistema Litoral do PROT-Alentejo (limite da “orla costeira”) e do PROT-Algarve (“Zona Terrestre de Proteção”), entre São Torpes, na costa Alentejana (limite Norte da área do Parque Natural) e o Burgau, na costa Algarvia (limite do concelho de Vila do Bispo). Integram ainda a área de intervenção, pela importância que detêm como zonas húmidas de importância internacional no conjunto dos ecossistemas litorais e sublitorais, as lagoas costeiras de Santo André e Sancha, pelos limites definidos no Plano sectorial da Rede Natura 2000⁴ (PTZPE0013 – Lagoa de Santo André e PTZPE0014 – Lagoa de Sancha).

2.2 | Enquadramento nas Políticas de Ordenamento do Território

O diagnóstico e a estratégia definida para o litoral Sudoeste Alentejano Costa Vicentina são enquadrados no conjunto de orientações, nacionais, regionais, locais e sectoriais, expressas em diversos planos e programas, dos quais se faz uma breve descrição daqueles considerados mais relevantes para este território.

Por sua vez, num segundo ponto, são analisados os instrumentos de gestão territorial que concretizam a política de ordenamento do território deste território.

2.2.1 | Documentos estratégicos de âmbito nacional, regional e local

São numerosos e diversificados os instrumentos de orientação estratégica de política nacional e regional produzidos nos últimos anos que devem servir de enquadramento às propostas que venham a ser desenvolvidas para os territórios de modo a que estes tenham uma linha de desenvolvimento estratégica coerente e bem suportada legal, institucional e financeiramente.

⁴ Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, 21 de julho 2008.

Atendendo aos objetivos específicos do presente trabalho, foram especialmente considerados os seguintes documentos:

- > Polis Litoral — Operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira;
- > Programa operacional temático de valorização do território;
- > Programa operacional da região do Alentejo e Algarve;
- > Estratégia nacional para a gestão integrada da zona costeira;
- > Estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade;
- > Plano Estratégico Nacional de Turismo;

Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira

O Polis Litoral, consagrado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho, materializa o reconhecimento da importância, e importância, da implementação de uma estratégia na zona costeira que vise, de forma integrada e coordenada, a proteção ambiental e a valorização paisagística, mas que enquadre, também, a sustentabilidade e a qualificação das atividades económicas que aí se desenvolvem. A sua territorialização, tal como determinado pela Resolução de Conselho de Ministros, resulta da efetivação de um conjunto de operações de requalificação e valorização em zonas de risco e em áreas naturais degradadas situadas no litoral, em espaços de intervenção prioritária.

As Operações de Requalificação Valorização da Orla Costeira, reconhecidas de interesse público pela Resolução de Conselho de Ministros, objetivam:

- > Proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável;
- > Prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais;
- > Promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural;

- > Potenciar os recursos ambientais como fator de competitividade, através da valorização das atividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais.

A referida Resolução preconiza ainda que as operações a desenvolver no âmbito do Polis Litoral serão executadas por uma empresa pública a constituir sob a forma de sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos, com a participação maioritária do Estado e minoritária dos municípios territorialmente abrangidos, e, que estas deverão ser consubstanciadas num plano estratégico a aprovar pela respetiva sociedade gestora, após realizada a respetiva avaliação ambiental estratégica (nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Programa Operacional Temático de Valorização do Território

O Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) materializa na dimensão multiterritorial a operacionalização da Agenda Temática Valorização do Território do QREN. Tem uma dimensão operacional de intervenção e apoio a investimentos essencialmente em infraestruturas e equipamentos no âmbito de sistemas e redes no contexto da coesão nacional.

A concretização dos objetivos de natureza estratégica do Programa, em articulação com os Programas Operacionais Regionais (POR), contribui para a prossecução dos objetivos da agenda temática referida:

- > Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes Transeuropeias de transportes;
- > Consolidar as redes de infraestruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão;
- > Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respetivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos;
- > Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural;
- > Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade;
- > Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos;
- > Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos.

No quadro dos objetivos estabelecidos, o POTVT integra um conjunto de domínios de intervenção estruturados pelos seguintes eixos prioritários:

- Eixo I — Redes e Equipamentos Estruturantes Nacionais de Transportes;
- Eixo II — Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento;
- Eixo III — Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Eixo IV — Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma dos Açores;
- Eixo V — Redes e Equipamentos Estruturantes da Região Autónoma da Madeira;
- Eixo VI — Investimentos Estruturantes do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva;
- Eixo VII — Infraestruturas para a conectividade Territorial;
- Eixo VIII — Infraestruturas Nacionais para a Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Eixo IX — Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional;
- Eixo X — Assistência Técnica.

A dotação orçamental dos Fundos Comunitários para este programa, no período de 2007-2013, é de 4,6 mil milhões de euros.

Programa Operacional da Região do Alentejo

O Programa Operacional da Região do Alentejo (POR Alentejo/InAlentejo) define as bases para uma estratégia de desenvolvimento para esta região, adaptando à realidade deste território as orientações estratégicas da União Europeia em matéria de política de coesão e as políticas públicas nacionais adotadas pelo Estado Português cuja coerência e articulação são contempladas pelo QREN.

O POR Alentejo tem subjacentes as “Orientações Estratégicas Alentejo 2015” cujas grandes linhas estratégicas de desenvolvimento “Alentejo 2015”, têm dois vetores fundamentais:

- > Um, ligado ao esforço de renovação do modelo económico, visando uma aceleração significativa da competitividade e atratividade económica da região;
- > Outro, ligado ao esforço de consolidação, racionalização e valorização dos investimentos estruturantes já realizados.

As principais orientações da visão “Alentejo 2015”, relativas ao modelo competitivo e à qualidade de vida ambicionados para a região no horizonte 2015, são as seguintes:

- > Uma base económica especializada, centrada não apenas nas atividades tradicionais, mas também pela entrada de atividades emergentes, com base na inovação, no conhecimento, e no capital humano, acelerando a capacidade endógena de criação de riqueza;
- > Uma região capaz de explorar e construir uma posição favorável nas ligações logísticas entre Portugal e Espanha (polarizadas pela relação entre Lisboa e Madrid), aberta às oportunidades decorrentes da globalização, através da internacionalização, das tecnologias de informação, e da cooperação internacional e inter-regional;
- > Um território diversificado, atrativo para a vida, o trabalho e lazer, polarizado pela qualidade ambiental e pela rede de serviços urbanos e rurais, explorando as novas fronteiras territoriais de desenvolvimento, com base numa opção determinada de desenvolvimento sustentável.

Com base nestas prioridades estratégicas, o POR do Alentejo do QREN estrutura-se em cinco eixos prioritários fundamentais, aos quais se junta um sexto eixo dedicado à assistência técnica.

Indicam-se de seguida os referidos Eixos Prioritários, os objetivos e respetivas áreas de intervenção e dotações financeiras. O POR do Alentejo dispõe de uma dotação global do FEDER de 869 milhões de euros:

Tabela 1 | Eixos prioritários do POR- Alentejo e montantes de financiamento previstos

	Milhões de €
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	294
<ul style="list-style-type: none"> > Criação de micro e pequenas empresas inovadoras; > Projetos de I&D, em particular projetos de cooperação entre micro e empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico; > Projetos de investimento produtivo para inovação em micro e pequenas empresas; > Qualificação de micro e pequenas empresas; > Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento; > Rede de ciência e tecnologia (instalações e equipamentos científicos e tecnológicos); > Áreas de acolhimentos para a inovação empresarial (ALE, parques tecnológicos, incubadoras e parques de ciência e tecnologia); > Ações coletivas de desenvolvimento empresarial; > Intervenções complementares em redes de energia. 	
2. Desenvolvimento Urbano	140
<ul style="list-style-type: none"> > Parcerias para a regeneração urbana; > Redes urbanas para a competitividade e inovação; > Mobilidade urbana. 	
3. Competitividade e Articulação Territorial	201
<ul style="list-style-type: none"> > Infraestruturas e redes de mobilidade > Redes de equipamentos e infraestruturas para a coesão social e territorial 	
4. Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço rural	131
<ul style="list-style-type: none"> > Gestão de recursos hídricos > Prevenção de riscos naturais e tecnológicos > Estímulo à reciclagem e reutilização de resíduos e valorização de áreas extrativas > Conservação da natureza e promoção da biodiversidade > Valorização económica do espaço rural > Valorização e ordenamento da orla costeira 	
5. Governação e Capacitação Institucional	77
<ul style="list-style-type: none"> > Governo eletrónico regional e local; > Facilitar a relação das empresas e dos cidadãos com a administração desconcentrada e local; > Promoção institucional da região. 	

Programa Operacional da Região do Algarve

A definição e a operacionalização dos objetivos e das estratégias de desenvolvimento para a Região do Algarve têm igualmente em conta a aplicação das Políticas Públicas Nacionais bem como a sua articulação e coerência com a Política de Coesão Económica e Social da União Europeia, perspetivando a sua materialização essencialmente através do QREN e, no âmbito deste, do Programa Operacional da Região do Algarve (POR Algarve) em particular.

O objetivo principal do POR-Algarve é *"afirmar o Algarve como uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento"*.

Naquele contexto as principais orientações estratégicas para o desenvolvimento do Algarve traduzem-se na implementação:

- > Um maior dinamismo e inovação empresarial;
- > Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um mundo em permanente mutação;
- > Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização pelo tecido empresarial dos resultados da Investigação regional;
- > Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada, e dotado de bons equipamentos e infraestruturas capazes de viabilizar;
- > Um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;
- > A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar a prazo a tradicional especialização regional no setor do Turismo;
- > Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os atuais custos de contexto para os agentes económicos.

No âmbito do POR Algarve, que dispõe de uma dotação global do FEDER de 175 milhões de euros, as referidas orientações estratégicas são operacionalizadas através dos seguintes Eixos Prioritários, respetivas áreas de intervenção e dotações financeiras comunitárias:

Tabela 2 | Eixos prioritários do POR-Algarve e montantes de financiamento previstos

	Milhões de €
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	90
> Apoio à competitividade e inovação das empresas;	
> Incentivo ao reordenamento de atividades económicas;	
> Melhoria da envolvente para a inovação empresarial;	
> Valorização do Cluster Turismo e Lazer;	
> Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento;	
> Promoção institucional da região.	
2. Proteção e Qualificação Ambiental	18
> Áreas Classificadas e Biodiversidade;	
> Estímulo à redução, reutilização e reciclagem de resíduos;	
> Monitorização, informação e promoção ambiental e eficiência energética;	
> Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos;	
> Ordenamento e valorização da orla costeira.	
3. Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	61
> Parcerias para a Regeneração Urbana;	
> Competitividade da Rede Urbana Regional;	
> Acessibilidade e mobilidade para reforço do sistema urbano;	
> Coesão territorial nas áreas de Baixa Densidade/Valorização Económica de Recursos Endógenos;	
> Valorização do Guadiana e do Arade.	

Fonte: www.ccdr-alg.pt

Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira

A Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro, respeita já a Recomendação 2002/413/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2002, que define os princípios gerais e as opções para uma Estratégia Integrada de Gestão Integrada de Zonas Costeiras da Europa, devendo a nova Estratégia consagrar a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e novos referenciais dirigidos para a “necessidade de garantir uma clara articulação com o planeamento gestão do espaço marítimo e com a conservação do meio marinho”.

A ENGIZC estabelece como Visão a alcançar em 2029 “Uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável tendo por base uma abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento científico e gerida segundo um modelo que articula instituições, coordena políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes.”

Face a esta Visão, princípios e opções estratégicas consagradas, a ENGIZC define os seguintes objetivos temáticos (define também um conjunto de objetivos transversais) e respetivas medidas prioritárias:

- > “Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural:
 - ... Completar a constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas;
 - ... Assegurar a implementação do programa de intervenção prioritária de valorização da zona costeira;
 - ... Promover a gestão integrada dos recursos minerais costeiros;
 - ... Proceder ao inventário do domínio hídrico e avaliar a regularidade das situações de ocupação do domínio público marítimo.

- > Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica:
 - ... Identificar e caracterizar as áreas de risco e vulneráveis e tipificar mecanismos de salvaguarda;

- ... (Re)avaliar a necessidade de intervenções “pesadas” de defesa costeira através da aplicação de modelos multicritérios;
- ... Incorporar nos planos de contingência os riscos específicos da zona costeira.
- > Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização dos recursos específicos da zona costeira:
 - ... Clarificar os procedimentos do licenciamento das principais atividades valorizadoras de recursos específicos exercidas na zona costeira;
 - ... Criar um quadro de referência estratégico para o desenvolvimento de atividades económicas de elevado valor acrescentado dirigidas à valorização dos recursos marinhos;
 - ... Promover a criação de condições favoráveis ao acolhimento e ao desenvolvimento de atividades da náutica de recreio e de turismo costeiro sustentável;
 - ... Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e atividades sustentáveis da zona costeira.”
- > Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras:
 - ... Criar a plataforma de conhecimento de I&D para a zona costeira;
 - ... Assegurar uma formação técnica adequada às exigências da gestão integrada da zona costeira.”

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 152/2001, de 11 de outubro, esta estratégia assume-se como um instrumento fundamental para a política de ambiente, estando articulada com os compromissos internacionais assumidos no âmbito da Convenção sobre a diversidade biológica e com a estratégia europeia. Esta assenta em três objetivos gerais: conservar a natureza e a diversidade biológica; promover a utilização sustentável dos recursos biológicos e contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido.

A prossecução destes objetivos assenta em dez opções estratégicas, destacando-se as seguintes:

- > Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
- > Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados na Rede Natura 2000;
- > Desenvolver ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
- > Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
- > Promover a informação, sensibilização, educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;
- > Intensificar a cooperação internacional.

Plano Estratégico Nacional do Turismo

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril de 2007, aprova os objetivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT). Este Plano é uma iniciativa do Ministério da Economia e da Inovação, enquadra e define ações visando o crescimento sustentado do turismo nacional nos próximos anos, e orienta a atividade do Turismo de Portugal, entidade central do setor.

O PENT sintetiza as conclusões do diagnóstico e formula os objetivos estratégicos para o setor, concretizados em cinco eixos estratégicos:

- > Eixo I – Território, Destinos e Produtos – potenciar as valências de todo o país, desenvolvendo novos pólos de atração turística como o Alqueva, o Litoral Oeste, o Douro, a Serra da Estrela, Porto Santo e Açores. Neste Eixo foram identificados 10 produtos estratégicos: Gastronomia e Vinho, Touring cultural e paisagístico, Saúde e Bem-estar, Turismo de Natureza, MICE, Turismo Residencial, City /Short breaks, Golfe, Turismo Náutico e Sol & Mar;

- > Eixo II – Marcas e Mercados – afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados alvo;
- > Eixo III – Qualificação de Recursos – qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a qualificação dos recursos humanos;
- > Eixo IV – Distribuição e Comercialização – assegurar o ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio;
- > Eixo V – Inovação e Conhecimento – gerar conhecimento mediante desenvolvimento de sistemas de informação, monitorização e avaliação com interligação com o Plano Tecnológico.

2.2.2 | Instrumentos de Gestão Territorial

A especificidade, a condição geográfica e a dimensão do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina levam a que existam Instrumentos de Gestão Territorial de âmbitos e naturezas muito diversos que regulam e orientam o desenvolvimento deste território, referindo-se, em particular, os seguintes:

- > Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- > Planos Especiais de Ordenamento do Território: Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines - Burgau e o Plano de Ordenamento do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (em processo de revisão);
- > Planos sectoriais de Ordenamento do Território: Plano sectorial da Rede Natura 2000;
- > Planos Regionais: Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (em elaboração) e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve;
- > Planos Municipais: Planos Diretores Municipais dos quatro concelhos.

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

No Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território⁵ (PNPOT), são identificadas, as seguintes opções estratégicas para o Alentejo Litoral:

- (i) Valorizar os centros urbanos de menor dimensão e potenciar projetos de desenvolvimento económico e de qualificação territorial;
- (ii) Apostar nas dinâmicas exógenas associadas às relações com o espaço metropolitano de Lisboa;
- (iii) Afirmar Sines como a grande plataforma portuária logística de entrada intercontinental para o mercado ibérico e europeu.

Paralelamente, este documento incentiva a promoção do desenvolvimento sustentável das atividades turísticas, com uma aposta na afirmação de uma fileira de produtos diferenciadores que aproveitem em pleno as especificidades e a qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural desta região.

Para o Algarve, o PNPOT aponta, como principais necessidades estratégicas: (i) qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer; (ii) robustecer a economia e promover as atividades intensivas em conhecimento e (iii) impulsionar um modelo territorial equilibrado e competitivo, ressaltando a importância de assegurar o planeamento e a gestão integrada do litoral.

Mais especificamente, reforça a importância da qualificação do espaço público, do controlo dos processos de edificação dispersa, da proteção e valorização do património cultural e dos espaços agrícolas e da promoção do desenvolvimento das pescas e aquacultura.

Para ambas as regiões, o PNPOT impõe a necessidade de afirmação de aglomerações urbanas policêntricas, o reforço da cooperação municipal interurbana e a proteção e valorização dos recursos do território e da orla costeira, de forma a consolidar um sistema ambiental sustentável e durável. Do mesmo modo, é defendida a premência da exploração de complementaridades e sinergias entre o Alentejo e Algarve, nomeadamente no domínio do desenvolvimento turístico.

⁵ Aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de setembro.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau⁶

Este plano, com natureza de plano especial de ordenamento do território, visa o planeamento integrado dos recursos da orla costeira, em especial a proteção e integridade biofísica do espaço, a valorização dos recursos existentes e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos, estabelecendo, por isso, as condições de ocupação, uso e transformação dos solos.

Neste são estabelecidas as seguintes classes de espaços: Espaços Naturais (arriba; proteção; dunares; linhas de água e zonas húmidas; marítimo); Praias marítimas; Infraestruturas portuárias; Espaços urbanos, urbanizáveis e turísticos. Para cada uma destas classes de espaços estão definidos os condicionamentos e as atividades interditas.

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau (POOC) define ainda sete Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG): Ilha do Pessegueiro; Estuário do Mira; Cabo Sardão-Entrada da Barca; Amoreira-Monte Clérigo; Arrifana; Ponta da Carrapateira e Ponta de Sagres. Estas UOPG demarcam espaços de intervenção a serem tratados a um nível de planeamento de maior pormenor, indicando, para cada uma, os respetivos objetivos de intervenção.

Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

A faixa litoral do Sudoeste Alentejano (faixa costeira dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo) é regulamentada pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina [POPNSACV], aprovado e publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/95, de 11 de dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/99, de 15 de junho. O processo de revisão deste plano de ordenamento encontra-se na fase final, tendo entrado em período de discussão pública no dia 18 de março de 2010.

O POPNSACV, segundo a proposta de Regulamento, versão de março de 2010, em consulta pública, considera duas áreas de zonamento: Área terrestre e Área marinha e fluvial, designando-se esta última por Parque Marinho do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. Para cada uma destas áreas são definidas:

⁶ Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de dezembro.

- > As atividades a promover, a condicionar e a interditar;
- > As áreas terrestres e marinhas e fluviais sujeitas a regime de proteção (total, parcial ou complementar), sendo o nível de proteção definido de acordo com a importância dos valores biofísicos e respetiva sensibilidade ecológica;
- > As áreas de intervenção específica - espaços com valor patrimonial, natural ou cultural, real ou potencial, que requerem a tomada de medidas específicas de valorização, salvaguarda, recuperação, reabilitação ou reconversão;
- > As áreas não sujeitas a regime de proteção – áreas coincidentes com os perímetros urbanos definidos nos PMOT; as áreas edificadas do Espartal, Babelos do Rio, Vale da Telha, Martinhal, Quinta da Fortaleza e de Moledos; a área terrestre de jurisdição do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos e as áreas de povoamento disperso de Picão, Chabouco e Carrapateira Norte;
- > Os usos e atividades compatíveis com os objetivos de conservação da natureza e a correta gestão dos recursos naturais.

A presente proposta de Regulamento define que, quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização para a construção de infraestruturas de abastecimento de água ou de saneamento básico, para a criação de estruturas de apoio ao autocaravanismo e de estruturas de apoio ao surf, bodyboard e mergulho, fora da área de jurisdição do PNSACV, o regime de proteção aplicável pode ser excecionado, mediante autorização do ICNB.

Relativamente à área terrestre não sujeita a regime de proteção importa denotar que foram decretadas medidas preventivas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2008, de 4 de fevereiro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 13/2010, de 9 de fevereiro, com um período de vigência de 2 anos, que visam interditar ou condicionar a realização de ações que possam pôr em causa a viabilidade da revisão do plano de ordenamento atualmente em revisão.

Plano sectorial da Rede Natura 2000

O Plano sectorial da Rede Natura 2000⁷ constitui-se como um «instrumento de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território», estabelecendo, entre outros aspetos, «a articulação da política sectorial em causa com os demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.» Assim, o PSRN2000 constitui um instrumento, de âmbito nacional, que vincula apenas as entidades públicas (central e local), estabelecendo princípios e regras a definir em instrumentos de gestão territorial vinculativos para particulares.

Este plano nacional (elaborado à escala 1:100 000) define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido tanto por Zonas de Proteção Especial como por Sítios de Importância Comunitária, considerando os valores naturais presentes e a sua conservação a médio e longos prazos.

Na área em estudo, que integra os concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo é de destacar a presença de diversos Sítios da Lista Nacional e de Zonas de Proteção Especial, nomeadamente o sítio “Costa Sudoeste” (PTCON0012) e as ZPE “Lagoa de Santo André” (PTZPE0013), “Lagoa da Sancha” (PTZPE0014) e a “Costa Sudoeste” (PTZPE0015).

A classificação nacional destes Sítios implica que os planos municipais, ou os de natureza especial, quando existam, contenham as medidas necessárias para garantir a conservação dos habitats e das populações de espécies referidas nos sítios designados. No caso de não as contemplarem, deverão integrá-las na primeira revisão a que forem sujeitos.

Com efeito, o carácter estratégico das orientações constantes deste plano não permite definir usos e respetivas restrições para os espaços delimitados como Sítios ou Zonas de Proteção Especial, aspetos que deverão ser enquadrados, à escala adequada, nos demais instrumentos de gestão do território.

⁷ Aprovado pela Resolução Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo⁸ apresenta os seguintes desafios para o ordenamento e desenvolvimento territorial da região do Alentejo: (i) promover o crescimento económico e o emprego; (ii) sustentar a perda demográfica, qualificar e atrair recursos humanos; (iii) consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural; (iv) garantir níveis adequados de coesão territorial; (v) valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural; (vi) implementar um modelo de turismo sustentável; (vii) potenciar o efeito das grandes infraestruturas (regionais e nacionais); (viii) criar escala e reforçar as relações com o exterior; (ix) combater os processos de desertificação.

O PROT-Alentejo salienta a importância de reforçar o posicionamento estratégico do Litoral Alentejano (no qual, o sistema urbano polinucleado constituído por Sines-Santiago do Cacém-Santo André deverá assumir uma dimensão regional e, como tal, afirmar-se como o principal pólo urbano na sub-região), melhorar a sua integração nacional e regional e atenuar os desequilíbrios na sub-região entre o litoral e o interior.

Em termos das grandes infraestruturas, o documento faz referência à importância de fortalecimento da plataforma portuário-industrial de Sines (com novas instalações de produção, com tecnologia mais eficiente e mais limpa) e aposta em novos investimentos estruturantes: alta velocidade ferroviária, nova linha de mercadorias Sines – Évora – Elvas – Badajoz, eixo rodoviário Sines-Beja-Andaluzia, em paralelo com a construção do novo aeroporto internacional de Lisboa, a localizar em Alcochete, e da plataforma logística do Poceirão.

Em termos turísticos, salienta a necessidade de desenvolver um cluster regional forte, qualificado e diversificado, apostando no incremento de atividades associadas aos produtos “Sol e Mar”, tais como: *touring* paisagístico e cultural, turismo em espaço rural e de habitação, de saúde e bem-estar, náutica e atividades associadas ao turismo de negócios e de investigação científica. De igual modo, é referida a importância de assumir uma perspetiva global e integrada que sublinhe o potencial natural das áreas classificadas e que valorize o litoral contemplando, ao mesmo tempo,

⁸ O PROT Alentejo encontra-se em fase de aprovação. Foram consultados, no âmbito deste estudo, o Relatório Fundamental e o Relatório Complementar (propostas disponíveis na discussão pública, março 2009).

o aproveitamento turístico da zona interior, como forma de salvaguarda das características identitárias e do papel de retaguarda e de apoio à zona costeira.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve⁹ perspetiva que esta região se torne “dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento”, afirmando-se como uma das mais desenvolvidas do país e da Europa, com recursos humanos qualificados e um desenvolvimento impulsionado pelo cluster do turismo, recreio e lazer.

Para o efeito, define os seguintes objetivos estratégicos: (i) qualificar e diversificar o cluster turismo/lazer (ii) robustecer e qualificar a economia, promover atividades intensivas em conhecimento (iii) promover um modelo territorial equilibrado e competitivo (iv) consolidar um sistema ambiental sustentável e durável.

A valorização do turismo é uma das grandes apostas desta estratégia, consubstanciada no reforço dos elementos de suporte da “marca” Algarve – sol, praia, mar e golfe, enquanto destino internacional, e na criação de produtos turísticos complementares, tais como o turismo ambiental e cultural, da náutica de recreio e cruzeiros, do turismo de negócios, de estágios desportivos e de eventos desportivos e culturais. Salienta, ainda, a necessidade de promoção da capacidade de desenvolvimento turístico dos territórios do interior.

Em termos regionais, o PROT identifica quatro Unidades Territoriais, homogéneas, que constituem a base do modelo territorial estabelecido para o Algarve. A Costa Vicentina é uma dessas unidades territoriais, onde se evidencia a necessidade de conservar uma faixa costeira de características essencialmente naturais, e com reduzida ocupação humana, preservando os ecossistemas sensíveis existentes, e nela contemplar a plena integração funcional de oportunidades de desenvolvimento desta faixa, pelo reforço das acessibilidades, infraestruturas e equipamentos e por estratégias de promoção de fixação de populações (pelo desenvolvimento das atividades económicas e do mercado de trabalho, e melhoria da qualidade de vida). Esta Unidade integra duas subunidades territoriais que correspondem a Vila do Bispo e Aljezur.

⁹ Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2007, de 3 de agosto.

As orientações e prioridades indicadas para a subunidade territorial de Vila do Bispo apontam para:

- > Requalificação do núcleo de Sagres como espaço de referência cultural, qualidade urbanística, turística e patrimonial;
- > Criação de novos núcleos turísticos, de baixa densidade e integração na paisagem;
- > Garantia da adequada proteção da Reserva Biogenética;
- > Inclusão na estrutura regional de proteção e valorização ambiental das áreas litorais, em articulação com os corredores ecológicos e as áreas nucleares, a delimitar em sede de instrumento de gestão territorial.

As orientações e prioridades indicadas para a subunidade territorial de Aljezur apontam para:

- > Definição de orientações de crescimento e desenvolvimento urbano, através da elaboração de planos de urbanização, nomeadamente para Vale da Telha;
- > Requalificação de áreas edificadas ou em processo de urbanização, não integradas em perímetro urbano;
- > Criação de novas acessibilidades, em articulação com o desenvolvimento do turismo;
- > Beneficiação das praias em termos de equipamentos e acessibilidades;
- > Apoio à náutica de recreio;
- > Promoção da viabilidade económica das atividades agroflorestais;
- > Implementação de programas de reflorestação das áreas ardidas e aumento da sua capacidade de resistência aos fogos.

De referir que os municípios de Vila do Bispo e Aljezur integram, em conjunto com Lagos, o "Triângulo Vicentino". O PROT-Algarve sublinha a importância da promoção de estratégias conjuntas que permitam potenciar complementaridades e sinergias.

Planos Diretores Municipais

Cada um dos municípios é ainda regulamentado por um Plano Diretor Municipal (PDM), que estabelece o regime de uso do solo e define modelos de evolução da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos, sendo estes apresentados sumariamente de seguida.

Quanto ao Plano Diretor Municipal de Sines¹⁰, este assume, como objetivos gerais, a minimização dos problemas de natureza ambiental e a criação de emprego, com base na mobilização de recursos endógenos e satisfação de carências da população, de forma a harmonizar o processo de crescimento económico e urbano com o bem-estar social e a preservação do ambiente e do património natural e paisagístico do concelho. Este plano divide o território concelhio nos seguintes tipos de espaço: áreas urbanas e urbanizáveis (identificando, como aglomerados existentes, Sines, Porto Covo e Senega), áreas portuárias, áreas industriais e áreas rurais.

O Plano Diretor Municipal de Odemira¹¹, por sua vez, enumera como objetivos gerais: traduzir as propostas do planeamento territorial e urbanístico do território municipal (precedendo à classificação do uso e destino do território, definindo o regime geral de edificação e parcelamento da propriedade urbana e estabelecendo as bases da administração urbanística municipal) e garantir a conveniente utilização dos recursos naturais, do ambiente e do património cultural. Neste plano, são estabelecidas as seguintes áreas e classes de espaços: aglomerados populacionais (sendo Odemira, São Teotónio, São Luís, Vila Nova de Mil Fontes, Zambujeira do Mar e Almogrove identificados como aglomerados de nível um); área de fracionamento ilegal da propriedade rústica; áreas para equipamentos e infraestruturas; áreas afetas às albufeiras de águas públicas; espaços turísticos; espaços agrícolas; espaços de proteção e valorização ambiental e espaços agrossilvo-pastoris. Vila Nova de Mil Fontes, Zambujeira do Mar e Almogrove são considerados por este instrumento “núcleos de desenvolvimento turístico” tendo estas três áreas Planos de Urbanização (PU) aprovados, nomeadamente pelas RCM n.º 179/2005, de 17 de Novembro (PU de Vila Nova de Mil Fontes); RCM n.º 55/2005, de 7 de março (PU da Zambujeira do Mar) e RCM n.º 52/2005, de 3 de março (PU de Almogrove).

¹⁰ Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 623/90, de 4 de agosto, com processo de revisão iniciado em 2007.

¹¹ Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de agosto, com processo de revisão iniciado em 2008.

O Plano Diretor Municipal de Aljezur¹² apresenta como objetivos gerais, a definição de uma estrutura espacial para o território municipal (que garanta um desenvolvimento socioeconómico equilibrado), a definição de regras gerais para a ocupação, uso e transformação do solo (de modo a promover um usufruto adequado dos recursos) e a promoção da melhoria da qualidade de vida das populações (através de uma adequada gestão dos recursos naturais, do equilíbrio da rede urbana, da dinamização da estrutura económica e do apoio ao desenvolvimento local). De acordo com este plano, o território municipal divide-se em dois tipos de áreas: espaços de ocupação urbanística (urbanos, urbanizáveis e espaços industriais, considerando, como principais aglomerados urbanos, Odeceixe, Rogil, Aljezur e Igreja Nova) e espaços de recursos naturais e equilíbrio ambiental (espaços agrícolas, florestais, naturais, culturais e espaços-canais). Como principais espaços de ocupação turística existentes, são enumerados os Espartal, Vales-Oceano, Carrapateira-Bacelos e Vale da Telha. Não são identificados “núcleos de aptidão turística” mas são mencionados, contudo, pressupostos para a sua criação.

Por fim, o Plano Diretor Municipal de Vila do Bispo¹³ em vigor apresenta, como objetivos gerais: conservar e valorizar monumentos, áreas de projeção internacional, conjuntos e áreas de importância nacional e municipal, estimulando a sua animação e fruição; orientar o turismo para iniciativas diversificadas (de qualidade não sazonais); apoiar e estimular a reanimação das atividades agrícolas; promover o desenvolvimento do setor de pescas local; reforçar e hierarquizar a rede urbana, promover o ordenamento urbano e melhorar as condições habitacionais e os níveis de atendimento das infraestruturas básicas. O plano em questão consagra as seguintes classes de uso do solo: espaços urbanos e urbanizáveis (identificando como principal aglomerado, Vila do Bispo e, como aglomerados secundários, Budens e Sagres); espaços-canais e outras infraestruturas; espaços não urbanizáveis; revogado e unidades operativas de planeamento e gestão. Este instrumento não identifica “núcleos de aptidão turística mas menciona, contudo, pressupostos para a sua criação.

Todos os Planos Diretores Municipais em questão apontam um conjunto de condicionantes e servidões. Comuns a todos os municípios, são identificadas, como servidões, as redes de transportes (rodoviárias, ferroviárias, aeronáuticas), outras redes e infraestruturas (sistema de saneamento básico, rede elétrica de média e alta tensão, telecomunicações), a RAN, a REN e o domínio público hídrico.

¹² Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/95, de 21 de novembro, com processo de revisão iniciado em 2005.

¹³ Aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/95, de 24 de novembro.

Paralelamente, surgem outras categorias, exclusivas de um ou mais municípios: na vertente natural, destaque para a referência ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PDM de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo) e para as áreas de montado, de azinho e de sobreiro (PDM de Santiago do Cacém, Odemira e Vila do Bispo).

O património - arquitetónico, arqueológico e cultural constitui igualmente uma servidão no PDM de Odemira e Santiago do Cacém, surgindo também indicações de condicionamentos ligados a equipamentos coletivos (PDM de Aljezur) e empreendimentos turísticos e parques de campismo fora dos aglomerados populacionais (PDM de Odemira).

Os PDM referidos foram elaborados e aprovados na década de 90 (ou início de 2000), pelo que se encontram atualmente, na sua maioria, em processo de revisão.

2.3 | Caracterização da Área de Intervenção

2.3.1 | Componente geográfica

A área objeto de estudo – Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina - abrange a área territorial dos municípios de Sines e Odemira (pertencentes à NUT III – Alentejo Litoral), Aljezur e Vila do Bispo (pertencente à NUT III – Algarve), entre São Torpes (município de Sines) e Burgau (município de Vila do Bispo), estendendo-se ao longo de 150 km de frente costeira.

Estes municípios apresentam particularidades relevantes no seu contexto regional. A NUT III – Alentejo Litoral integra a NUT II – Alentejo, com a qual partilha raízes históricas e culturais desde a sua génese. No entanto, os fluxos de pessoas, bens e conhecimento não se relacionam diretamente com a NUT II Alentejo, mas com uma região mais alargada de polarização da Área Metropolitana de Lisboa, potenciado pelo modelo de industrialização de Sines, que assenta em atividades económicas que exploram economias de escala, intimamente associadas ao seu porto e ao seu pólo industrial. Em parte devido ao desenvolvimento no concelho, o Litoral Alentejano posiciona-se como a única sub-região do Alentejo com um PIB per capita superior à média nacional (2004) assumindo um papel decisivo no desenvolvimento do território.

Por seu lado, os concelhos de Aljezur e Vila do Bispo dissociam-se do conceito “Sol e Praia” associado à região do Algarve, aproximando-se dos valores patrimoniais e naturais do Sudoeste

Alentejano, partilhando as características de um território de baixa densidade (populacional, construtiva e empresarial). O descongestionamento e a sua posição geográfica são outros fatores que os diferenciam da região Algarvia, aproximando-os de um Litoral Alentejano com singularidades únicas de natureza, clima e paisagem.

Com uma área de indubitável valor natural, paisagístico e cultural, para além de especificidades sociais e económicas que, em conjunto, demarcam a identidade deste território e constituem uma situação paisagística impar a nível internacional.

Nesta costa, com elevada diversidade morfológica, predominantemente constituída por zonas rochosas, as zonas arenosas ocorrem de forma dispersa, estando frequentemente associadas à foz dos rios e ribeiras, tais como, o Rio Mira e Ribeiras de Ceixe, Aljezur, Bordeira/Carrapateira, ou a pequenas linhas de água de regime torrencial que desenvolvem pequenos vales fluviais, como por exemplo, na Zambujeira do Mar e na Arrifana.

O Rio Mira constitui-se como o principal curso de água no território, atravessa o concelho de Odemira, proveniente da Serra do Caldeirão, no Algarve, percorrendo 145km até à sua foz, situada em Vila Nova de Milfontes (município de Odemira), sendo um dos dois rios em Portugal, para além do Sado, que corre de Sul para Norte.

Igualmente importantes neste território são as ribeiras de Aljezur e de Ceixe. Esta última porque marca indelevelmente a transição da região do Alentejo e do Algarve, entre os concelhos de Odemira e Aljezur, alimentando-se de vários ribeiros provenientes da Serra de Monchique, no Algarve, tomando sentido da vila de Odeceixe, até à sua foz, na praia da mesma localidade. A Ribeira de Aljezur, por sua vez, resulta da junção de três outras ribeiras que correm junto à vila de Aljezur, sendo o seu troço final caracterizado por um sistema estuarino de elevada beleza e riqueza ambiental, desaguando na praia da Amoreira, ainda no concelho de Aljezur.

Em termos de povoamento, e de acordo com o PNPOT [2007], o território é considerado uma área crítica em termos de povoamento, com apenas uma parte da zona de Sines e costa sul do Algarve, até ao Burgau, a ser classificada como área intermédia. A estrutura do povoamento é dispersa e concentrada, associados a problemas de despovoamento rural, caracterizado por alguns aglomerados e edificação dispersa com grande expressão territorial, com a população a localizar-se tendencialmente nos aglomerados de maior representatividade territorial. A taxa de urbanização, por sua vez, considerando os lugares com população igual ou superior a 10.000

habitantes, situa-se em 12%, a uma clara distância da média nacional (37,7%). Por outro lado, considerando os lugares com uma população igual ou superior a 2.000 habitantes, este território apresentou um valor de 46,7% em 2001, valor relativamente próximo da média nacional (54,8%).

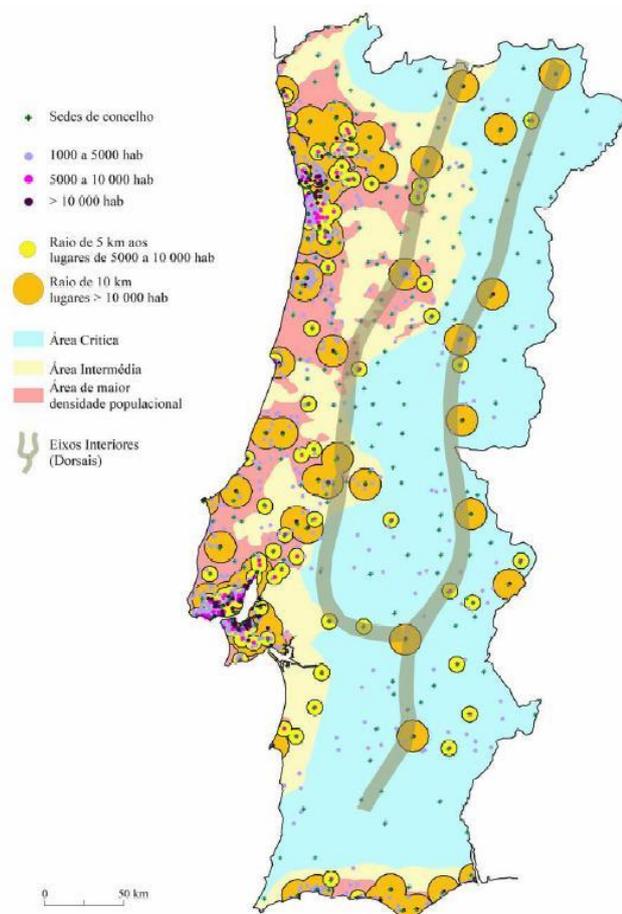


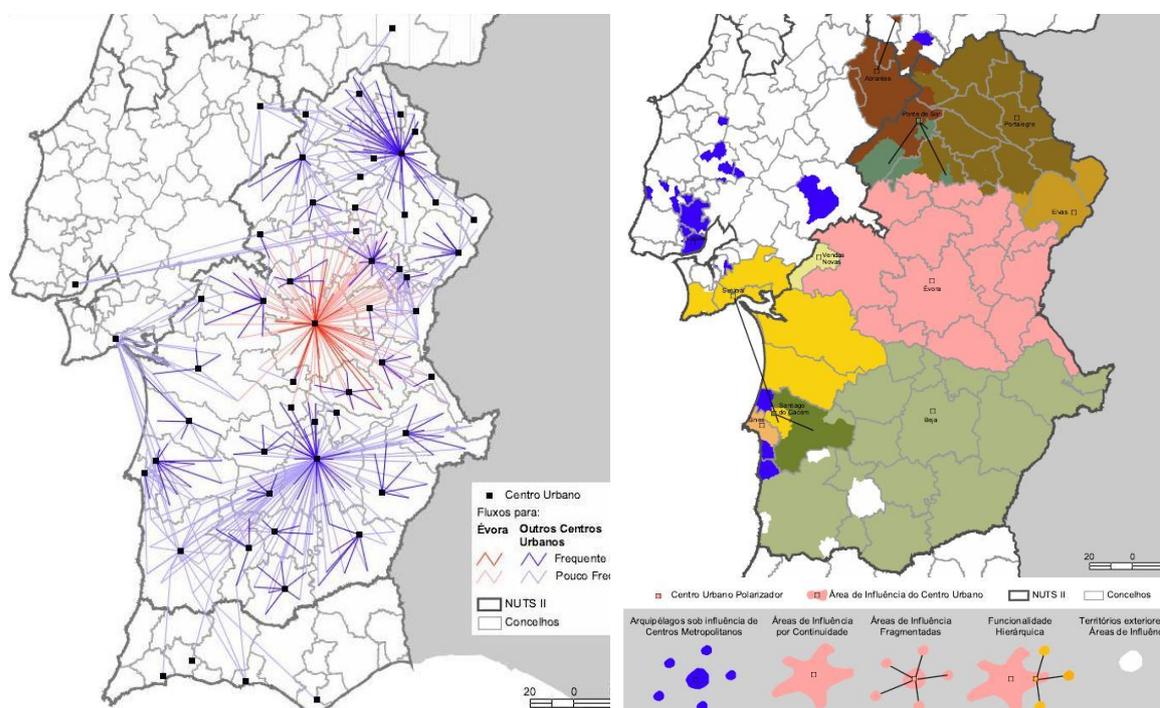
Figura 1 | Povoamento e Eixos Interiores do Continente

Fonte: PNPOT (2007), pág.57, a partir do SIG PNPOT, 2006

Os centros urbanos apresentam-se como nós territoriais, concentrando funções estruturantes na organização do quotidiano de populações que residem para além dos seus limites. Em 2004, o INE estabeleceu uma hierarquia de centros urbanos a nível nacional, através de um índice de centralidade¹⁴, que, para cada centro urbano, considera o número de funções prestadas, o grau de especialização dessas funções e o número de unidades funcionais disponíveis.

¹⁴ O índice de centralidade corresponde a uma aproximação à definição de áreas de influência dos centros urbanos, na perspetiva de acesso a um conjunto de bens e serviços. Foram considerados 317 centros urbanos a nível nacional.

Conforme este índice, os concelhos de Évora, Beja, Faro e Portalegre (sedes de distrito) detêm funções muito especializadas (hospital distrital ou hipermercado, por exemplo), conferindo uma grande área de influência. Os centros urbanos de Évora e Beja, com duas grandes áreas de influência contínuas, as estruturas de povoamento são concentradas e os centros urbanos distanciados (Beja alarga o seu centro de influência a freguesias do concelho de Ourique e Odemira). Por seu lado, Portalegre engloba a sua área de influência à maioria dos concelhos da sua sub-região até Elvas e Campo Maior.



| Estrutura de fluxos para acesso a funções especializadas na região do Alentejo

| Estrutura de fluxos para acesso a funções muito especializadas na região do Alentejo

Fonte: INE, "Sistema Urbano: Áreas de Influência e Marginalidade Funcional", 2004

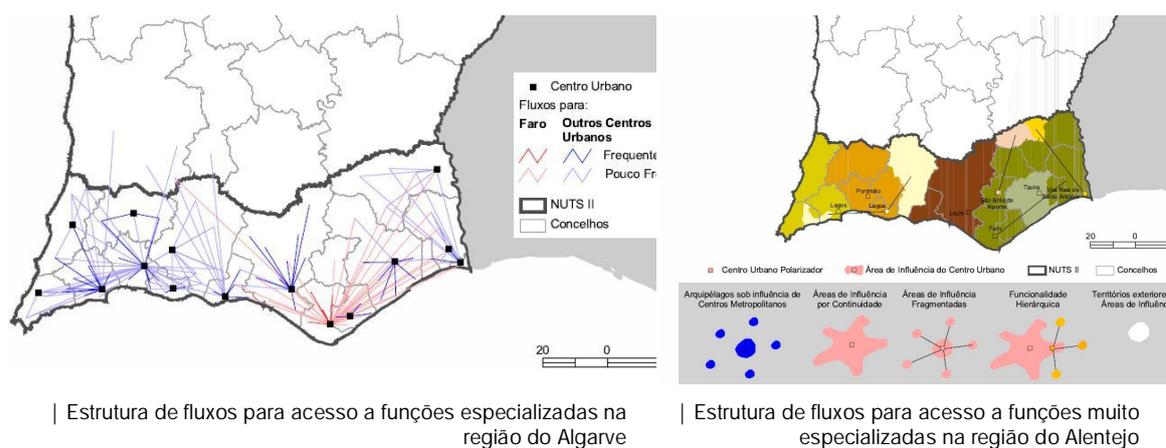
Figura 2 | Disposição dos centros urbanos e seus fluxos - Alentejo

No que respeita ao Litoral Alentejano e Costa Vicentina a situação é mais heterogénea, verificando-se uma forte influência de Setúbal sobre Alcácer do Sal, Grândola e a freguesia de Santiago do Cacém. Para além desta, existe outra área de influência nesta região: Sines e Santiago do Cacém (a qual constitui uma área de influência fragmentada pois não engloba a freguesia de Santiago do Cacém e de Vila Nova de Santo André). As freguesias de Vila Nova de

Santo André, Porto Covo e Vila Nova de Milfontes constituem um “arquipélago” inserido na área de influência do centro metropolitano de Lisboa, fruto da sua vocação turística.

A disposição dos centros urbanos da Região do Algarve, determinado por um processo de forte urbanização da faixa litoral sul, configura a existência de dois subsistemas espaciais:

- > A sotavento, ancorado no centro urbano de Faro, com um extenso raio de ação a todo o sotavento algarvio.
- > A barlavento, alicerçado nos centros urbanos de Portimão, Lagos e Lagoa, servindo a zona ocidental do Algarve, ao qual se incluem, indelevelmente, Aljezur e Vila do Bispo e todos os núcleos urbanos, funcionalmente marginais, na medida em que apresentam as maiores carências ao nível de serviços/funções básicas.



| Estrutura de fluxos para acesso a funções especializadas na região do Algarve

| Estrutura de fluxos para acesso a funções muito especializadas na região do Alentejo

Fonte: INE, “Sistema Urbano: Áreas de Influência e Marginalidade Funcional”, 2004

Figura 3 | Disposição dos centros urbanos e seus fluxos - Algarve

Os núcleos urbanos do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina não configuram um sistema devido às suas escassas relações, sobretudo, ao nível da falta de complementaridade de equipamentos e oferta de bens e serviços. Inclusivamente, verifica-se uma fraca articulação destes aglomerados com o restante sistema urbano (áreas urbanas) devido a ritmos muito diferenciados de crescimento e investimento.

O território é predominantemente rural, havendo alterações na paisagem de norte para sul, a fraca urbanização verificada no litoral Alentejano, vai-se adensando à medida que se entra na Costa Vicentina, sendo a ocupação dispersa uma constante, organizados a partir do

fracionamento da propriedade rural. Mais a sul, já no Algarve, mantêm-se os aglomerados, alguma edificação dispersa, pontuada por várias áreas turísticas de grande dimensão e impacto, associadas indubitavelmente a moradias unifamiliares de segunda residência, tal como o Vale da Telha ou o Espartal, ambos no município de Aljezur.

Uma análise urbanística da ocupação edificada, de acordo com as “Normas Urbanísticas” publicadas pela DGOTDU, permite aprofundar a reflexão em relação ao tipo de povoamento, a forma de crescimento e extensão do seu termo, a dimensão e as funções urbanas e a identidade territorial. De acordo com os estudos de caracterização do plano de ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, consideram-se quatro tipologias de ocupação urbana e edificada:

- > Áreas urbanas, com malha tradicional compacta, através de arruamentos, edifícios e espaços públicos de forma contínua, com ausência de vazios de dimensão apreciável. Nesta tipologia encontram-se os núcleos de Aljezur e Odeceixe (município de Aljezur), Odemira, São Teotónio e Vila Nova de Milfontes (município de Odemira), Sagres e Vila do Bispo (município de Vila do Bispo) e Sines.
- > Núcleos em espaço rural são núcleos edificados com base num espaço central compacto e contínuo, com concentração do edificado no meio da paisagem agroflorestal, indicando dinâmicas de crescimento urbano. Nesta tipologia, a título de exemplo, encontram-se o núcleo da Bordeira ou Rogil, no município de Aljezur, bem como os núcleos de Almogrove ou Zambujeira do Mar, em Odemira, Porto Covo, no concelho de Sines e, por fim, Burgau ou Salema no município de Vila do Bispo.
- > Áreas edificadas dispersas, o parcelamento da propriedade é um elemento fundamental deste padrão, com habitação isolada ou em pequenos núcleos que não dominam o padrão da paisagem. Das 43 áreas edificadas dispersas identificadas nos 4 municípios, a destacar: Arrifana, Carrapateira, Monte Clérigo, Brejão, Samouqueiro, Trovicais, Pouca Farinha e Hortas do Tabual.
- > Áreas edificadas turísticas, são áreas de moradias unifamiliares de forma contínua, decorrente dos loteamentos homogéneos, podendo integrar parcialmente moradias ou edifícios em banda, inseridas em operações de loteamento ou Planos de Pormenor. Na área de intervenção, identifica-se Espartal, Martinhal e Vale da Telha, nos municípios da região do Algarve.

2.3.2 | Componente Ambiental

O território a intervir caracteriza-se, sem dúvida, por ser uma área de indubitável valor natural, paisagístico e cultural, com especificidades sociais e económicas que, em conjunto, demarcam a sua identidade territorial e constituem uma situação paisagística ímpar a nível internacional.

Nesta costa, com elevada diversidade morfológica, predominantemente constituída por zonas rochosas de arribas talhadas, as zonas arenosas ocorrem de forma dispersa, estando, as mais importantes extensões de areal, frequentemente associadas à foz de rios e ribeiras, tais como, Rio Mira e Ribeiras de Morgável, Ceixe, de Aljezur, da Bordeira/Carrapateira, ou a pequenas linhas de água de regime torrencial que desenvolvem pequenos vales fluviais, como por exemplo, na Zambujeira do Mar e na Arrifana. É nestas zonas baixas e arenosas que se desenvolvem os principais núcleos balneares, destacando-se, de norte para sul, São Torpes, Porto Covo, Vila Nova de Milfontes, Almogrove, Zambujeira do Mar, Odeceixe, Monte Clérigo, Arrifana, Bordeira/Carrapateira, Sagres, Salema e Burgau.

Morfologicamente, esta faixa é marcada por um relevo aplanado enquadrado por arribas costeiras fortemente escarpadas, entrecortada por uma densa rede hidrográfica evidenciada pela presença recorrente de festos e talvegues, sendo elemento demarcante neste território, o talvegue do rio Mira.

Nos interfaces rio-mar surgem os sistemas estuarinos do rio Mira, da ribeira de Ceixe e de Aljezur, o sistema lagunar de Santo André, da Sancha e da Carrapateira/Bordeira. O estuário do Mira é o único que detêm as características de um verdadeiro estuário, os restantes têm pouco significado, dada a modesta dimensão dos cursos de água que os alimentam. As lagoas de Santo André e da Sancha destacam-se pelo seu elevado valor conservacionista.

As ribeiras nesta costa apresentam um regime de escoamento com vincado carácter sazonal, evidenciando caudais reduzidos ou mesmo nulos nos meses mais secos. O rio Mira é o único que apresenta caudal natural permanente durante todo o ano. Este facto é determinante em termos da dinâmica sedimentar das ribeiras, sendo responsável, nos últimos anos, pelo seu significativo assoreamento, nomeadamente na ribeira Ceixe.



Figura 4 | Principais núcleos balneares

Em termos geomorfológicos, a área de intervenção integra duas províncias distintas, facto refletido de forma exemplar na paisagem e na sua própria designação: a Zona Sul Portuguesa (que abarca praticamente todo o Alentejo) e a Orla Meso-Cenozóica Algarvia. A diferença que demarca o setor ocidental (Sudoeste Alentejano) e o setor da orla algarvia (Costa Vicentina) é o afloramento, em grande escala, de xistos, quartzitos e grauvaques do final do Paleozoico entre Sines e a ponta do Telheiro (Vila do Bispo) e, entre o Cabo de São Vicente e o Burgau de rochas carbonatadas do Mesozoico, genericamente denominadas como calcários. Na zona sobranceira às arribas costeiras, em toda a faixa litoral, existe uma grande aplanção, originada pela ação abrasiva do mar realizada quando toda esta zona se encontrava submersa, no final de Era Cenozóica, há cerca de 2 milhões de anos. Esta plataforma, omnipresente em toda a costa ocidental, prolonga-se para a costa algarvia, num litoral mais recortado e de arribas progressivamente mais baixas para nascente da ponta de Sagres. Sobre esta plataforma de aplanção assumem particular destaque os afloramentos de dunas consolidadas (arenitos eólicos de cimento carbonatado), principalmente nas zonas de Aivados-Malhão (Ilha do

Pessegueiro) e Monte Clérigo (foz da ribeira de Aljezur). Estes estratos, testemunhos de atividade eólica remota, proporcionam uma visão ímpar do interior de uma duna atualmente fossilizada. Desenvolve-se, atualmente, sobre as dunas consolidadas, um sistema de dunas atuais, ativas ou estabilizadas consoante estão em contacto com praias na zona da foz das principais ribeiras ou no topo das arribas marinhas.

Em toda a orla costeira verificam-se fenómenos erosivos e de recuo da linha de costa, sobretudo nas zonas rochosas, mas também em algumas zonas arenosas, existindo algumas áreas de risco, em zonas de ocupação, no topo ou na base, de arribas, nomeadamente São Torpes, Porto Covo, Porto das Barcas, Pedra do Patacho, Pedra da Foz, Zambujeira do Mar, Praia de Odeceixe, Monte Clérigo, Praia da Arrifana, entre Pontal e Praia do Amado, Cabo de S. Vicente. O risco é particularmente eminente face à intensa ocupação sobre as arribas em alguns setores, tais como as ocupações esporádicas localizadas no Forte de Belixe, Praia da Mareta, da Baleeira e do Martinhal-este e os aglomerados habitacionais de Salema e Burgau. As arribas sofrem erosão por processos sobretudo marinhos, resultantes da atuação direta da onda, proporcionando a ocorrência de deslizamentos, desmoronamentos ou queda de blocos.

Relativamente à qualidade das águas dos principais cursos de água que desembocam neste troço costeiro, e segundo a Classificação dos cursos de água superficiais de acordo com as suas características de qualidade para usos múltiplos (INAG, 2009), estes recursos apresentaram, entre 1995 e 2007, uma qualidade razoável (C)¹⁵, à exceção da Ribeira de Aljezur que apresentou, em média, e para o mesmo período, uma boa qualidade da água (B)¹⁶.

Os parâmetros responsáveis por estas classificações (presença de coliformes totais e saturação de oxigénio dissolvido) denotam uma contaminação orgânica, associada, provavelmente, à existência de fontes de poluição pontuais, tais como descargas de águas residuais domésticas e industriais, sem tratamento eficaz. Importa também referir as fontes de poluição de origem agrícola, tais como o escoamento de águas de drenagem de áreas irrigadas poluídas por fitofármacos e fertilizantes utilizados na agricultura e as escorrências das unidades de atividades pecuárias, em particular as suiniculturas e boviniculturas.

¹⁵ C – Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após de tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória; apta para recreio sem contacto direto

¹⁶ B – Águas com qualidade ligeiramente inferior à classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações

Estes concelhos caracterizam-se, ainda, por populações flutuantes, nos meses de verão, em particular julho, agosto e setembro, que provocam a existência de caudais de águas residuais significativos. A potencial incapacidade de tratamento destes caudais poderá ser responsável pela descarga de águas residuais domésticas sem tratamento para o meio recetor, as linhas de água ou o mar.

O saneamento nos concelhos em análise apresenta, ainda, algumas debilidades, tanto ao nível da população servida como ao nível das infraestruturas e tipo/grau de tratamento associado. No litoral Alentejano, o município de Sines e a empresa Águas de Santo André, S.A gerem os sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais. Em Odemira, a Câmara Municipal gere os diversos serviços (em alta e baixa).

Na Costa Vicentina, nos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo, é a empresa Águas do Algarve, S.A. (AdA, S.A.), que gere, em alta, estas infraestruturas. Segundo a AdA, S.A. está prevista a construção de novas ETAR com o propósito de tratar os efluentes gerados em Odeceixe, Vale da Telha/Espartal/Monte Clérigo, Arrifana e Carrapateira (AdA, 2009).

Não obstante o referido anteriormente, em 2008, todas as praias da área em análise apresentaram boa qualidade balnear (INAG, 2009). No concelho de Sines, a praia Vasco da Gama, S. Torpes, Morgavel, Vale Figueiros, a Praia Grande do Porto Covo e da Ilha do Pessegueiro, foram, em 2009, galardoadas com a Bandeira Azul. Em Odemira, foram as praias das Furnas, Almogrove, Zambujeira do Mar e Carvalhal que obtiveram este galardão. Em Aljezur, as praias de Odeceixe-Mar, Arrifana e Monte Clérigo obtiveram o mesmo galardão. A praia de Monte Clérigo tem igualmente a classificação de praia acessível.

As potencialidades turísticas deste troço de costa estão na origem de tendências de crescente expansão da procura balnear e de alastramento da ocupação edificada. Embora sujeito a pressões de transformação urbano-turística, este troço costeiro mantém ainda, na generalidade, as suas características naturais e paisagísticas, com uma flora de alto valor científico e oferecendo condições muito favoráveis para o desenvolvimento e preservação de algumas espécies faunísticas.

A diversidade e especificidade de habitats existentes, que inclui arribas litorais, cabos, baías e enseadas, praias, dunas, charnecas e zonas húmidas (estuários, sistemas lagunares, cursos de água, lagoas temporárias, pequenos açudes e uma vasta zona húmida costeira) e habitats das

falésias, do planalto costeiro e dos barrancos serranos, garante a existência de uma paisagem seminatural rica e diversificada e constitui o suporte de comunidades de fauna e flora de importância científica e de conservação prioritária.

Refira-se que este território constitui o único local do país onde ocorre o habitat natural prioritário - Formações de *Cistus palhinhae* em charnecas marítimas -, que congrega um notável património florístico, de extrema importância a nível mundial, constituindo-se como uma das áreas europeias de maior biodiversidade. Apresenta, igualmente, uma especial abundância de endemismos nacionais muitos dos quais ocorrem somente neste sítio, pelo que, parte deste património (maioritariamente concentrado no Planalto Vicentino) está classificado, pelo Conselho da Europa, como Reserva Biogenética (RB da Ponta de Sagres).

Esta região é, reconhecidamente, uma área com elevada importância para a conservação da avifauna, constituindo um importante corredor migratório outonal. A diversidade de espécies que alberga (230 espécies de presença regular e 40 de presença irregular ou acidental, incluindo dezenas de espécies migradoras de passagem) e as particularidades de algumas dessas populações conferem-lhe um grande valor no contexto da conservação das aves a nível nacional e internacional. Da lista de aves que ocorrem na Área Protegida, destacam-se, pela sua vulnerabilidade, a Águia-de-Bonelli (*Hieraetus fasciatus*), a Águia-cobreira (*Circus gallicus*), o Falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), a Gralha-de-bico-vermelho (*Pyrrhocorax pyrrhocorax*) e o Pombo-das-rochas (*Columba livia*). De salientar que esta região constitui o único local, a nível mundial, onde a Cegonha branca (*Ciconia ciconia*) nidifica em falésias marinhas e foi o último local onde nidificou, segundo os registos mais recentes, a Águia-pesqueira (*Pandion haliaetus*) em Portugal.

Relativamente às zonas húmidas, destacam-se as lagoas de Santo André e da Sancha, por constituírem habitats de espécies vulneráveis, raras ou em perigo de extinção, de elevado valor conservacionista, importantes para a reprodução, hibernação e migração de aves e por abrigarem um número significativo de aves aquáticas de diversas espécies. Para além da beleza que as caracteriza, transformando-as em locais prediletos para a prática de atividades de recreio e turismo, estas lagoas apresentam um valor económico considerável, em particular para as famílias que dependem da pesca que aí se desenvolve (sobretudo a pesca à enguia). Face à elevada riqueza específica e diversidade de biótopos que apresentam, as lagoas de Santo André e da Sancha foram classificadas como Reserva Natural através do Decreto-Lei nº 10/2000, de 22 de agosto. Integram, ainda, a Rede Natura 2000 (ZPE da Lagoa de Santo André – PTZPE0013 e

ZPE da Lagoa de Sancha – PTZPE0014. Incluídas no Sítio de Interesse para a Conservação Comporta/Galé (PTCON0034), e em termos de Convenções Internacionais, são sítios Ramsar, sendo exemplos representativos de lagoas costeiras de tipo mediterrânico, um dos tipos de zonas húmidas mais vulneráveis.

A necessidade de preservar os valores naturais e humanizados presentes nesta faixa litoral (integração harmoniosa da atividade humana e da natureza) e disciplinar a ocupação do uso do solo levou a que fosse criada a Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (Decreto-Lei n.º 241/88, de 7 de junho) e, mais tarde, em 21 de setembro de 1995, pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 26/95, o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV). Anos mais tarde, os limites do PNSACV passaram a abranger o Sítio Costa Sudoeste (PTCON0012) e a Zona de Proteção Especial (ZPE) para a avifauna Costa Sudoeste (PTCON0015), e incluem a IBA (Important Bird Areas) Costa Sudoeste (PT031), facto que realça os recursos naturais em presença. As orientações para a gestão destas zonas constam das respetivas fichas de caracterização incluídas do PSRN2000¹⁷.

2.3.3 | Componente Social

O Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina configura uma área territorial que se destaca, no contexto nacional, por uma baixa densidade humana e empresarial, com uma demografia regressiva, onde o envelhecimento e a fraca retenção da população jovem e qualificada limitam fortemente o desenvolvimento económico, com uma ocupação dispersa em pequenos pólos urbanos.

Os quatro municípios que integram o território em análise totalizam uma área de 2.425,7 km², onde residiam, à data do último recenseamento geral da população e da habitação (Censos 2001), 50.320 habitantes. As últimas estimativas provisórias do Instituto Nacional de Estatística (INE) apontam, em 2008, para 49.790 habitantes, menos 1,1% face a 2001. Contudo, este decréscimo deve-se essencialmente ao declínio demográfico do concelho de Odemira (-2,84%).

¹⁷ Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

Ao invés, os restantes três municípios registaram um ligeiro crescimento demográfico, de 0,66% a 1,35% (nos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo, respetivamente).

O concelho de Sines é o que tem menores dimensões no contexto do Alentejo Litoral, contudo apresenta uma população residente significativa e a maior densidade habitacional do Alentejo (67 hab/km²). A evolução da população residente traduz uma realidade diferente da restante região do Alentejo, resultado da instalação nos anos 60 do centro industrial e portuário, evidenciando desde essa altura um crescimento efetivo positivo, reforçando o seu papel de pólo de atração de população (não só residente mas também atração de população flutuante, cerca de cinco mil pessoas, grande parte oriunda do concelho vizinho de Santiago do Cacém).

Com uma área de 1.720 km² Odemira é o maior concelho do país, com uma frente marítima de quase 55km, apresentando uma densidade populacional de 15hab/km². Saliencia-se que a densidade populacional referida não traduz a realidade deste concelho, porque a distribuição geográfica da população não é equitativa no território, existindo freguesias com menos de 5 hab/km² e outras com mais de 50 hab/km². Desde 1960 que Odemira tem vindo a registar uma retração de população, essencialmente nos aglomerados rurais, refletindo-se num duplo envelhecimento, no topo e na base da pirâmide etária, registando um elevado índice de envelhecimento. No entanto, o decréscimo verificado no último período intercensitário acaba por ser positivo para o concelho de Odemira, evidenciando alguma tendência de recuperação de residentes, principalmente por movimentos de atração de população imigrante, apesar de não ser traduzido nos valores apresentados, tendo em conta que os dados do último Censo são de 2001 e pela morosidade do processo de

Apresentando um crescimento positivo no último período intercensitário (1991-2001) o concelho de Aljezur também apresenta um peso considerável de população com 65 e mais anos e uma densidade populacional baixa (16,2 hab/km²), destacando-se as freguesias de Odeceixe e do Rogil como as mais povoadas. Igualmente, salienta-se o crescimento migratório no concelho, principal responsável pelo aumento populacional registado, tendo em conta que no mesmo período (1991-2001) o crescimento natural foi negativo (-9,2%).

Também com uma densidade populacional muito baixa (29,9 hab/km²) e um ritmo de crescimento em declínio, Vila do Bispo traduz-se num dos concelhos menos povoados do Algarve. Assim, no período 1991-2001, apresenta uma retração populacional de 7,2 % e uma

estrutura demográfica envelhecida. Contudo, evidencia uma concentração de população nas freguesias de Sagres e Budens.

Relativamente à população residente nos aglomerados urbanos costeiros, entre Porto Covo e Burgau, verifica-se que estes abrigavam, em 2001, 18.222 habitantes, o que indica que aproximadamente 36,2% do total da população residente neste território habitam na orla costeira.

Ao longo de toda a faixa litoral que corresponde à área de intervenção, o sistema urbano é marcado por um povoamento relativamente concentrado em pequenos núcleos populacionais de cariz rural e balnear, dos quais se destacam, Vila Nova de Milfontes, Sagres, Odeceixe, Porto Covo Zambujeira do Mar, Burgau, Salema e Almogrove.

	Pop. Res. 2001
Vila Nova de Milfontes	2.900
Odemira	2.653
Sagres	1.906
São Teotónio	1.694
Aljezur	1.251
São Luís	1.090
Vila do Bispo	788
Odeceixe	731
Porto Covo	601
Zambujeira do Mar	594
Rogil	453
Vale da Telha	406
Bordeira	399
Burgau	397
Raposeira	377
Budens	372
Salema	296
Longueira	294
Carrapateira	280
Almogrove	269
Breção	248
São Miguel	223
TOTAL	18.222 hab.



Figura 5 | Principais aglomerados urbanos

Encontram-se ainda situações de ocupação urbana recente, resposta a uma procura de segunda habitação que se veio a manifestar com maior relevância a partir da década de 70, destacando-se, no concelho de Aljezur, a área denominada por Vale da Telha. Esta, com cerca de 500 ha e

uma capacidade de ocupação de, cerca de, 7.500 habitantes, configurará uma das ocupações territoriais de maior expressão nesta faixa litoral.

A vila de Sagres, quer pela sua posição geográfica – primeiro aglomerado urbano a sudoeste do continente europeu - quer pela riqueza patrimonial envolvente, destaca-se como um território cuja essência endógena ainda subsiste, onde a ruralidade se associa aos recursos de excelência que se distinguem em duas vertentes patrimoniais importantes: a vertente histórica e cultural (através da ligação do local aos descobrimentos portugueses, ao Infante D. Henrique e ao Cabo de S. Vicente) e a vertente natural e paisagística (por se localizar em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina). Ao contrário do verificado na generalidade da fachada litoral algarvia, por ter resistido à forte pressão imobiliária, Sagres surge como um dos locais com potencial para criar um produto turístico de qualidade, que não se esgota no conceito “Sol e Praia”.

No que se refere à identidade cultural deste território destaca-se a presença de algum património arquitetónico, relevando-se, entre outros, o Forte do Pessegueiro em Sines, o Forte de Vila Nova de Milfontes em Odemira, o ribat da Arrifana e a Bateria do Zavial em Aljezur, as Fortalezas de Sagres, Cabo de S. Vicente e Belixe em Vila do Bispo, estes últimos elementos de referência da Costa Vicentina.

Em termos de educação, registam-se taxas elevadas de abandono escolar e baixos níveis de instrução e formação da população ativa. Acresce ao défice de recursos humanos qualificados a incidência de elevados níveis de desemprego, essencialmente no que concerne aos desempregados de longa duração (mais de 12 meses).

Em termos de dinâmica económica e da estrutura de emprego assumem relevância as atividades ligadas à agricultura, e particularmente, à pesca e ao turismo, sendo o turismo indutor da consolidação de novas dinâmicas associadas à construção civil e ao comércio.

É de salientar a dualidade litoral-interior sentida neste território: enquanto a faixa litoral apresenta uma atração importante da atividade turística e boas áreas agrícolas (incluídas, na sua maioria, no Parque Natural), o interior é marcado pelo envelhecimento da população, por uma agricultura de subsistência e pela silvo-pastorícia.

Excetuando Sines, em termos gerais, a base económica deste território é frágil, caracterizando-se pela reduzida escala produtiva e comercial das empresas e pela falta de diversificação do

tecido económico, condições que dificultam a criação de emprego e, conseqüentemente, comprometem a retenção da população jovem.

Em termos de evolução da população empregada por setores de atividade, o território em análise acompanha o comportamento nacional, no qual o setor primário perde mão de obra para o setor secundário e, principalmente, para o setor terciário, embora apresente uma dinâmica que absorve cerca de 20% da mão de obra disponível.

A atividade de produção agrícola e florestal é representativa do caráter rural da área abrangida pelo Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina existindo mais de 2000 explorações agrícolas¹⁸ que ocupam cerca de 73 ha. Apesar da atividade agrícola estar a decrescer e ser visível o seu abandono progressivo, traduzido pela ocupação do solo por matos e incultos, a superfície ainda hoje ocupada pela agricultura confirma a sua importância em termos económicos.

De norte para sul do Parque Natural a superfície agrícola média utilizada por exploração diminui, e, pelo contrário, a sua dispersão aumenta. Maioritariamente são explorações geridas por produtores singulares autónomos (mais de 90%), com recurso permanente ou predominantemente de mão de obra familiar e ocasionalmente a trabalho assalariado, evidenciando a prática de uma agricultura de pequena escala. No entanto, nos casos em que os produtores empregam, maioritariamente, mão de obra assalariada, o seu peso no emprego assume extrema importância na economia local.

Importa ainda referir, que de acordo com os dados de 1999¹⁹, 72% dos produtores agrícolas tinham mais de 55 anos e um nível educacional baixo, o que dificulta a modernização das práticas agrícolas, diminuindo as probabilidades de rentabilização desta atividade. Igualmente, contribui para esta situação, o facto de quase 30% dos agricultores existentes desenvolverem a atividade agrícola enquanto ocupação parcial, possuindo uma outra atividade remunerada.

De certa forma, tanto as atividades ligadas ao setor secundário como ao terciário são complementadas com a atividade agrícola, muitas vezes exercida por conta própria. Destacam-se alguns pólos de produção agrícola, nomeadamente produtos hortícolas e flores, maioritariamente para exportação. Para o incremento do valor destes produtos contribuiu o

¹⁸ De acordo com o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, a partir dos dados do Recenseamento Geral da Agricultura de 1999.

¹⁹ A data é o último Recenseamento Agrícola disponível.

processo de certificação, resultado do reconhecimento da qualidade do produto, destacando-se, a título de exemplo, a batata-doce. Para além deste facto, tem vindo a registar-se um aumento do número de explorações agrícolas que adotam o modo de produção biológico, constituindo um produto que tem vindo a ganhar reconhecimento por parte dos consumidores.

Efetivamente a faixa litoral abrangida pelo Parque Natural tem um clima mediterrânico, favorável ao desenvolvimento de várias culturas, o que explica, em parte, a diversidade de sistemas de produção (essencialmente extensivo e semiextensivo, mas também intensivo) e produtos, para além de coexistirem áreas de sequeiro e áreas de regadio.

O perímetro de rega do Mira assume grande expressão no território, quer em termos de área ocupada, quer de valia económica regional, destacando-se que, da superfície agrícola do distrito de Beja que é irrigada, metade deste se concentra no concelho de Odemira, correspondendo a 11.349ha. Assim, este concelho tem-se desenvolvido como um pólo da agricultura de regadio, nas estufas, principalmente de produtos hortícolas e flores, com uma produção maioritariamente para exportação. A atratividade de imigrantes resulta da necessidade de mão de obra para esta atividade.

O abandono da cultura cerealífera extensiva conduziu ao aparecimento de grandes áreas de prados e pastagens permanentes, assim como, de áreas de mato. As culturas forrageiras e pastagens demonstram a importância da produção pecuária neste território, nomeadamente aves, ovinos e bovinos.

As culturas permanentes, como a vinha, olival, pomares ou estufas, têm pouca relevância na área do Parque Natural, sendo mais evidentes os sistemas de produção tradicionais de agricultura familiar maioritariamente para auto consumo (produção de um pouco de tudo). Destacam-se alguns casos de cultura da vinha no concelho de Aljezur e de olival no concelho de Odemira.

Quanto à produção florestal, floresta natural e floresta artificial, é uma atividade com maior expressão nos concelhos de Aljezur e Odemira. No contexto do Parque Natural faz sentido privilegiar a atividade florestal em regime extensivo, essencialmente o pinhal e montado, por constituírem locais de concentração fundamentais no corredor migratório usados por centenas de aves.

A pesca assume importância na economia local, em particular nos concelhos de Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, com carácter complementar a outras atividades económicas. Em termos

regionais, o contributo desta atividade é pouco significativo, ancorando-se em pequenos portos de pesca e comunidades piscatórias (ex. Porto Covo, Vila Nova de Milfontes, Lapa das Pombas, Entrada da Barca, Azenha do Mar, Arrifana, Carrapateira, Salema, Burgau e Sagres) dispersas ao longo desta faixa litoral. As infraestruturas portuárias que integram estas comunidades surgem assim de forma intermitente e caracterizam-se por pequenas dimensões e condições precárias, à exceção do porto de Sines, a norte da área de intervenção.

Para além da pesca, destaca-se, nos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo, a captura de marisco de rocha, principalmente o percebe e o mexilhão e a apanha de algas é uma atividade com expressão significativa na zona da Azenha do Mar.

Comparativamente com o conjunto da região do Algarve, verifica-se, nos últimos anos, uma diminuição do número de embarcações e da quantidade de captura, consequência do envelhecimento da mão de obra e da prática artesanal da faina do mar, sem atualização nas últimas décadas.

Sines, Sagres e Arrifana detêm os portos mais movimentados deste território, apesar das diferenças entre si, principalmente o porto de Sines que evidencia uma dinâmica superior aos restantes, constituindo um dos portos marítimos mais relevantes da Europa, por beneficiar de condições naturais únicas, com águas profundas que permitem a acostagem de navios de grande porte. Associado ao porto, Sines desenvolveu um complexo industrial de relevância nacional, especializado nas áreas da indústria, da energia e da logística.

Apesar do turismo ser o setor que mais tem contribuído para a dinâmica da estrutura económica desta região, o território apresenta, ainda, uma diminuta oferta de unidades de alojamento (em número de estabelecimentos e capacidade), pese embora apresente fortes potencialidades de desenvolvimento face a uma crescente procura dos núcleos urbanos balneares, principalmente nos meses de verão.

O número de estabelecimentos hoteleiros na área do Parque Natural evidencia maior concentração nos concelhos de Odemira e Vila do Bispo, principalmente em Vila Nova de Milfontes e Sagres, os principais pólos turísticos deste território.

No entanto, maioritariamente são estabelecimentos de pequena dimensão, com predomínio de pensões e fraca expressão de hotéis. Em termos de capacidade de alojamento, das 2.449 camas estimadas, cerca de 40% localiza-se no concelho de Vila do Bispo, 28% em Odemira e 26% em

Sines. Aljezur é o concelho que apresenta uma menor capacidade de alojamento, apenas 149 camas. De realçar que Sines e Odemira têm uma forte expressão no contexto regional, representando cerca de 50% da capacidade de alojamento existente no Alentejo Litoral.

	ESTABELECIMENTOS (N.º)				CAPACIDADE DE ALOJAMENTO (N.º)			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros
Alentejo Litoral	37	3	21	13	2 576	251	1 167	1 158
Algarve	433	93	99	241	99 982	27 546	4 404	68 032
Aljezur	4	1	2	1	149	52	90	7
Odemira	16	1	9	6	679	30	360	289
Sines	7		5	2	638		266	372
Vila do Bispo	12	3	3	6	983	411	110	462
Total	39	5	19	15	2 449	493	826	1 130

Quadro 1 | Estabelecimentos e capacidade de alojamento

Fonte: INE, Retratos Territoriais 2005, in Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Para além dos estabelecimentos existentes, estão já previstos (com parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P. sobre o projeto de arquitetura) 3 novas unidades de alojamento a localizar em Sagres e Porto Covo, contribuindo para o reforço da oferta turística deste território, principalmente destes dois pólos de atração do Litoral Alentejano e Costa Vicentina.

Efetivamente, é a imensa faixa litoral desta área protegida que constitui a principal atração de visitantes e turistas, quer pela paisagem natural em si, quer pelo usufruto das praias. Assim, o turismo balnear constitui a principal atividade da região e por isso, apesar de sazonal, representa um grande peso no rendimento local.

A permanência dos turistas ainda é baixa, cerca de 3,2 noites em Vila do Bispo e uma média de 2,2 a 2,4 noites nos concelhos de Aljezur, Odemira e Sines, valores inferiores à média da região do Algarve que atinge as 5,4 noites por estadia. A duração curta da estadia talvez tenha explicação na nacionalidade dos hóspedes, maioritariamente nacionais, particularmente nos concelhos de Aljezur, Sines e Odemira, representando cerca de 70 a 80% do total. Apenas em Vila do Bispo os nacionais têm menor expressão (cerca de 45%), assumindo os cidadãos estrangeiros, particularmente alemães e espanhóis, relevância, um retrato muito próximo do que se passa na região do Algarve, onde os hóspedes nacionais têm menos peso (menos de 40%).

A área protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina detém um elevado valor natural, cultural e histórico, dotando-a automaticamente de uma posição favorável para desenvolver atividades turístico-recreativas, observação de fauna e flora, pedestrianismo, parapente, surf, windsurf, pesca submarina, entre muitas outras relacionadas com o contacto com a natureza. Estas atividades têm vindo a ser cada vez mais procuradas nesta região e evidenciam uma oportunidade para diversificar o produto sol e mar, contrariando a concentração da procura apenas nos meses do verão.

Neste sentido, o turismo natureza, que agrega à hospedagem serviços complementares de animação ambiental, é um segmento que pode crescer nesta região, contribuindo para o seu desenvolvimento através do que é intrínseco à própria região, usufruindo dos seus recursos, respeitando-os e valorizando-os.

O turismo de natureza tem vindo a consolidar-se e já detém importância local na perspetiva económica, mas pode ser ainda mais promovido e atrair mais simpatizantes, quer no que se refere à procura, quer à própria oferta. Efetivamente, o alojamento turístico existente na modalidade de turismo natureza é muito reduzido, existindo algumas unidades na modalidade de turismo rural, com algumas semelhanças, principalmente no que toca à baixa capacidade e à valorização dos recursos locais, podendo criar sinergias, mas que implica uma maior dinamização do produto turismo natureza nesta região. Outro produto turístico, inserido no conceito natureza, que começa a ganhar adeptos e que tem fortes possibilidades de crescimento é o turismo ecológico, tendo sido inaugurado no verão de 2009 o primeiro Eco Camping Resort – o Zmar - situado a 13km da Zambujeira do Mar.

Este empreendimento constitui uma das respostas que este território deve estruturar para acomodar a procura turística de que beneficia no segmento de caravanismo e campismo. Efetivamente, a caravana constitui uma das imagens de referência do modo de conhecer o Parque Natural, normalmente escolhida por quem efetivamente gosta de usufruir do contacto com a natureza. Neste sentido, o território deve criar respostas para a procura que já detém, eventualmente potenciando essa mesma procura, minimizando as situações de destruição do património natural hoje existentes com a prática de caravanismo e campismo selvagem.

A atratividade da área protegida abrange motivos diferenciados que incluem a gastronomia, os produtos tradicionais regionais, as feiras e festas. A gastronomia tradicional assume-se como um forte atrativo da região que pode assumir uma dimensão maior do que apenas a turística, uma

vez que também ela reflete a cultura local, permite manter uma especificidade e fomentar o desenvolvimento económico. O peixe e o marisco da zona mais costeira alia-se aos produtos do Alentejo interior permitindo oferecer combinações de sabores que dotam a oferta gastronómica desta região de verdadeiras especialidades.

Cada município já dinamiza de algum modo a sua gastronomia, designadamente através do Festival da Batata Doce e Perceves e da Feira da Terra no concelho de Aljezur, a Semana Gastronómica do concelho de Odemira, a Mostra da Gastronomia – Alentejo á Mesa, em Sines e, em Vila do Bispo, o Festival Gastronómico do Pescado e do Marisco. A par destas iniciativas os municípios têm promovido eventos culturais que atraem à região muitos visitantes, nacionais e estrangeiros, destacando-se o Festival do Sudoeste organizado desde 1996 na Zambujeira do Mar, e o Festival Músicas do Mundo que se realiza em Sines desde 1999 e em Porto Covo desde 2006.

2.3.3 | Componente Acessibilidades e Transportes

O Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina apesar de se encontrar na proximidade de grandes eixos de acessibilidade nacional, que se identificam de seguida, não beneficiam diretamente destas infraestruturas, pela inexistência de uma rede viária complementar que se articule com a faixa costeira.

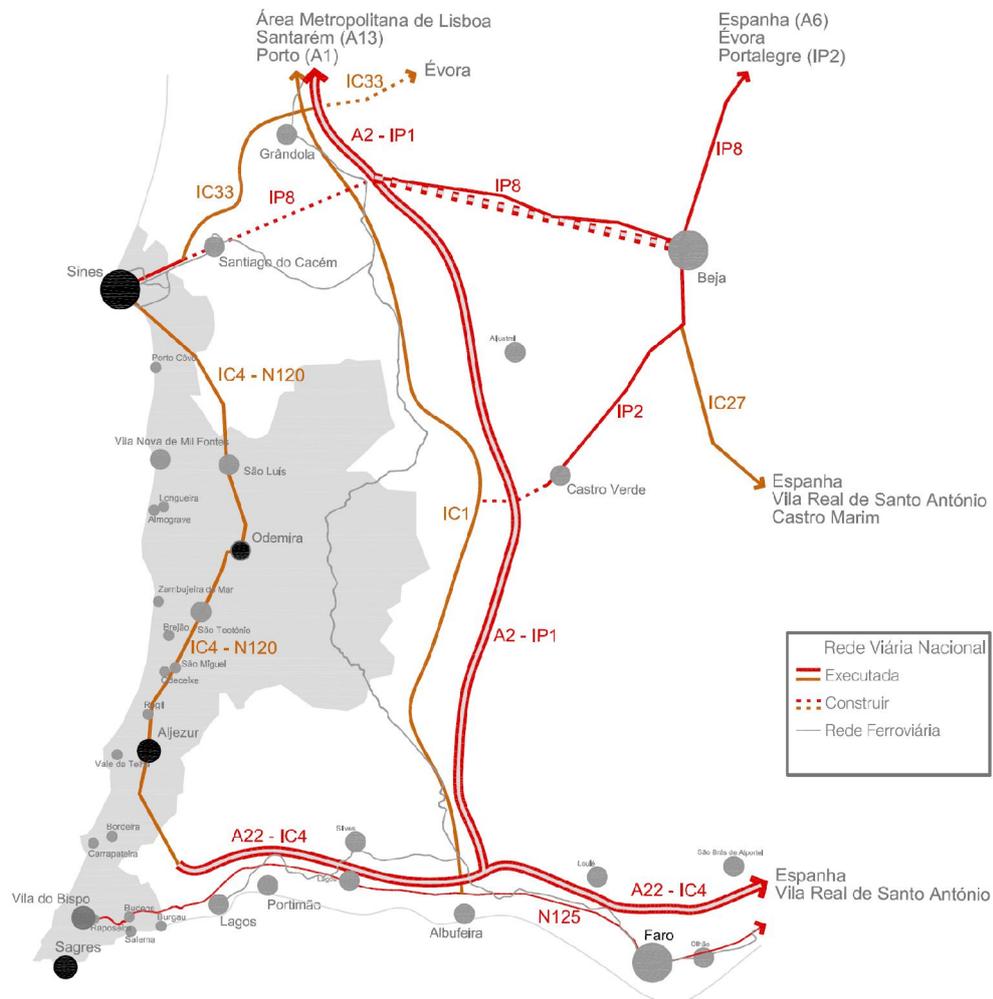


Figura 6 | Principais eixos de acessibilidade nacional

Os três eixos de acessibilidade nacional são:

- > Um corredor norte-sul, definido pela A2/IP1 e pelo IC1, que estabelece ligações, para Norte, à Área Metropolitana de Lisboa e, para sul, à região do Algarve.

Este corredor, que se desenvolve numa faixa interior e paralela à faixa litoral, permite a ligação a outros corredores estruturantes e, através de diversas estradas nacionais e regionais, ao Alentejo Litoral.

- > Um corredor este-oeste (Sul), junto ao litoral algarvio, constituído pela A22/ Via do Infante²⁰ e pela EN 125²¹, articulando os diversos concelhos algarvios, constituindo a principal conexão com Espanha. Este corredor é o principal acesso aos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo;

Um corredor este-oeste (Norte), constituído pelo IP8 e pelo IC33, que permite a ligação do Alentejo Litoral aos distritos de Évora e Beja e a Espanha.

As ligações entre estas infraestruturas e a área de intervenção (ligações regionais) são realizadas através de estradas nacionais e regionais com características, por vezes, desajustadas à sua função, sendo em alguns casos difícil a articulação entre a rede viária nacional e a rede viária local. Assim:

- > A partir da autoestrada do sul (A2) é possível o acesso à área de intervenção através do IC33 (Nó de Grândola Norte – Sines), da EN263 (nó de Aljustrel – IC4/Odemira), da ER261 (nó de Aljustrel – IC33/Santiago do Cacém) e da ER389 (nó de Castro Verde - IC4/Cercal);
- > A partir da A22/Via do Infante é realizado o acesso aos aglomerados de Vila do Bispo, e Sagres através da EN125 e a Aljezur a partir da EN268.

²⁰ Ligação Espanha - Vila Real de Santo António - Lagos.

²¹ Ligação Vila do Bispo – Lagos e entre Faro e Olhão.

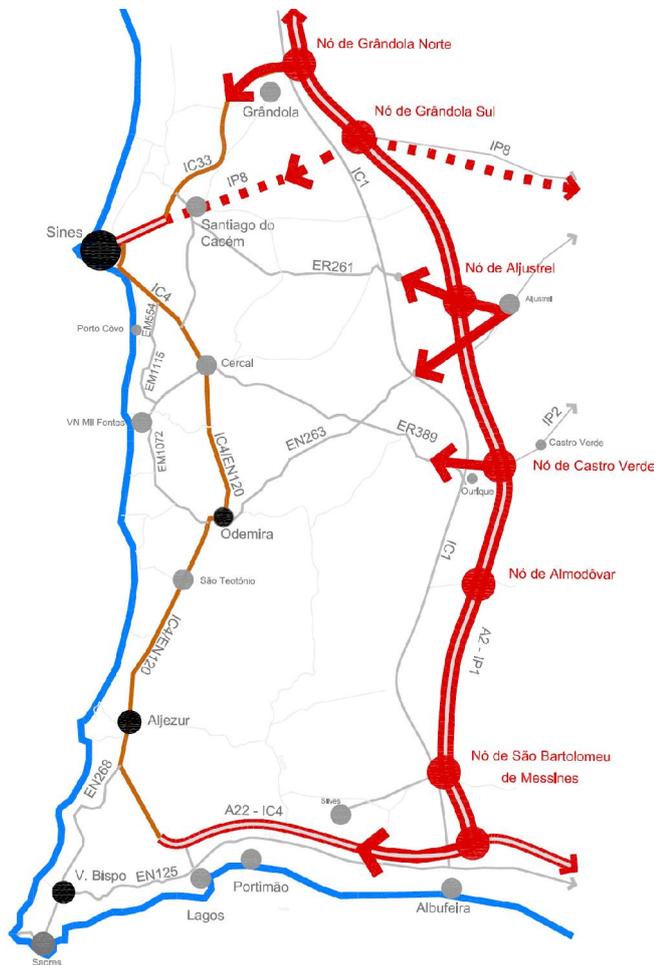


Figura 7 | Acessibilidades regionais

As ligações internas à faixa litoral são realizadas pela IC4/EN120, principal eixo de transporte da área de intervenção, que se desenvolve longitudinalmente à costa. Esta infraestrutura estabelece a ligação e distribuição de fluxos entre os principais núcleos urbanos da região (Sines, Odemira, São Teotónio, Odeceixe, Aljezur), tendo o seu término na A22 (Via do Infante). Em alguns aglomerados, esta via assume funções de acesso local, nomeadamente em São Teotónio, Zambujeira do Mar, Odeceixe, Aljezur e Vale da Telha.

Contudo, as características da IC4/EN120 (traçado e perfil), associadas ao facto de, em alguns troços costeiros, esta via se afastar do litoral, não contribuem para uma rápida mobilidade entre os diversos núcleos urbanos, pelo que em alguns troços desta via surgem eixos viários alternativos, com traçados mais regulares, que permitem também, o acesso a pequenos núcleos

urbanos, como é o caso da ER 390 (Vila Nova de Milfontes – Cercal), da ER 393 (Vila Nova de Milfontes – Odemira) e da EM 1072 (Sines – Porto Covo).

Relativamente aos acessos às praias, o POOC Sines-Burgau define os tipos de acessos às praias dependendo das características das mesmas. Para praias naturais, ou seminaturais, os acessos deverão ser dificultados, de modo a controlar a procura, não sendo o pavimento regularizado. As praias periurbanas, apesar de não possuírem uma envolvente urbana, deverão ter acessos pavimentados devido à elevada procura. As praias urbanas, devido à sua envolvente urbana e elevada procura, deverão possuir acessos viários pavimentados, assim como bolsas de estacionamento bem definidas e pavimentadas. Na maioria das praias estas condições não se verificam, com exceção de algumas praias urbanas, onde foram realizados alguns investimentos por parte dos municípios e entidades competentes, nos últimos anos.

Em desenvolvimento pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC) encontram-se novos empreendimentos rodoviários, infraestruturas que contribuem para a melhoria da acessibilidade na região do Alentejo e do Algarve, como é o caso da construção de um novo traçado do IP8 (Sines – Beja), da conclusão do IC33 (Sines – Évora) e da requalificação da EN125 (Sagres – Faro – Vila Real de Santo António).

Relativamente ao setor ferroviário, verifica-se que a área de intervenção não é diretamente servida pela rede nacional, sendo a infraestrutura mais próxima a linha ferroviária do Sul. Esta estabelece a ligação entre Lisboa e Faro, mas encontra-se descentrada relativamente aos aglomerados urbanos da faixa litoral, não constituindo uma alternativa de acessibilidade.

O Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina encontra-se na área de influência de três infraestruturas aeroportuária, designadamente o aeroporto de Lisboa, o aeroporto de Faro e o aeroporto de Beja, contudo a fraca articulação entre a rede aeroportuária e a área intervenção, derivada das lacunas existentes na rede rodoviária e ferroviária, não resulta em fluxos elevados de visitantes e turistas para esta região, por esta via.

No que concerne ao setor marítimo, destaca-se o Porto de Sines, na região do Alentejo, e o Porto de Portimão, na região do Algarve. O primeiro encontra-se direcionado para o transporte de mercadorias, contudo integra ainda uma pequena doca de recreio. O segundo está vocacionado para o transporte de passageiros, tendo vindo a afirmar-se como um importante pólo para a escala de navios de cruzeiro, repercutindo efeitos positivos na oferta turística das regiões

envolventes. No que se refere à náutica de recreio, destaca-se a existência de infraestruturas simples de apoio a modalidades específicas de desporto náutico em Porto Covo, Zambujeira, Azenha do Mar, Salema e Burgau e Sagres.

Em termos de infraestruturas cicláveis e pedonais, destaca-se a existência das Ecovias do Algarve, que integram um esquema diretor com quatro eixos principais²², sendo que apenas a Ecovia do Litoral possui troços executados. Esta rede contínua permite ligar os concelhos algarvios da Costa Vicentina, nomeadamente Vila do Bispo e Aljezur aos restantes concelhos do Algarve, integrando-os também na rede europeia de vias verdes. No Alentejo Litoral existem algumas infraestruturas cicláveis de iniciativa municipal, avulsas, que permitem o acesso a algumas praias.

2.3.4 | Síntese e Diagnóstico

De forma a sintetizar as análises efetuadas e ter uma “leitura” global que enquadre as opções a desenvolver, optou-se por apresentar uma análise SWOT, nos quais são destacados os fatores externos e internos que, pela positiva e pela negativa, melhor caracterizam a área em estudo e a sua envolvente física, relacional e institucional.

A análise interna divide-se em:

- > Pontos Fortes (valores próprios positivos do território que contribuem para a sua distinção) — deverão ser potenciadas;
- > Pontos Fracos (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) — deverão ser minimizadas.

A análise externa divide-se entre:

- > Oportunidades (os fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) — deverão ser aproveitadas;
- > Ameaças (os fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) — deverão ser contrariadas.

²² Ecovia do Litoral, Ecovia do Guadiana, Ecovia da Costa Vicentina e Ecovia do Interior.

Pontos Fortes

- > Existência de um Parque Natural como fator garantia de valorização do património natural e cultural;
- > Elevado valor natural em termos de geomorfologia, fauna e flora (Parque Natural);
- > Atividade agrícola relevante, verificando-se o aumento da exploração de novos segmentos de produção (agricultura biológica, produtos certificados);
- > Existência do Porto de Sines, um dos mais importantes do país;
- > Proximidade aos principais eixos rodoviários nacionais: A2/IP1, A22/Via do Infante, IP8;
- > Presença de recursos favoráveis a uma atração turística diversificada (natureza e aventura, urbana, saúde, histórico-cultural e de negócios);
- > Qualidade das águas balneares do litoral;
- > Presença de alguns elementos com interesse arqueológico, arquitetónico e cultural;
- > Forte identidade territorial – Alentejo e Costa Vicentina;
- > Procura turística deste território pelas suas características endógenas (paisagem, praias, pequenos aglomerados rurais, outros);
- > Forte procura por turismo de autocaravanismo;
- > Proximidade geográfica ao mercado turístico do Algarve;
- > Investimentos recentes do Parque Natural e dos municípios na valorização das zonas balneares;
- > Aglomerados balneares com escala apropriada ao território (desenvolvimento urbano equilibrado e homogeneidade do tecido construído);
- > Desenvolvimento orgânico de alguns aglomerados populacionais.

Pontos Fracos

- > Elevados índices de envelhecimento da população e decréscimo populacional;
- > Perda do setor primário (produção agrícola e pescas com menor peso na estrutura de emprego);
- > Fracas acessibilidades internas e externas e mobilidade fortemente dependente do transporte individual;
- > Carência de estruturas de apoio, estacionamento, acessos, sinalética e mobiliário urbano nas zonas balneares;
- > Espaço natural pouco dinamizado, apresentando défice de infraestruturas/equipamentos de apoio ao recreio e lazer;
- > Fraca qualificação da oferta de restauração nesta zona costeira;
- > Oferta insuficiente de estruturas de apoio à prática de recreio náutico;
- > Sazonalidade do turismo balnear;
- > Proliferação generalizada de infestantes nos sistemas dunares;
- > Carência de estruturas adequadas impeditivas do pisoteio e circulação de veículos motorizados nas zonas dunares;
- > Falta de concertação da oferta regional de produtos e sua associação a uma marca territorial forte;
- > Fraco investimento na promoção do território;
- > Incapacidade interna de valorização da presença de um espaço natural reconhecido como espaço de excelência (Parque Natural);
- > Desqualificação de alguns aglomerados de génese mais recente;
- > Falta de estruturas de suporte ao ordenamento do autocaravanismo;
- > Construção dispersa, especialmente nas periferias dos principais aglomerados.

Oportunidades

- > O QREN para o período de 2007-2013 privilegia intervenções integradas;
- > Prioridade atribuída governo à qualificação do litoral por via de intervenções integradas – Polis Litoral – Operações integradas de requalificação e valorização da orla costeira;
- > Crescente sensibilização ambiental da sociedade em geral;
- > Maior diversidade na procura turística (rural, natureza, desporto, cidade);
- > Implantação/melhoria das infraestruturas de saneamento básico pelas entidades competentes;
- > Criação da marca Parques de Portugal associada ao desenvolvimento de produtos e serviços;
- > Construção e beneficiação de infraestruturas rodoviárias que contribuíram para uma melhor acessibilidade à área de intervenção (IP8 e IC33);
- > Concertação de objetivos de desenvolvimento local entre a Administração Central e a Local.

Ameaças

- > Quebra de dinâmica turística associada à atual crise económica;
- > Crescimento desordenado das áreas turísticas na envolvente do Parque e aumento da pressão de visitantes;
- > Perda de imagem turística de qualidade;
- > Não construção/beneficiação do eixo transversal à área de intervenção, que permitirá melhorar a mobilidade interna da região (IC4);
- > Abandono das atividades primárias tradicionais ligadas à pesca e agricultura;
- > Construção turística de modelos repetitivos baseada apenas na rentabilidade financeira.



3.

Estratégia
de intervenção



3| Estratégia de Intervenção

O Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina é, predominantemente, um espaço natural e rural, inexplorado e protegido, com características similares à paisagem geográfica, humana e rural do Alentejo e Algarve interiores (ocupação dispersa e baixa densidade populacional). Por se tratar de uma zona costeira, tem igualmente associadas as qualidades e potencialidades de uma região litoral (praia, turismo, urbanização, cidades). Este contraste confere a este território um caráter único e irrepetível, mas também evidência as tensões existentes entre a pressão construtiva e a necessidade de proteção dos espaços naturais.

A imagem que transparece, deste litoral, é de um espaço natural, protegido e bem conservado em convivência harmoniosa com a presença e ação humana, mas também, a de um território descaracterizado pelo “abandono”. Este abandono resulta da perda de competitividade face à sua localização periférica, às fracas acessibilidades e ao desenvolvimento das regiões vizinhas onde existem cidades, ofertas de emprego e a promessa de uma outra qualidade de vida, atrativa para as gerações mais jovens.

A costa sul algarvia, urbanizada e construída, constitui uma referência comparativa no imaginário coletivo como modelo de desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental. O desenvolvimento urbanístico, verificado a partir dos anos 70, modelou a paisagem algarvia de forma radical o que, inevitavelmente, implicou também a fixação de populações e o desenvolvimento económico, centrados no fator de atratividade sol e praia e seguindo as lógicas construtivas dos arquétipos turísticos mediterrânicos (por exemplo a “Costa del Sol”, “Côte d’Azur”).

Tal situação não se estendeu à costa poente algarvia e alentejana, possivelmente devido à sua localização geográfica e características morfológicas inerentes: uma paisagem mais agreste, onde na linha de costa predominam arribas abruptas, praias com areais pouco extensos e onde a temperatura da água é mais fria e o clima atlântico, o que permitiu a preservação de um património natural de extrema beleza paisagística e qualidade ambiental classificado como Parque Natural.

Face a este contexto é importante desenvolver uma lógica de manutenção do existente, que contribua para a valorização, para a atratividade e para o desenvolvimento de modelos territoriais equilibrados e sustentáveis do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que enquadre as

atividades humanas e a gestão racional dos recursos naturais, baseado na diversificação de atividades turísticas, recreativas e de lazer compatíveis, de forma a promover o desenvolvimento económico e o bem-estar da população de forma sustentada e enquadrada com os valores/recursos presentes.

3.1 | Visão

Tendo presente os princípios que estiveram na base da criação do Polis Litoral e as características diferenciadoras desta faixa litoral, a estratégia de intervenção para o Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina assume três grande objetivos, a saber:

valorizar o património, qualificar o território e diversificar a sua vivência

O cumprimento destes objetivos enquadram a visão de futuro preconizada para este território que assenta na afirmação –*Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina um território de qualidade, naturalmente preservado* -.

De facto, este território é reconhecido como um território de excelência, pelos valores naturais que tem conseguido manter e aos quais se associam outros como o património histórico e cultural, resultado da presença humana e da sua interação com este espaço específico. É da relação harmoniosa do Homem com a Natureza, entendida em sentido lato, que sai reforçada a conservação de um património natural que é de todos, mas também o desenvolvimento económico de um território com a criação de condições de suporte a quem o vive, usa e habita diariamente.

O potencial turístico deste território é muito significativo. Não basta ter uma natureza exemplar se não se puder usufruir dela na justa medida da sua preservação e valorização. O seu usufruto deve ser compatível com a sua preservação, implicando uma atitude pró-ativa, por parte de habitantes e visitantes, de proteção dos valores existentes. A preservação deve ser encarada como uma atitude “natural”, ou seja, implícita a cada tomada de decisão, desde as mais simples, do dia a dia da população, às que implicam uma intervenção mais incisiva no território.

Assim, a estratégia de intervenção assenta numa lógica de valorização interna e externa de um território que se quer manter preservado, com recursos de qualidade e condições qualificadas que favoreçam o usufruto desses recursos, quer a nível recreativo e de lazer quer a nível económico. Neste sentido, os objetivos gerais da estratégia passam por:

- > *valorizar o património*, através da manutenção e reposição das condições naturais deste ecossistema costeiro assegurando a sua estabilidade biofísica e minimizando as situações de risco de pessoas e bens adotando, para tal, medidas corretivas que passam pela restrição e balizamento de arribas, limpeza e renaturalização de zonas sensíveis e pela valorização do património natural e paisagístico presentes.
- > *qualificar o território*, criando condições para a valorização e manutenção das atividades económicas tradicionais, através do desenvolvimento de projetos que garantam a melhoria das condições de funcionamento de estruturas ligadas a essas atividades. Requalificar os espaços balneares, criando adequadas infraestruturas de apoio de forma a criar uma imagem de qualidade desta zona costeira, de valor ambiental e paisagístico. Qualificar os pequenos aglomerados costeiros, através da criação de condições para a sua vivência e usufruto pela população e visitantes, garantindo uma ligação destes espaços urbanos com o espaço natural envolvente.
- > *diversificar a sua vivência*, através da dotação de equipamentos e estruturas capazes de gerar atracção promovendo os recursos endógenos pela valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de produtos turísticos complementares ao sol e praia.

3.2 | Eixos Estratégicos e TIPOLOGIAS de Intervenção

A cada um dos objetivos descritos foram associados eixos estratégicos que agrupam diferentes tipologias de intervenção e tipificam as ações/projetos nelas incluídas. Assim, em termos operativos, a estratégia corporiza-se nos seguintes eixos estratégicos:

- > Eixo 1 – Valorização do património natural e paisagístico;
- > Eixo 2 – Qualificação territorial de suporte às atividades económicas tradicionais;
- > Eixo 3 – Diversificação da vivência do território potenciando os recursos endógenos.

A definição das Tipologias de Intervenção teve por base um exercício de análise da natureza de ações/projetos a considerar, quer para a prossecução dos objetivos de cada um dos Eixos Estratégicos, e são sintetizadas no esquema seguinte.



Eixo 1 – Valorização do património natural e paisagístico

O cumprimento do primeiro Eixo Estratégico compreende a realização de ações que estão diretamente ligadas à conservação da natureza e proteção dos ecossistemas costeiros. Estas passam pelo ordenamento de atividades nesta faixa costeira de forma a minimizar os riscos e, ao mesmo tempo, assegurar a estabilidade biofísica deste sistema. Este eixo integra três tipologias de intervenção, que a seguir são descritas.

Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas

Os espaços dunares e de arriba, que caracterizam inequivocamente esta faixa litoral, são constituídos por zonas de grande sensibilidade e importância ambiental, falamos das dunas litorais e dos espaços interdunares, das arribas e faixas superiores associadas. A perturbação e degradação causada, entre outros, pelo pisoteio excessivo e uso desregrado de veículos todo-o-terreno constituem pressões significativas sobre esta faixa litoral, nomeadamente ao nível da instabilidade das arribas e degradação dos sistemas dunares.

Contribui para esta preocupação, a crescente pressão sobre o património natural e o aumento do risco de segurança de pessoas e bens, fomentados, sobretudo por um crescimento exponencial da pressão demográfica sobre a faixa costeira, a destruição de habitats naturais e a descaracterização da paisagem.

Neste sentido, importa intervir nestas áreas de forma a proteger e preservar o equilíbrio destes ecossistemas litorais, pelo que as ações a implementar devem ter como objetivos: a preservação e estabilidade das arribas; a proteção de entidades biológicas e habitats importantes para a conservação da biodiversidade e a proteção dos valores naturais e paisagísticos.

Incluem-se nesta tipologia os projetos de ordenamento e proteção e recuperação dos sistemas dunares e arribas (implementação de vedações e passadiços, estabilização e recuperação dos sistemas dunares, consolidação de arribas e falésias, balizamento, colocação de painéis informativos, entre outros, quando aplicável) ao longo de toda a faixa costeira, em particular nas arribas da Arrifana, Odeceixe, Carrapateira, Ponta da Atalaia, entre outras.

Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros

Sendo os sistemas costeiros caracterizados por serem sistemas ativos, dinâmicos e em delicado equilíbrio ecológico, resultando daí uma complexa realidade biológica, importa que as soluções equacionadas assentem numa estratégia integradora, e cuja concretização, no território, seja orientada por um critério de flexibilidade de forma a considerar as especificidades próprias de cada contexto territorial, não condicionando, de forma errática, um limite físico que não permita a adequada gestão destes sistemas.

O objetivo geral a atingir é a estabilidade de todo o Sistema, e não apenas de parte, sendo, por isso, necessário conter o processo de erosão costeira, com especial relevo para o de origem antrópica, garantindo a recuperação e o reforço/estabilização dunar e das arribas, o balizamento/ordenamento dos acessos às praias e a demolição/remoção de construções ilegais ou abandonadas, compatibilizando a fruição humana e a proteção da natureza e minimizando as situações de risco de bens e pessoas.

Desta forma propõe-se a concretização de algumas intervenções, de seguida apresentadas, das quais se destaca a elaboração de um estudo que permita identificar as construções a demolir e as zonas a renaturalizar em Santo André, e estabelecer o ordenamento da circulação pedonal, a colocação de vedações, ações de limpeza e de erradicação de espécies vegetais exóticas.

Esta tipologia de intervenção integra ainda a concretização de algumas intervenções previstas nas unidades operativas de planeamento e gestão do POOC Sines-Burgau, nomeadamente no Cabo Sardão -Entrada da Barca (UOPG3), na Amoreira- Monte Clérigo(UOPG 4), na Arrifana (UOPG -5) e na Ponta de Sagres (UOPG 7).

Para a faixa litoral entre o cabo Sardão e a Entrada da Barca, está prevista a elaboração de um Plano de Arranjo da Orla Costeira que visa o tratamento integrado desta unidade paisagística, ordenando a acessibilidade marginal e permitindo a fruição da paisagem ao longo da costa, sem alterar as características naturais da zona. Igualmente, e em colaboração com a Câmara Municipal de Odemira, deverá ser elaborado um projeto de reconversão e requalificação do núcleo edificado da Entrada da Barca de forma a repor as condições de ambiente natural.

Na Arrifana, está prevista a reavaliação do Plano de Arranjo da Orla Costeira adaptando-o, se necessário, a novas necessidades. Prevê-se igualmente condicionar o acesso à praia para veículos de transporte individual (não residentes) nos meses de maior procura balnear.

Para a faixa litoral Amoreira — Monte Clérigo, prevê-se a realização de um Plano de Arranjo da Orla Costeira que permita ordenar a circulação e o estacionamento na zona da antepraia e definir, com rigor, a localização, a tipologia e a capacidade dos equipamentos a instalar, em conjugação com o previsto reordenamento do Vale da Telha.

A intervenção na Ponta de Sagres, que integra o conjunto monumental da ponta de Sagres e o espaço natural envolvente, deve ser objeto de um plano, com base num programa previamente acordado entre as entidades com jurisdição na área, que defina o tratamento e utilização do espaço, tendo em vista a sua valorização e enquadramento natural e paisagístico. Deverão ser realizadas intervenções de valorização do património natural e monumental do troço Sagres - São Vicente, entre a EN 268 e a crista da arriba, incluindo intervenções na praia do Tonel e Belixe e nos espaços envolvente do Forte de São Vicente e Forte do Belixe.



Requalificação ambiental e reabilitação do património natural

Esta tipologia de intervenção integra a realização de ações de requalificação ambiental e reabilitação do património natural nas faixas adjacentes à zona costeira. Estas integram-se na área do Parque Natural constituindo-se como um património natural que deve ser requalificado e preservado no âmbito do conceito de gestão integrada da zona costeira.

Assim, destaca-se a realização de um estudo integrado do sistema lagunar Santo André – Sancha, zonas húmidas de elevado valor conservacionista, cujo objetivo é caracterizar a qualidade ecológica dos ecossistemas de ambas as lagoas. Igualmente a implementação do Plano de intervenção na Reserva Biogenética de Sagres, criando percursos pedonais de modo a impedir o pisoteio da zona protegida, a colocação de sinalética informativa e territorial e a promoção de ações de limpeza e valorização paisagística desta área classificada é também um projeto que se integra nesta tipologia de intervenção.

A requalificação paisagística e a reabilitação da área degradada da Vila Rosalinda no Rogil, através da demolição das edificações existentes, encaminhando os resíduos resultantes a um destino final adequado, é também um projeto a desenvolver para a requalificação ambiental e reabilitação do património do Parque Natural.

Eixo 2 - Qualificação territorial de suporte às atividades económicas tradicionais

Uma parte significativa da população residente neste território está afeta a atividades económicas direta e/ou indiretamente relacionadas com os recursos naturais existente – a pesca, a agricultura e o turismo (sol e praia) – o que torna imperativo assegurar condições de continuidade ou, em alguns casos, de modernização e/ou transformação destas atividades, através da introdução de novas práticas que compatibilizem o respeito pelo ambiente com rentabilidade financeira.

Dada a forte relação existente entre as atividades económicas e o meio natural em que se inserem, estas contribuem simultaneamente para a preservação e valorização da paisagem e dos ecossistemas, para a promoção e valorização da cultura e das tradições locais, e para a geração de riqueza e de emprego.

Assim, o desenvolvimento estratégico das diferentes atividades presentes nesta zona costeira deverá ser concretizado através da sua valorização específica, mas, também, procurando o estabelecimento de sinergias que permitam incrementar o valor global da base económica local e a interação entre as diferentes atividades.

Qualificação e valorização da atividade piscatória

As atividades económicas ligadas ao setor primário, nomeadamente a pesca, são responsáveis pela manutenção de um quantitativo populacional representativo, importando, por isso,

assegurar condições de continuidade (de manutenção ou de reconversão) através de medidas concretas de apoio à atividade.

Os portinhos de pesca desta faixa litoral estão, na sua generalidade, localizados em pequenas baías naturais, com características favoráveis, embora por vezes agrestes, à acostagem de pequenas embarcações de pesca. Situam-se na base das arribas a alguma distância dos aglomerados populacionais (estes aglomerados têm uma génese agrícola, funcionando a pesca com atividade complementar).

Através do desenvolvimento e requalificação destes portinhos, pretende-se que estas estruturas possam conciliar a atividade principal para o qual foram concebidas, a pesca, mas igualmente promover apoio a atividades turísticas e à náutica de recreio, como passeios marítimos, mergulho, entre outros. Para apoiar estas atividades, torna-se necessário a criação de estruturas de apoio em terra, nomeadamente, aprestos, rapas de varadouros, equipamentos de restauração, cafetarias/bares, lojas, entre outros que se conjuguem, promovendo e sustentando a atividade piscatória existente e a atividade turística potencial.

Melhorar as condições de operação, segurança e higiene das atividades ligadas à pesca, promovendo-se em simultâneo o património sociocultural ligado a esta atividade é, pois, o objetivo desta tipologia de intervenção, que integra projetos de qualificação de infraestruturas portuárias, nomeadamente, em Odemira, no Portinho da Lapa das Pombas e Porto das Barca, em Aljezur, no Portinho do Forno e, em Vila do Bispo, o Porto da Baleeira.



Valorização e qualificação de espaços balneares

A atividade banhar, no seu conceito básico e variantes ligadas ao lazer e /ou ao usufruto da costa, é, sem dúvida, uma das atividades humanas que, direta ou indiretamente, causam as maiores alterações na zona costeira. Os objetivos inerentes a esta tipologia de intervenção passam pela valorização dos espaços passíveis de uso público (praias de tipologia I, II e III), nomeadamente com a criação de infraestruturas de apoio ao uso banhar (áreas de lazer, acessos viários, estacionamento, acessos pedonais, apoios de praia de qualidade), garantindo a segurança e conforto na sua utilização, mantendo a integridade biofísica do espaço em que se inserem, criando uma imagem de conjunto de referência, associada ao valor ambiental da envolvente (recuperação dunar, renaturalização de áreas degradadas). A valorização e qualificação dos espaços balneares irão contribuir para promover a imagem de qualidade desta zona costeira.

Esta tipologia de intervenção integra, assim, os projetos de valorização e qualificação dos espaços balneares previstos nos Planos de Arranjo da Orla Costeira (PAOC) e deverão, sempre que possível, guiar-se pelos critérios de qualidade subjacentes aos galardões de Praia Azul e Praia Acessível. Referem-se, desde já, as seguintes praias a serem objeto de intervenção:

- > Sines | Praia da Samouqueira, praia de Porto Covinho, praia da Ilha do Pessegueiro e praia de Porto Covo;
- > Odemira | Praia das Furnas, praia do Malhão, praia de Almogrove, praia Norte de Odeceixe e praia dos Alteirinhos;
- > Aljezur | Praia da Amoreira e praia de Vale Figueiras;
- > Vila do Bispo | Praia da Mareta, praia de Ingrina, praia do Martinhal, praia do Castelejo e praia da Boca do Rio.

As praias de uso condicionado, que se estendem ao longo desta faixa litoral, face ao seu valor ambiental, deverão ser preservadas e objeto de operações de recuperação e proteção de dunas.



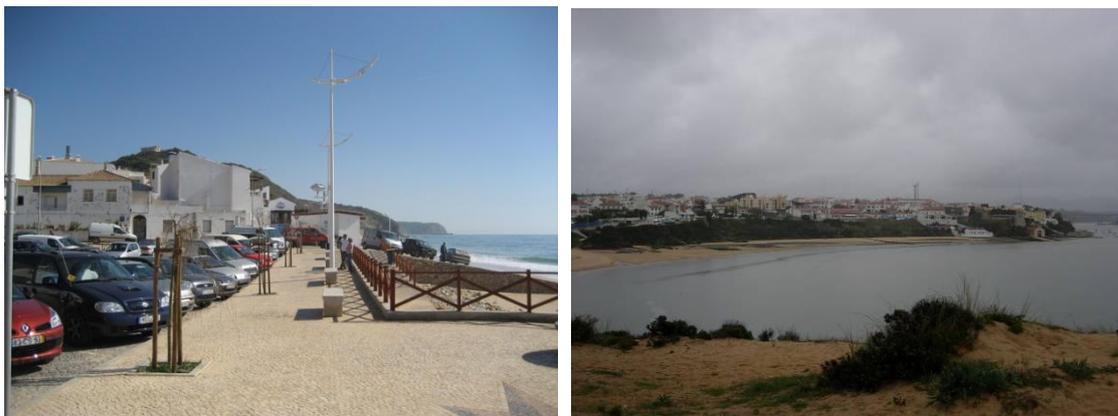
Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros

Intervir no Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina significa também, e necessariamente, intervir na paisagem humanizada que o caracteriza e diferencia, traduzindo, assim, um conceito de gestão integrada da zona costeira mais alargado.

Assim, intervir nos aglomerados costeiros existentes é, num território onde a excelência do espaço natural é uma realidade, uma intervenção da maior importância uma vez que os mesmos poderão constituir, se não forem devidamente enquadrados e qualificados, uma potencial ameaça à qualidade natural e paisagem presente. Neste sentido a qualificação urbana dos pequenos aglomerados costeiros, procurando o equilíbrio entre o espaço urbano, natural e rural, deve ser uma intervenção de excelência.

É nestes aglomerados que se deverá concentrar a maioria do alojamento e outros equipamentos com funções turísticas bem como os serviços de apoio a outras atividades económicas. Neste sentido, esta tipologia de intervenção visa, essencialmente, integrar um conjunto de projetos de requalificação dos principais aglomerados urbanos e/ou balneares, que poderão passar pela integração de novos equipamentos e/ou infraestruturas e pela constituição de espaços públicos de elevada qualidade (não só na vertente urbana e balnear, mas também na valorização das suas tradições) que visem melhorar a qualidade de vida de quem os habita e, ao mesmo tempo, promover uma imagem qualificada e ordenada dos aglomerados costeiros e, conseqüentemente, da Região. Os núcleos urbanos a serem objeto de intervenção no âmbito deste Plano Estratégico são:

- > Sines | Portinho de Porto Covo
- > Odemira | Vila Nova de Mil Fontes e Zambujeira do Mar
- > Aljezur | Praia de Odeceixe
- > Vila do Bispo | Burgau e Salema.



Eixo 3 - Diversificação da vivência do território potenciando os recursos endógenos

Este terceiro Eixo Estratégico está associado ao uso do território e à sua apropriação pelos residentes e pelos “utentes externos” que o visitam.

Nos últimos anos a atividade turística tem vindo a sofrer um crescente desenvolvimento, reunindo esta zona costeira condições para se afirmar em diversos segmentos (balnear, náutico, natureza, cultural) dada a multiplicidade de recursos que a região dispõe. Neste contexto, e de modo a consolidar esta faixa costeira como um destino qualificado e atrativo, é fundamental dar continuidade às ações de qualificação ambiental e paisagística, e de valorização territorial,

Assim, integram-se neste Eixo as ações de suporte à diversificação de usos turísticos (ciclovias, percursos pedestres, desporto na natureza) e ações de valorização de infraestruturas (existentes ou a criar) para apoio ao usufruto do território (autocaravanismo, equipamentos de apoio), inseridas numa estratégia de valorização e preservação do património natural e cultural.

Promoção da mobilidade sustentável

Numa lógica mais ligada ao cicloturismo propõe-se a criação de uma grande rota ciclável / ecovia que ligue concelhos, aglomerados urbanos, praias e outros pontos notáveis do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Ecovia do Litoral Sudoeste, e estes à Ecovia do Algarve. A definição do traçado preliminar da ecovia proposta teve como princípios a utilização, preferencial, das vias existentes (terra batida, pouco trânsito automóvel) e, tanto quanto possível, o seu desenvolvimento paralelo à linha de costa, em articulação com os percursos cicláveis de acesso às zonas balneares.

Num outro nível, e de forma a potenciar novas formas de mobilidade, oferecendo aos residentes e visitantes novas soluções que contribuam para a adoção de modelos de mobilidade mais compatíveis com a lógica de proteção ambiental apropriada a este território, propõe-se a criação de percursos cicláveis que permitam a ligação dos núcleos urbanos mais importantes e mais interiores aos núcleos urbanos litorais, especialmente onde os declives e enquadramento paisagístico e ambiental forem mais favoráveis. Serão, assim, criadas condições para a redução da dependência do transporte motorizado e alargadas as possibilidades de alojamento nos aglomerados existentes na faixa mais interior do território.

Neste contexto, e com caráter previsional, definiu-se um conjunto de percursos transversais com cerca de 27 Km, nomeadamente:

- > Brunheiras ↔ Vila Nova de Milfontes e Praia das Furnas;
- > Almogrove ↔ cruzamento do Almogrove;
- > S Miguel ↔ Odeceixe ↔ Praia de Odeceixe;
- > Aljezur ↔ Praia da Amoreira;
- > Salema ↔ Praia da Boca do Rio.



Estruturas de suporte a atividades turísticas de relação com a natureza

Esta faixa do litoral, pela morfologia do fundo marítimo e pela qualidade das correntes e condições marítimas, oferece condições para a prática de diversos desportos de mar, dos quais se destaca o surf, cuja procura tem aumentado, e que dinamiza um setor significativo de turismo. Para além desta modalidade, as características gerais do território são também favoráveis à prática de outros desportos de natureza que importa dinamizar.

Pretende-se, assim, criar infraestruturas e equipamentos de apoio à prática de desportos e atividades de lazer realizadas no parque natural (pedestrianismo, orientação, escalada, rappel, parapente, hipismo, canoagem, surf e windsurf, mergulho e BTT), dinamizando estas atividades e envolvendo utentes com sensibilidade e apreço pelo meio natural.

De forma a possibilitar a (re)descoberta dos valores naturais e marinhos característicos desta faixa litoral, nomeadamente, no Pontal da Carrapateira, prevê-se a criação de uma estrutura de apoio a atividades de descoberta da natureza (visitação, mergulho, sensibilização ambiental e divulgação das atividades tradicionais) a instalar no Sítio do Forno bem como a requalificação e valorização dos espaços de lazer e recreio, parques de merendas, zonas de estada, e outros espaços existentes no Parque Natural.

O autocaravanismo representa uma componente importante do turismo na região do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e, no geral, é praticado por quem tem uma particular ligação aos valores naturais e paisagísticos. Considerando que a maioria dos autocaravanistas não utiliza as infraestruturas existentes para o efeito (parques de campismo) e procura estacionamentos informais junto ao mar, muitas vezes sobre arribas ou dunas, prejudicando os

valores de que pretende usufruir, e estando, assim, associado muitas vezes o autocaravanismo a impactes ambientais negativos, prevê-se a criação de locais próprios para esta modalidade de estadia, que sejam mais favoráveis do ponto de vista ambiental mas igualmente favorecidos do ponto de vista da sua atratividade.

Desta forma, propõe-se que, simultaneamente com a interdição dos locais informais de estacionamento de autocaravanas (balizamento, sinalização, barreiras, etc.), sejam criados espaços destinados exclusivamente a autocaravanas, designados pela Portaria nº 1320/2208 por áreas de serviço, em localizações a definir, com estadia paga, mas garantindo os serviços básicos de apoio (água, saneamento, eletricidade, ecoponto, proteção, outros). Estas áreas de serviço são destinadas exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas por períodos não superiores a setenta e duas horas.

Os locais a definir para a instalação destas infraestruturas de apoio ao caravanismo terão que ser previamente acordadas com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e os municípios.



Equipamentos de divulgação cultural e científica

Constitui um objetivo desta intervenção contribuir para uma mais íntima ligação entre os principais aglomerados urbanos e/ou balneares que integram este território e o valor paisagístico e natural que o mesmo detém, dando uma outra expressão e visibilidade à singularidade desta região, não apenas como um cenário, mas também como um espaço de vivência, em respeito

pela sensibilidade dos valores naturais e culturais presentes, quer na ótica dos residentes, quer na dos visitantes.

Propõe-se a criação de um equipamento de referência, âncora fundamental de um novo relacionamento entre a comunidade e o Parque Natural que, além de poder albergar instalações administrativas ou de investigação associadas ao Parque Natural/ICNB, incluirá um centro de interpretação e monitorização dos ecossistemas - espaço dedicado à receção de visitantes e divulgação dos valores naturais existentes (refere-se, como exemplo, equipamento existente no Parque Natural da Ria Formosa, que integra, para além da sede do Parque, um espaço para divulgação dos valores presentes).

Assumindo-se este equipamento como um elemento de referência no Parque (que deverá incorporar o conceito de arquitetura bioclimática e a ecoconstrução), propõe-se, desde já, que a sua localização seja no Vale da Telha, aglomerado central dentro do Parque Natural, sendo assim, ao mesmo tempo, um equipamento potenciador da requalificação deste aglomerado.

Pretende-se, igualmente, que este espaço permita apoiar e dinamizar a atividade científica na área da natureza e na interpretação ambiental, procurando envolver instituições universitárias e de investigação nacionais e estrangeiras.

Associado a este, propõe-se a criação de uma rede de percursos interpretativos/rotas de caráter geral ou temáticos (fora, fauna, geologia, património construído, outros) e atividades designadas, no seu conjunto, como Desporto da Natureza (pedestrianismo, BTT, orientação, escalada, parapente, hipismo, canoagem, surf e windsurf), que incentivem o lazer e a utilização deste espaço natural. Estas atividades, organizadas de forma ordenada, devem ser complementadas com instalações de apoio e sinalética adequada. Estas ações deverão ser desenvolvidas em conjunto com a carta do turismo da natureza a desenvolver pelo Parque Natural, e com a valorização do património arqueológico e arquitetónico existente, que passará a ser um motor de novas possibilidades de uso e atrativos de visita. Alguns destes percursos/rotas deverão integrar as condições necessárias para pessoas com mobilidade reduzida, permitindo assim que este Parque Natural seja acessível a todos.

Outros equipamentos são relevantes para a área em questão. Entre eles, a construção e/ou recuperação de edifícios para a instalação de um centro de informação e divulgação dos valores naturais do Parque Natural, devendo um ser instalado na costa Alentejana e outro na costa

Vicentina; a criação de um Espaço Arqueológico situado no Ribat da Arrifana, promovendo o património arqueológico existente; a requalificação da Bateria do Zavial, valorizando este espaço histórico e a criação de um espaço “observatório” localizado na Torre d’Aspa, que, durante o dia, funcione como observatório de avifauna e, durante a noite, funcione como ponto de observação de astros e estrelas.

Na fase de conceção destes equipamentos deverá prever-se o envolvimento dos agentes turísticos e das entidades regionais de turismo de forma a integrar estes equipamentos nos roteiros turísticos e dinamizar a sua utilização futura.

Igualmente terão que ser equacionados os modelos de gestão futura destas estruturas de forma a garantir a sua sustentabilidade financeira e manutenção futura.

Marketing territorial



Em paralelo com o processo de requalificação e valorização do território, deverá desenhar-se um programa de ações de comunicação e marketing territorial, dirigido a diversos tipos de público, em que, a partir da conceção da estratégia global da intervenção, esta seja assumida pela diversidade dos agentes e comunicada, de uma forma estruturada, a todos os interessados, por forma a potenciar a atitude cívica, educativa e de apelo a novas mentalidades, construindo uma “imagem de marca” que promova a atratividade, a notoriedade e a excelência do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, ampliando os efeitos das intervenções a realizar e produzindo ganhos reais a médio prazo. Por outro lado, dever-se-á considerar a projeção de uma imagem que potencie a captação de novas atividades económicas, e atraindo novos segmentos, como o caso do turismo de natureza, científico e desportivo, complementando o turismo “sol e praia”.

Como principais ações, o plano de marketing territorial deverá considerar a compatibilização das atividades turísticas com a sensibilidade ambiental deste território; a identificação de possíveis aplicações da marca num conjunto de suportes de comunicação regional e nacional, como os guias turísticos, roteiros de percursos, mapas, brochuras, agendas culturais, sinalética, postos de turismo e de informação para a divulgação dos valores presentes, edição de material de divulgação ambiental e patrimonial e a promoção do carácter singular deste território.

A tabela seguinte sistematiza os eixos e tipologias de intervenção referidas.

Tabela 3 | Eixos estratégicos/Tipologias de intervenção

EIXOS ESTRATÉGICOS	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO
Valorização do património natural e paisagístico	Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros Requalificação ambiental e reabilitação do património natural
Qualificação territorial de suporte às atividades económicas tradicionais	Qualificação e valorização da atividade piscatória Valorização e qualificação de espaços balneares Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros
Diversificação da vivência do território, potenciando os recursos endógenos	Promoção da mobilidade sustentável Estruturas de suporte a atividades de relação com a natureza Equipamentos de divulgação cultural e científica Marketing territorial



4.

Implementação da Estratégia



4 | Implementação da Estratégia

A concretização dos objetivos assumidos para esta faixa litoral — *Preservar o património, qualificar o território e diversificar a sua vivência* — implica o efetivo envolvimento das entidades presentes neste território, para que se cumpram as intervenções e os objetivos definidos nos documentos estratégicos de âmbito nacional e sectorial, nos instrumentos de gestão territorial presentes bem como as definidas no âmbito deste Plano Estratégico.

A requalificação e valorização do litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina é, e deve ser, assumida como uma intervenção supramunicipal e intersectorial, pelo que as entidades envolvidas deverão promover projetos/ações que contribuam para a concretização daqueles objetivos, assim como para a concretização da estratégia definida neste Plano Estratégico, que passa por:

- > Preservar, proteger e valorizar o património natural e paisagístico, principal fator distintivo e de valor acrescentado deste território;
- > Qualificar as estruturas de suporte às principais atividades económicas, fomentando a manutenção e/ou criação de emprego, e estimulando a fixação da população;
- > Diversificar a oferta turística, potenciando uma relação de equilíbrio entre os recursos do território e o seu usufruto;
- > Valorizar os recursos endógenos do território, não só em termos económicos, mas igualmente como fatores de identidade regional, apropriados e usufruídos pela população e visitantes.

Para a concretização da estratégia definiu-se uma Matriz de Projetos/Atores onde se identificam os atores fundamentais — públicos e privados — por projeto/ação estruturante numa lógica integrada e integradora que visa a concretização da estratégia de intervenção deste Plano Estratégico.

4.1 | Matriz de Projetos / Atores

De acordo com a estratégia de intervenção definida, a Matriz de Projetos/Atores foi construída por eixo estratégico e respetivas tipologias de intervenção, indicando os projetos/ações considerados estruturantes para o cumprimento dos objetivos estabelecidos para cada um deles. Sistematizam-se na seguinte Matriz de Projeto/Atores os principais “atores” e projetos a desenvolver para a concretização da estratégia de intervenção deste Plano Estratégico.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO

Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas

Preservação e consolidação dos sistemas dunares	MAU I
faixas de proteção específica	MAU I
indesejáveis, de forma a promover a conservação natural e reduzir a erosão	MAOT
de sistemas de proteção estrutural e de interdição de acessos	MAU I
dunas e praias	MAU I
Valorização do património natural e paisagístico	MAU I / Municípios / Privados
origem natural e/ou humana	MAU I / Municípios

Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros

POOC) e conservação da costa	MAU I / Municípios
Controlo efetivo das fontes de poluição tóxica e duras	sistemas de saneamento / Municípios
da natureza e os valores da paisagem.	MAU I / MADRP / Municípios
estudos e planos para a sua caracterização	MAU I
hídricos superficiais e subterrâneas	MAU I

Requalificação ambiental e reabilitação do património natural

Sagres.	MAU I / Privados
e espécies protegidas	MAU I / MADRP / Privados
Recuperação do solo e ecossistemas degradados	desenvolvimento mineiro / Privados

QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL DE SUPORTE ÀS Atividades ECONÓMICAS TRADICIONAIS

Qualificação e valorização da atividade piscatória

da atividade piscatória nos núcleos tradicionais existentes.	MAOT / DOCAPESCA / Privados
pesca em Vila Nova de Milfontes, que prestem um serviço complementar a Sines.	MAOT / MOPTC / DOCAPESCA / Municípios
Porto de Baleeira / Sagres.	MOPTC / Municípios
funcionar como infraestrutura regional de primeiro nível	MOPTC / DOCAPESCA / Municípios
Requalificação de áreas portuárias e reconversão de uso público.	MOPTC / Privados
atividade náutica na costa alentejana nos seguintes equipamentos/ estruturas de apoio: Marina de Sines, porto de recreio de Vila Nova de Mil Fontes e nos pequenos núcleos piscatórios	MAOT / MOPTC / Municípios / Privados
Conclusão da rede de distribuição e comercialização de peixe	DOCAPESCA / Privados

Valorização e qualificação de espaços balneares

acessibilidade, garantindo a leitura do espaço natural como dominante, no sentido de impedir usos indiscriminados ou indevidos.	MAOT / Municípios / Privados
de apoio à utilização das praias.	MAOT / Municípios / Privados
POOC) e conservação da costa	MAOT / Municípios

Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros

parques urbanos, parques de estacionamento, etc.) e valorização dos espaços urbanos estruturantes.	Municípios / Privados
rural, reforçando a imagem de marca do território.	Municípios / Privados
Requalificação dos espaços urbano-turísticos	Municípios / Privados

DIVERSIFICAÇÃO DA VIVÊNCIA DO TERRITÓRIO POTENCIANDO OS RECURSOS ENDÓGENOS

Promoção da mobilidade sustentável

utilização de rotas, percursos e ecovias turísticas de referência de forma a construírem um produto integrado do Alentejo de excelência turística. Os circuitos devem integrar, nomeadamente, a gastronomia, a enologia, o património e o artesanato regional.

Turismo de Portugal/ Municípios / Privados

cicláveis à escala regional, sub-regional, concelhia e urbana, com vista à criação de uma rede regional de copistas.

Turismo de Portugal / Municípios / REFER

Estruturas de suporte a atividades turísticas de relação com a natureza

Centro de desportos marítimos de vento (windsurf / surf, etc.)

Municípios/ Privados

Rede de Centros Náuticos do Algarve.

MOPIC / Municípios/ Privados

Portos de recreio náutico de Silema / Burgau.

MAOT/ MOPIC / Municípios

criação de áreas de caravanesmo

MAOT / Municípios/ Privados

património e à exploração mineira, de pedras naturais ou aos recursos geológicos com grande capacidade de atração, animação turística e visibilidade internacional

Turismo de Portugal/ MC/ MCTES/ Municípios / Privados

atividades balneares, à prática de atividades náuticas, à pesca desportiva e a passeios fluviais numa lógica de constituição de circuitos / roteiros com ofertas diversificadas ao usufruto dos

MAOT/ MADRP/ Municípios / Privados

DIVERSIFICAÇÃO DA VIVÊNCIA DO TERRITÓRIO POTENCIANDO OS RECURSOS ENDÓGENOS

Equipamento de divulgação cultural e científica

Polo Científico de Sagres - Centro Oceanográfico de Sagres.	MC/ Municípios/ Privados
Vicentina.	MAOT/ UALG / Municípios
Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e divulgação dos valores naturais presentes	MAOT/ Municípios/ Privados
arqueológico e arquitetónico	MC/ Municípios
valorização, dinamização e divulgação de monumentos, conjuntos e sítios com valor patrimonial	MC/ Municípios

Marketing Territorial

nacionais e internacionais as potencialidades regionais, através da criação e promoção da marca e região Alentejo como espaço singular e de excelência.	AICEP / Entidade Regional de Turismo / Municípios / Privados / CCDR
regional das TIC, promovendo uma região moderna e preparada	Agencias de desenvolvimento regional / Municípios / Privados

MAOT – Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território; MOPTC – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; MC – Ministério da Cultura; MCTES – Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; MADRP – Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas; UALG – Universidade do Algarve

4.2 | Plano de Intervenção

A implementação de uma intervenção estratégica desta natureza e dimensão implica necessariamente, e tal como está subjacente à Matriz de Projetos/Atores, o envolvimento de um leque diversificado de entidades públicas e privadas na execução dos projetos identificados. Alguns, pelas suas características e objetivos específicos, integram e estruturam o Plano de Intervenção a implementar no âmbito deste Plano Estratégico pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste.

O Plano de Intervenção que incorpora a presente proposta de Plano Estratégico foi elaborado tendo por base o levantamento preliminar de ações constantes dos programas de execução dos instrumentos de gestão territorial, tendo como enquadramento os eixos estratégicos e tipologias

de intervenção já referidos e as principais entidades com responsabilidade na gestão deste território, nomeadamente o MAOT e os Municípios, no âmbito das suas competências próprias de ordenamento e gestão do território.

O Plano de Intervenção foi formatado de acordo com a estratégia definida, encontrando-se os projetos/ações sistematizados e devidamente codificados no ponto seguinte.

Para efeitos de formatação do plano de intervenção, optou-se, sempre que possível, por proceder à descrição das ações por aglomerado populacional, distinguindo as ações transversais. Assim, a estratégia definida materializa-se num conjunto de projetos/ações a realizar em alguns espaços concretos, identificados em sede deste Plano, e de outros, de cariz transversal, que abrangem vários concelhos ou são de natureza imaterial.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE Projeto/Ação
EIXO 1	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E PAISAGÍSTICO
P1	Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas
P2	Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros
P2.1	Lagoa de Santo André
P2.2	Cabo Sardão - Entrada da Barca
P2.3	Arrifana
P2.4	Amoreira - Monte Clérigo
P2.5	Ponta de Sagres
P3	Requalificação ambiental e reabilitação do património natural
P3.1	Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Lagoa de Sancha
P3.2	Renaturalização da área designada por Vila Rosalinda
P3.3	Valorização da Reserva Biogenética da Ponta de Sagres
EIXO 2	QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL DE SUPORTE ÀS Atividades ECONÓMICAS TRADICIONAIS
P4	Qualificação e valorização da atividade piscatória
P5	Valorização e qualificação de espaços balneares
P6	Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros
P6.1	Sines – Portinho de Porto Covo
P6.2	Odemira - Vila Nova de Mil Fontes / Zambujeira do Mar
P6.3	Aljezur - Praia de Odeceixe
P6.4	Vila do Bispo – Burgau / Salema

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE Projeto/Ação
EIXO 3 DIVERSIFICAÇÃO DA VIVÊNCIA DO TERRITÓRIO POTENCIANDO OS RECURSOS ENDÓGENOS	
P7	Promoção da mobilidade sustentável
P7.1	Ecovia do Litoral Sudoeste
P7.2	Ciclovias de acesso às praias
P8	Estruturas de suporte a atividades turísticas de relação com a natureza
P8.1	Estruturas de apoio a desportos de natureza
P8.2	Estrutura de apoio a atividades de descoberta da natureza (interpretação do Pontal da Carrapateira)
P8.3	Estruturas de apoio ao autocaravanismo
P8.4	Estruturas de apoio ao recreio e lazer
P9	Equipamentos de divulgação cultural e científica
P9.1	Centro de investigação e sensibilização da biodiversidade do SACV (Vale da Telha)
P9.2	Centros de sensibilização e divulgação do Parque Natural
P9.3	Espaço arqueológico do <i>Ribat</i> da Arrifana
P9.4	Bateria do Zavial
P9.5	Espaço de observação da natureza (Torre d'Aspa)
P10	Marketing territorial

Os projetos/ações, elencados na tabela anterior, são a seguir descritos mais pormenorizadamente, ao nível dos seus objetivos, localização, atividades a desenvolver (ações preparatórias, estudos e planos e respetivos projetos e obras) e indicação de algumas observações, quando se entendam necessárias.

No Anexo II são apresentadas Fichas de Projeto/Ação que, de forma sistematizada e mais operacional, sintetizam o plano de intervenção proposto, indicando, para cada projeto/ação codificado, para além dos seus objetivos, as ações a desenvolver, a estimativa de investimento e fontes de financiamento associada, bem como o respetivo suporte cartográfico.

P1 | Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco, de bens e pessoas, por via de medidas corretivas de erosão que passam pela restrição e balizamento de acessos viários e pedonais nestas zonas sensíveis.

Localização

Vila do Bispo, Aljezur, Odemira, Sines

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Identificação, com as respetivas entidades responsáveis, dos locais a intervir e efetuar um levantamento das ações até então desenvolvidas.

Projetos e Obras:

- > Elaboração de estudo de caracterização e identificação dos locais prioritários a intervir, indicação das vias a manter ou a renaturalizar, localização de bolsas de estacionamento, sinalização;
- > Balizamento de arribas e zonas de risco;
- > Desativação de caminhos e estradões desnecessários, em especial os duplicados, existentes nas arribas e "medos";
- > Balizamento de acessos e colocação de passadiços sobrelevados;
- > Renaturalização dos caminhos desativados e de zonas degradadas (soluções específicas para cada situação);
- > Ordenamento de acessos e estacionamento para proteção das arribas e minimização de riscos.

Orientações/Observações

Locais já identificados a considerar, nomeadamente: Ponta da Atalaia, envolvente ao forte de Álmadena; faixa costeira entre a Boca do Rio e Salema (Projeto CMVB); faixa entre Sines e Porto Covo.

P2 | Reposição das condições de ambiente natural e recuperação e proteção dos sistemas costeiros

P2.1 - Lagoa de Santo André

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro e lagunar que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco de bens e pessoas.

Localização

Santiago do Cacém | Praia de Santo André

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Reavaliação do Plano de Praia existente, identificando as construções a demolir e as zonas a renaturalizar.

Projetos e Obras:

- > Demolição de construções de acordo com estudo a elaborar;
- > Renaturalização das áreas resultantes das demolições e das áreas degradadas;
- > Requalificação da praia de Santo André recuperando as estruturas existentes e criando novas estruturas de apoio de acordo com as necessidades atuais;
- > Recuperação e renaturalização de cordões dunares pelo ordenamento e balizamento da circulação pedonal, pela construção de passadiços sobrelevados em madeira e colocação de vedações, pela erradicação de espécies vegetais exóticas e plantação de vegetação autóctone e pela elaboração de ações de limpeza.

P2.2 - Cabo Sardão - Entrada da Barca

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco de bens e pessoas.

Localização

Odemira | Entre o Cabo Sardão e a entrada da Barca (Zambujeira do Mar)

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Validação do Projeto de Arranjo da Orla Costeira (PAOC) existente;
- > Elaboração, em colaboração com a Câmara Municipal de Odemira, de um plano de reconversão e requalificação do núcleo edificado da entrada da Barca, definindo quais as construções a manter e a demolir.

Projetos e Obras:

- > Criação de balizamento que interdicte o acesso a menos de 50 metro das arribas salvo para viaturas de socorro ou emergência ou de serviços ao PNSACV;
- > Desativação de caminhos desnecessários;
- > Balizamento de caminhos e arribas;
- > Criação de percursos pedonais, bem definidos, recorrendo sempre que possível a passadiços sobrelevados e a vedações;
- > Ordenamento do estacionamento prevendo a sua localização fora das zonas sensíveis;
- > Renaturalização de zonas degradadas (soluções específicas para cada situação).

Orientações/Observações

Já existe o PAOC Cabo Sardão – Entrada da Barca (2002 e revisto em 2005). O troço da ecovia entre o Cabo Sardão e a Entrada da Barca encontra-se incluído nesta ação.

P2.3 - Arrifana

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco de bens e pessoas.

Localização

Aljezur | Arrifana (zonas da fortaleza, da arriba e do acesso à praia)

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Reavaliação do Projeto de Arranjo da Orla Costeira (PAOC) existente (2002) adaptando-o, se necessário, a novas exigências;

Projetos e Obras:

- > Implementação do projeto de acordo com a reavaliação do PAOC;
- > Ordenamento das acessibilidades e estacionamento;
- > Estabilização das arribas;
- > Ordenamento do núcleo edificado e das respetivas infraestruturas;
- > Valorização da Fortaleza da Arrifana.

Orientações/Observações

Já existe um PAOC com projeto de execução elaborado em 2002 (ICNB).

P2.4 - Amoreira – Monte Clérigo

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco de bens e pessoas.

Localização

Aljezur | Monte Clérigo

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Reavaliação do PAOC existente adaptando-o, se necessário, a novas necessidades ou propostas.

Projetos e Obras:

Reconversão e requalificação do núcleo edificado do Monte Clérigo de acordo com o estipulado no respetivo PAOC que inclui:

- > Demolição de construções em zona de leito de cheia;
- > Ordenamento da circulação rodoviária através do balizamento;
- > Ordenamento do estacionamento na zona de ante praia, fora das zonas sensíveis;
- > Criação de estruturas de apoio;
- > Renaturalização das áreas resultantes das demolições e das áreas degradadas.

Orientações/Observações

Já existe um PAOC com projeto base, elaborado em 2005. Ver também Ação P5.1 (Praia da Amoreira).

P2.5 - Ponta de Sagres

Objetivo

Manutenção e reposição das condições naturais do ecossistema costeiro que assegurem a sua estabilidade biofísica e minimizem situações de risco de bens e pessoas.

Localização

Vila do Bispo | Sagres – São Vicente

Atividade a desenvolver

Ações Preparatórias:

- > Reavaliação dos estudos e projetos existentes adaptando-os, se necessário, a novas necessidades ou propostas.

Projetos e Obras:

- > Intervenções de valorização e enquadramento natural e paisagístico do património natural e monumental do troço Sagres - São Vicente entre a EN 268 e a crista da arriba, incluindo os espaços envolventes dos Fortes de São Vicente e Belixe;
- > Intervenção na área envolvente ao Cabo de S. Vicente e Forte do Beliche, numa lógica de ordenamento e dinamização das visitas ao Cabo de São Vicente, Forte do Belixe e Fortaleza de Sagres (Ver projeto CMVB / ICNB);
- > Balizamento das arribas (segurança dos visitantes e proteção das arribas);
- > Requalificação do espaço público: ordenamento do estacionamento e da atividade comercial existente;

Orientações/Observações

Já existe um PAOC com projeto de execução elaborado em 2002 (ICNB); um projeto para envolvente do Cabo de São Vicente de 2002 (CMVB/ICNB) e um projeto para a envolvente do Forte do Belixe (ICNB). Existe um protocolo de acordo entre o IGESPAR e a CMVB. A Direção Geral de Finanças e Tesouro é o proprietário do forte do Belixe. A CMVB está interessada em adquirir o edifício.

P3 | Requalificação ambiental e reabilitação do património natural

P3.1 - Estudo de caracterização da qualidade ecológica da Lagoa de Sancha

Objetivo

Avaliação da importância dos diferentes biótopos presentes, sua caracterização e relação com a avifauna presente, de forma a obter dados objetivos para um ordenamento das atividades nesta ZPE.

Localização

Santiago do Cacém | Lagoa de Santo André; Lagoa da Sancha

Atividade a desenvolver

Estudos e Planos:

- > Elaboração do estudo integrado do sistema lagunar de Sancha, que caracterize a qualidade ecológica do ecossistema.

P3.2 - Renaturalização da área designada por Vila Rosalinda

Objetivo

Requalificação do património natural pela remoção de estruturas antrópicas e pela limpeza e renaturalização de áreas degradadas, repondo as condições naturais características desta área.

Localização

Aljezur | Rogil

Atividade a desenvolver

Projetos e Obras:

- > Demolição das edificações existentes e encaminhamento dos resíduos de demolição a destino final adequado;
- > Reabilitação ambiental e paisagística dos espaços degradados, designadamente com recurso a renaturalização com vegetação autóctone.

Orientações/Observações

Esta área encontra-se classificada como Área de Intervenção Específica no Regulamento do POGPNSACV, que se encontra em processo de discussão pública (art. 33º do Regulamento, março 2010).

Existe um protocolo entre a CM de Aljezur e o MAOT para proceder à demolição de 3 prédios com 2 pisos devolutos.

P3.3 - Valorização da reserva biogenética da ponta de Sagres

Objetivo

Requalificação do património natural, evitando a sua degradação, e garantindo a salvaguarda da biodiversidade existente, em particular da avifauna e dos matos endémicos.

Localização

Vila do Bispo | Sagres

Atividade a desenvolver

Projetos e Obras:

- > Ordenamento da rede de caminhos existentes;
- > Vedação de acesso a veículos motorizados em alguns locais especialmente vulneráveis;
- > Colocação de sinalética territorial e informativa dos valores naturais e patrimoniais existentes;
- > Promoção de ações de limpeza e de valorização paisagística desta área.

Orientações/Observações

Esta área encontra-se classificada como Área de Intervenção Específica no Regulamento do POGPNSACV, que se encontra em processo de discussão pública (art. 32º do Regulamento, março 2010).

Esta área deve ser objeto de uma gestão integrada por parte do ICNB, do Município de Vila do Bispo, da Autoridade Florestal Nacional e de privados, quando as ações se realizem em terrenos privados.

P4 | Qualificação e valorização da atividade piscatória

P4.1 - Qualificação e valorização da atividade piscatória

Objetivo

Criação de condições para a valorização e manutenção das atividades económicas de base tradicional ligadas ao setor das pescas.

Localização

Aljezur | Portinho do Forno (Pontal da Carrapateira)

Odemira | Lapa das Pombas (Almograve); Porto das Barcas (Vila Nova de Mil Fontes)

Vila do Bispo | Porto da Baleeira (Sagres)

Atividade a desenvolver

Projetos e Obras:

a) Portinho do Forno

Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura, tais como:

- > Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.);
- > Beneficiação do acesso ao porto de pesca incluindo a estabilização dos taludes existentes;
- > Construção de molhe¹, ou de uma estrutura de acostagem, para melhorar as condições de acesso e atracagem neste portinho permitindo o apoio a outras atividades (passeios marítimos, mergulho);
- > Valorização paisagística da área envolvente ao cais.

b) Lapa das Pombas (Almograve)

Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura², tais como:

- > Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.);
- > Valorização paisagística da área envolvente ao cais.

c) Porto das Barcas ou Portinho do Canal (Vila Nova de Mil Fontes)

Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura, tais como:

- > Requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.);
- > Melhoria das condições de acesso das embarcações ao porto através do desbaste do afloramento rochoso;
- > Valorização paisagística da área envolvente aos cais.

d) Porto da Baleeira (Sagres)³

Desenvolvimento e execução de projeto que garanta a melhoria das condições de funcionamento desta estrutura, tais como:

- > Requalificação e à atividade piscatória (rampas, aprestos, entre outros);
- > Criação de área de apoio à náutica de recreio; (fingers, postos de amarração, estruturas de apoio em terra, entre outros);
- > Valorização do espaço público (criação de um passeio marítimo, colocação de mobiliário urbano, entre outros);
- > Criação de estruturas de apoio em terra (restaurantes, cafés, esplanadas, quiosques, lojas, entre outros);
- > Valorização paisagística da área envolvente.

Orientações/Observações

¹ A construção do molhe no Portinho do Forno carece de Avaliação de Impacte Ambiental. Este Porto não esta na área de jurisdição do IPTM.

² O porto da Lapa das Pombas já se encontra, em parte, requalificado. Necessita de obras de melhoramento. Este Porto não esta na área de jurisdição do IPTM.

³ Ação no Porto da Baleeira a realizar em parceria com o IPTM (área da sua jurisdição). A contrapartida nacional do investimento a realizar nesta ação, considera a participação financeira da CM de Vila do Bispo e do IPTM, em iguais partes (caso não haja a disponibilidade por parte do IPTM, o Município deverá assumir a totalidade da contrapartida nacional).

A contrapartida nacional do investimento a realizar no Portinho do Forno, Porto da Lapa das Pombas e Porto das Barcas, considera a participação financeira da Direção Regional de Agricultura e Pescas e dos respetivos Municípios, em partes iguais (caso não haja a disponibilidade por parte da DRAP os Municípios deverão assumir a totalidade da contrapartida nacional).

P5 | Valorização e qualificação de espaços balneares

P5.1 - Valorização e qualificação de espaços balneares

Objetivo

Valorização dos espaços balneares pela criação de infraestruturas de apoio, criando uma imagem de referência associada ao valor ambiental da zona costeira do Sudoeste Alentejano e a Costa Vicentina.

Localização

Sines	a) Praias da Samouqueira, Porto Covinho e Praia Grande de Porto Covo b) Praia da Ilha do Pessegueiro
Odemira	c) Praia do Malhão d) Praia das Furnas e) Praia do Almogrove f) Praia dos Alteirinhos g) Praia Norte de Odeceixe (zona fluvial)
Aljezur	h) Praia da Amoreira i) Praia de Vale Figueira
Vila do Bispo	j) Praia do Castelejo k) Praia da Mareta l) Praia do Martinhal m) Praia da Ingrina n) Praia da Boca do Rio

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

Revalidação dos Planos de Arranjo da Orla Costeira (PAOCS) existentes para as praias seguintes adaptando-os, se necessário, a novas necessidades¹:

- > Praias da Samouqueira, Porto Covinho e Praia Grande de Porto Covo;
- > Praia do Malhão;
- > Praia das Furnas;
- > Praia de Alteirinho;
- > Praia da Amoreira;
- > Praia do Castelejo;

- > Praia da Mareta;
- > Praia do Martinhal;
- > Praia da Boca do Rio.

Resolução de contenciosos de carácter jurídico, expropriações ou conclusão de intervenções realizadas e previstas, incluindo estudos²:

- > Praia do Almogrove;
- > Praia dos Alteirinhos;
- > Praia da Amoreira;
- > Praia do Castelejo.

Elaboração de PAOC's ou outros estudos equivalentes:

- > Praia da ilha do Pessegueiro;
- > Praia Norte de Odeceixe;
- > Praia da Figueira
- > Praia da Ingrina.

Projetos e Obras:

Intervenção em geral:

- > Correção e conclusão de intervenções já efetuadas ou previstas;
- > Ordenamento e balizamento da circulação viária e regularização de estacionamento automóvel;
- > Beneficiação e recuperação dos acessos viários e pedonais à praia;
- > Construção de vedações, passadiços, zonas de estadia, paliçadas;
- > Colocação de sinalética territorial e informativa dos valores naturais e patrimoniais existentes;
- > Promoção de ações de limpeza e valorização paisagística da área envolvente através da recuperação e renaturalização de áreas degradadas.

Intervenções específicas, por praia:

Sines

b) Praia da Ilha do Pessegueiro²³

²³ Praia da Ilha do Pessegueiro - Esta área encontra-se classificada como Área de Intervenção Específica para a valorização do património cultural do POGNSACV no Regulamento, que se encontra em processo de discussão pública (art. 36º do Regulamento, março 2010). Coordenar a intervenção com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

- > Reordenamento e qualificação do atual estacionamento garantindo um enquadramento favorável do Forte existente;
- > Demolição do restaurante existente e construção de novo restaurante em local mais favorável e devidamente enquadrado na envolvente;
- > Construção de miradouro.

Odemira

d) Praia do Malhão

- > Criação do percurso pedonal entre o Malhão e Aivados.

e) Praia do Almogrove

- > Demolição das construções existentes, incluindo os balneários e o apoio existente;

Vila do Bispo

k) Praia do Castelejo

- > Regularização do estacionamento da retaguarda.

l) Praia do Martinhal

- > Balizamento da circulação e estacionamento automóvel evitando o leito da Lagoa do Martinhal;
- > Recuperação da duna na envolvente da Lagoa do Martinhal e realização de ações que contribuam para reposição das suas condições naturais.

Orientações/Observações

¹ Praia do Malhão - Existe PAOC com projeto de execução (ICNB 2002).

Praia das Furnas - Existe um PAOC com projeto de execução (ICNB 2000).

Praia da Mareta - Existe um PAOC (ICNB/CMVB).

Praia do Martinhal - Existe um PAOC com projeto de execução (ICNB 2002.). Avaliar o interesse de percurso pedonal até aos fornos romanos.

Praia da Boca do Rio - Existe um PAOC com projeto de execução (ICNB 2001). Este projeto contempla a recuperação de edifícios, existentes, para criação do centro de interpretação das ruínas romanas (classificadas como Imóvel de Interesse Público IIP)

Avaliar a possibilidade de atribuir um uso ao Forte (ex. Pousada) ou para criação de centro de interpretação da natureza (polo de receção de visitantes) tal como previsto no Programa de Execução do POPNSACV (versão de consulta pública, março 2010). Avaliar a hipótese de qualificação ou demolição dos restantes edifícios existentes.

² Praia do Almogrove - Necessidade de avançar com ações de expropriação. Encontra-se a decorrer um processo contencioso com um dos proprietários.

Praia dos Alteirinhos – Existe PAOC. O terreno, previsto para a implantação do parque de estacionamento, é privado.

Praias da Amoreira, da Samouqueira, do Porto Covinho, Praia Grande de Porto Covo e do Castelejo-
Existe PAOC.

P6 | Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros

P6.1 - Sines - Portinho de Porto Covo

Objetivo

Qualificação do território pela criação de condições para a sua vivência e usufruto pela população e visitantes, garantindo uma ligação de qualidade com o espaço natural envolvente.

Localização

Sines | Portinho de Porto Covo

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Validação e desenvolvimento do estudo existente (CM Sines) que prevê a introdução da componente da náutica de recreio no portinho de pesca e a requalificação urbana da envolvente do mesmo.

Projetos e Obras:

- > Criação de percursos pedonais;
- > Construção de espaços públicos (zonas pedonais e praças);
- > Dragagens e escavação da bacia;
- > Demolições dos apoios de pesca existentes e construção de novos;
- > Concessão e construção de restaurante no molhe;
- > Colocação de *fingers*, estacas e restantes equipamentos de amarração de embarcações de recreio e de turismo;

Orientações/Observações

Intenção de desenvolver parceria com privados.

O projeto de dragagem e escavação da bacia de flutuação carece de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

P6.2 – Odemira – Vila Nova de Mil Fontes e Zambujeira do Mar

Objetivo

Qualificação do território pela criação de condições para a sua vivência e usufruto pela população e visitantes, garantindo uma ligação de qualidade com o espaço natural envolvente.

Localização

Odemira | Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar

Atividade a desenvolver

Projetos e Obras:

- a) Vila Nova de Milfontes / b) Zambujeira do Mar:
 - > Realização do concurso para seleção do projetista para desenvolvimento dos projetos de execução;
 - > Requalificação do espaço público;
 - > Melhoria de condições para a circulação viária e pedonal;
 - > Colocação de mobiliário urbano de qualidade que contribua para reforçar a identidade e coerência do lugar;
 - > Intervenção na estrutura ecológica urbana e espaços verdes criando novas áreas de estadia.

P6.3 - Aljezur - Praia de Odeceixe

Objetivo

Qualificação do território pela criação de condições para a sua vivência e usufruto pela população e visitantes, garantindo uma ligação de qualidade com o espaço natural envolvente.

Localização

Aljezur | Praia de Odeceixe

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Validação com as entidades locais das ações a desenvolver e efetuar o levantamento de estudos e projetos existentes.

Projetos e Obras:

- > Melhoria da imagem urbana;
- > Qualificação do espaço público do núcleo urbano.

P6.4 - Vila do Bispo – Burgau e Salema

Objetivo

Qualificação do território pela criação de condições para a sua vivência e usufruto pela população e visitantes, garantindo uma ligação de qualidade com o espaço natural envolvente.

Localização

Vila do Bispo | Burgau; Salema

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Validação com as entidades locais das ações a desenvolver e efetuar o levantamento de estudos e projetos existentes.

Projetos e Obras:

a) Burgau

- > Requalificação de espaço público ribeirinho junto à zona piscatória do aglomerado, de acordo com projeto da CM Vila do Bispo¹.

b) Salema

- > Desenvolvimento de zona de espaço verde de enquadramento em arriba, contemplada no projeto de requalificação urbana da CM de Vila do Bispo para a zona piscatória².

Orientações/Observações

¹ A 1ª fase deste projeto já foi construída pela CM de Vila do Bispo.

² Existe projeto de execução (CM Vila do Bispo).

P7 | Promoção da mobilidade sustentável

P7.1 - Ecovia do Litoral Sudoeste

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Transversal

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Validação com as entidades locais das ações a desenvolver e efetuar o levantamento de estudos e projetos existentes.

Projetos e Obras:

- > Elaboração de um projeto de execução que defina o traçado da ecovia, os pavimentos a utilizar, a tipologia e localização dos pontos de apoio e mobiliário;
- > Adaptação de caminhos rurais existentes a pistas cicláveis;
- > Colocação de sinalização territorial e informativa (turística e ambiental);
- > Criação de zonas de descanso e de contemplação paisagística;
- > Requalificação paisagística das envolventes à ecovia, promovendo ações de limpeza e de eliminação de espécies infestantes, bem como a plantação de vegetação autóctone.

Orientações/Observações

A definição do traçado da ecovia deverá ser articulada com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e deverá privilegiar caminhos existentes.

P7.2 - Ciclovias de acesso às praias

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Transversal

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Validação com as entidades locais das ações a desenvolver e efetuar o levantamento de estudos e projetos existentes.

Projetos e Obras:

- > Elaboração de um estudo que defina o traçado das ciclovias em
 - ↗ Praia de S. Torpes;
 - ↗ Praia do malhão – Brunheiras – praia das Furnas;
 - ↗ Vila Nova de Milfontes (Norte) – portinho do Canal,
 - ↗ Almogrove – Cruzamento com a EN 393;
 - ↗ São Teotónio (rotunda) – Zambujeira do Mar;
 - ↗ Azenha do Mar – Brejão;
 - ↗ São Miguel (parque de campismo) – Odeceixe – Praia de Odeceixe;
 - ↗ Aljezur (piscinas) – Praia da Amoreira;
 - ↗ Ajezur (castelo) – Vale da Maia – Monte Clérigo e Arrifana;
 - ↗ Cabo de S. Vicente – Sagres (rotunda)
 - ↗ Salema – Praia da Boca do Rio.
- > Construção de pistas cicláveis que permitam o acesso fácil e alternativo às praias;
- > Colocação de sinalização territorial e informativa (turística e ambiental);
- > Criação, se necessário, de zonas de descanso e de contemplação paisagística;
- > Requalificação paisagística das envolventes à pista ciclável, promovendo ações de limpeza e de eliminação de espécies infestantes, bem como a plantação de vegetação autóctone.

P8 | Estruturas de suporte a atividades turísticas de relação com a natureza

P8.1 - Estruturas de apoio a desportos de natureza

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Aljezur

Atividade a desenvolver

Projetos e Obras:

Apoios para surf, windsurf e kitesurf

- > Elaboração de projeto-tipo de apoios de recreio, com instalações para escolas e aluguer de equipamento desportivo;
- > Concessão da exploração e/ou construção deste equipamento.

Orientações/Observações

A localização destas estruturas terá que ser definida conjuntamente com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e com as Administrações das Regiões Hidrográficas do Alentejo e Algarve.

No âmbito do Regulamento do POGPNSACV, que se encontra em processo de discussão pública (art. 85º do Regulamento, março 2010), a criação destas estruturas de apoio em áreas sujeitas a regime de proteção pode ser excecionado mediante autorização prévia do ICNB e quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização fora do Parque Natural.

P8.2 - Estrutura de apoio a atividades de descoberta da natureza (Centro de Interpretação e de Divulgação Ambiental do Portinho do Forno - Pontal da Carrapateira)

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Aljezur | Sítio do Forno (Pontal da Carrapateira)

Atividade a desenvolver

Ações preparatórias:

- > Definição dos conteúdos expositivos a implementar relacionados com os valores naturais e humanos, terrestres e marítimos existentes na zona do Pontal da Carrapateira. Definição de percursos, roteiros, modalidade de visita, entre outros;

Projetos e Obras:

- > Projeto e construção da estrutura de apoio.

Orientações/Observações

Esta área encontra-se classificada como Área de Intervenção Específica no Regulamento do POGPNSACV, que se encontra em processo de discussão pública (art. 30º do Regulamento, março 2010).

Prever uma componente a concessionar para apoio à prática de mergulho e visitação, funcionando de forma complementar com a Ação P4.1 a) (Valorização do Portinho do Forno).

A câmara Municipal já tem um projeto (estudo prévio) para este local.

P8.3 - Estruturas de apoio ao autocaravanismo

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Sines; Aljezur; Vila do Bispo

Atividade a desenvolver

Estudos e Planos:

- > Elaboração de um estudo de viabilidade da instalação de Áreas de Serviço e de Pernoita para Autocaravanas em área de Parque Natural, definindo as localizações possíveis e adequadas;
- > Elaboração do projeto tipo ou programa a adotar para o modelo de Áreas de Serviço e de Pernoita para Autocaravanas a implementar no Litoral Sudoeste e Costa Vicentina;
- > Estudo do projeto e forma de exploração para cada localização definida.

Projetos e obras:

- > Projeto de execução e obras, caso mereça aprovação, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1320/2008, de 17/11 (ver observações).

Orientações/Observações

A localização destas estruturas terá que ser definida conjuntamente com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e com as Administrações das Regiões Hidrográficas do Alentejo e Algarve.

No âmbito do Regulamento do POGPNSACV, que se encontra em processo de discussão pública (art. 85º do Regulamento, março 2010), a criação destas estruturas de apoio ao autocaravanismo, em áreas sujeitas a regime de proteção, pode ser excecionado mediante autorização prévia do ICNB e quando demonstrada a inexistência de alternativas de localização fora do Parque Natural.

Equaciona-se na presente intervenção a criação de espaços destinados exclusivamente a autocaravanas denominados Áreas de Serviço.

A Portaria n.º 1320/2008, de 17/11, estabelece os requisitos específicos de instalação, classificação e funcionamento dos parques de campismo e de caravanismo.

As Áreas de Serviço (artigo 29.º da Portaria n.º 1320/2008 de 17/11) são espaços devidamente sinalizados que integrem uma ou mais Estações de Serviço (zona com capacidade máxima de 30 unidades, de fácil acessibilidade, revestidas com materiais impermeabilizados e com equipamento para o escoamento de águas residuais, esvaziamento de WC químico/sistema de lavagem e despejo de cassetes sanitárias, abastecimento de água potável e despejo de resíduos sólidos urbanos).

As Áreas de Serviço são destinadas exclusivamente ao estacionamento e pernoita de autocaravanas por um período não superior a setenta e duas horas.

As Áreas de Serviço, desde que não integradas em Parques de Campismo e de caravanismo, devem dispor de serviço de receção presencial ou automático disponível 24 horas por dia.

A Portaria prevê ainda que as disposições relativas à capacidade dos parques de campismo e caravanismo, às áreas de acampamento, vias de circulação interna e espaços livres e à superfície destinada à instalação de equipamento campista não obstam a que sejam estabelecidos pelos instrumentos de gestão territorial requisitos mais exigentes relativamente a estas matérias.

P8.4 - Estruturas de apoio ao recreio e lazer - parques de merendas e zonas de estada

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo

Atividade a desenvolver

Projetos e obras:

- > Qualificação e valorização de parques de merendas e zonas de estada, valorizando estes espaços para apoio à visitação.

Orientações/Observações

As localizações das intervenções serão definidas em conjunto com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

P9 | Equipamentos de divulgação cultural e científica

P9.1 - Centro de investigação e sensibilização da biodiversidade do SACV (Vale da Telha)

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Aljezur | Vale da Telha

Atividade a desenvolver

Estudos e Planos:

- > Definição do conceito e características do equipamento a construir.

Projetos e obras:

- > Construção de edifício de referência para a instalação de um Centro de Investigação relacionado com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;
- > Valorização paisagística da área envolvente.

Orientações/Observações

O PROT-Algarve prevê a construção de um equipamento desta natureza (Centro de Flora, Centro Ciência Viva, Centro de Biodiversidade) a ser utilizado para fins académicos, científicos, administrativos ou culturais relacionados com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina..

P9.2 - Centros de sensibilização e divulgação do parque natural

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Odemira | Odemira

Vila do Bispo | Sagres

Atividade a desenvolver

Estudos e Planos:

- > Definição do conceito e características dos equipamentos a construir e/ou recuperar.

Projetos e obras:

- > Construção e/ou recuperação de edifícios para a instalação de centros de informação e divulgação dos valores naturais do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Orientações/Observações

Definir localização do equipamento em Sagres. Ver possibilidades de o equipamento a criar em integrar o projeto da Ponta de Sagres (P2.5).

Em Odemira, requalificação do centro de interpretação ambiental de Odemira.

Articular estes equipamentos e a sua atividade futura com as medidas previstas no Programa de Execução do POPNSACV, nomeadamente as relativas: à fruição dos espaços naturais e ordenamento dos espaços de apoio à visitação; ao apoio ao desenvolvimento do turismo de natureza numa lógica de produto integrado; ao ordenar e disciplinar as atividades de visitação e desporto de natureza; promover e apoiar ações de educação ambiental; promoção do PNSACV através do uso público e da difusão do conhecimento e informação, entre outras.

P9.3 - Espaço arqueológico do Ribat da Arrifana

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Aljezur | Vale da Telha

Atividade a desenvolver

Projetos e obras:

- > Valorização do património arqueológico;
- > Criação de estruturas de apoio;
- > Colocação de sinalética territorial e informativa;
- > Valorização paisagística da área envolvente.

Orientações/Observações

A CM de Aljezur demonstrou interesse na aquisição do terreno.

Articular projeto com a CM de Aljezur e o IGESPAR.

Articular esta intervenção e a sua atividade futura com as medidas previstas no Programa de Execução do POPNSACV, nomeadamente as relativas aos sítios de natureza históricos e arqueológico dos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo.

P9.4 - Bateria do Zavial

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Vila do Bispo | Ponta da Fisga

Atividade a desenvolver

Projetos e obras:

- > Valorização do património construído;
- > Colocação de sinalética territorial e informativa;
- > Criação de percurso pedonal através da colocação de passadiços sobrelevados;
- > Valorização paisagística da área envolvente.

Orientações/Observações

Articular projeto com a CM de Vila do Bispo e o IGESPAR.

Articular esta intervenção e a sua atividade futura com as medidas previstas no Programa de Execução do POPNSACV, nomeadamente as relativas aos sítios de natureza histórica e arqueológica dos concelhos de Aljezur e Vila do Bispo.

P9.5 - Espaço de observação da natureza (Torre d'Aspa)

Objetivo

Dotação do território de equipamentos e estruturas, capazes de gerar atração, que contribuam para a promoção dos recursos endógenos através da valorização do património natural, histórico e cultural, numa lógica de criação de um produto turístico complementar ao sol e praia.

Localização

Vila do Bispo | Torre d'Aspa

Atividade a desenvolver

Projetos e obras:

- > Valorização do património construído e criação de um posto de observação da avifauna e estrelas;
- > Colocação de sinalética territorial e informativa.

Orientações/Observações

O edifício é propriedade do PNSACV.

Articular este equipamento e a sua atividade futura com as medidas previstas no Programa de Execução do POPNSACV, nomeadamente as relativas: à fruição dos espaços naturais e ordenamento dos espaços de apoio à visitação; ao apoio ao desenvolvimento do turismo de natureza numa lógica de produto integrado; ao ordenar e disciplinar as atividades de visitação e desporto de natureza; promover e apoiar ações de educação ambiental; promoção do PNSACV através do uso público e da difusão do conhecimento e informação, entre outras.

P10 | Marketing territorial

Objetivo

Promoção e divulgação do território com ações dirigidas a públicos e agentes económicos dos diferentes setores valorizando a excelência e a singularidade deste território.

Localização

Transversal

Atividade a desenvolver

Estudos e Ações de Comunicação e Marketing:

Desenvolvimento de um Plano de comunicação e divulgação e subsequente implementação das ações, no seguinte quadro:

- > Compatibilização da atividade turística com a sensibilidade ambiental deste território e com as restantes atividades desenvolvidas nele;
- > Instalação de sinalética informativa e de divulgação adequada e homogénea;
- > Edição de material de divulgação ambiental e patrimonial;
- > Promoção do carácter singular deste território (paisagem, natureza, arquitetura, tranquilidade);
- > Criação de pontos de informação e divulgação dos valores presentes;
- > Elaboração de mapas, guias, brochuras, roteiros e grandes rotas.
- > Promoção e valorização dos produtos naturais.

Orientações/Observações

Compatibilizar a presente ação com o trabalho que tem sido desenvolvido, por diversas empresas/associações, neste território.

Articular esta ação com as medidas previstas no Programa de Execução do POPNSACV, nomeadamente as relativas à criação e sinalização dos percursos interpretativos e à promoção do PNSACV através do uso público e da difusão do conhecimento e informação.

4.3 | Projetos / Ações Complementares à Intervenção

A ambição estruturante de uma requalificação e valorização deste território, não se esgota neste Plano de Intervenção. A totalidade dos objetivos definidos só será atingida com a implementação de outros planos, projetos e ações pelas várias entidades com jurisdição neste território e por investimentos privados. Assumiram-se, neste momento, como projetos/ações complementares à intervenção, os seguintes:

- > Projetos e ações a desenvolver pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAOT - ICNB), no âmbito da gestão do Parque Natural, relativas à valorização e preservação do património natural desta área protegida;
- > Projetos e/ou ações a serem promovidos pelo Ministério da Agricultura, das Pescas e do Desenvolvimento Rural (MAPDR), isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados, para a valorização e dinamização das atividades económicas presentes, nomeadamente a atividade piscatória e a atividade agrícola;
- > Projetos e/ou ações a serem promovidos pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), isoladamente ou em parceria com a Autarquia e/ou privados, para a valorização e dinamização do Porto da Baleeira em Sagres;
- > Projetos e/ou ações a serem promovidos pelo Turismo de Portugal, isoladamente ou em parceria com as autarquias e/ou privados. Encontra-se em curso uma ação de revitalização da Fortaleza de Sagres que abrange a requalificação das estruturas fortificadas (murallas, torreão e entrada), a reabilitação e refuncionalização do edificado dos anos 90, a modernização do auditório existente, a requalificação das áreas exteriores (Praça de Armas e promontório) e a criação de um centro interpretativo, baseado nas novas tecnologias multimédia, alusivo à "Viagem" e aos "Descobrimientos";
- > Projetos e ações a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, isoladamente ou em parceria com a autarquia e/ou privados, para a criação do Centro de Alto Rendimento de Surf e Windsurf em Vila do Bispo;
- > Projetos a desenvolver pelas Estradas de Portugal, EP, no âmbito da beneficiação dos acessos viários neste território, tais como a requalificação da EN120/IC4;

- > Projetos a promover pelos Municípios, isoladamente ou em parceria com a Administração pública e/ou privados, ou a Sociedade, para a requalificação urbana dos aglomerados. Para tal, torna-se necessário, nalguma situação, desenvolver os instrumentos de gestão territorial previstos nos planos diretores municipais, de forma a requalificar e valorizar todo este território;
- > Projetos a desenvolver pelas Águas do Algarve (novas ETAR em Odeceixe, Vale da Telha/Espartal/Monte Clérigo, Arrifana e Carrapateira), e por outros sistemas intermunicipais, ao nível do reforço do sistema de saneamento básico, com impactos significativos na qualidade das águas balneares;
- > Projetos e ações a desenvolver por associações locais e privados.

4.4 | Medidas gerais a considerar no desenvolvimento e implementação dos projetos e das ações

O Relatório Ambiental que acompanha este Plano Estratégico propõe um Plano de Seguimento consubstanciado num conjunto de diretrizes para implementação do PEIRVSACV que decorrem da avaliação ambiental efetuada. Entre estas orientações destacam-se um conjunto de “medidas a considerar no desenvolvimento e implementação dos projetos e das ações”.

Tratam-se de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente e que constituem indicações para a fase de execução do Plano Estratégico.

Parte destas medidas, as de carácter mais específico, estão descritas nas fichas de projeto, mas a parte mais substancial possui um âmbito transversal pelo que são elencadas neste capítulo:

- > Promover a divulgação pública dos projetos a desenvolver;
- > Promover o aproveitamento de recursos endógenos de energia renovável;
- > Proceder no âmbito dos planos de gestão de obra a:
 - Inventariação prévia dos habitats naturais e espécies de flora presentes na envolvente;

- Elaboração de planos detalhados de controlo e erradicação de espécies exóticas com incidência nas áreas a atuar;
- Desativação de caminhos e balizamento de acessos;
- > Sujeitar a Avaliação de Incidências Ambientais a construção de parques de estacionamento (quando não previstos em PMOT) e ancoradouros;
- > Respeitar as áreas de maior sensibilidade ecológica e paisagística na criação de percursos e vias cicláveis;
- > Incluir nas especificações dos projetos a realizar:
 - Consideração de critérios de eficiência energética e o recurso a energias alternativas nos novos edifícios e ações a desenvolver;
 - Criação de um plano de gestão e monitorização no tratamento e na utilização da água;
 - Definição de circuitos de recolha e tratamento de resíduos de construção e demolição;
 - Consideração dos cidadãos com mobilidade reduzida ou condicionada na conceção dos apoios de praia e equipamentos de uso coletivo;
 - Segurança de que a totalidade dos resíduos produzidos é suportada por sistemas de tratamento de efluentes e recolha e valorização de RSU;
 - Garantia, nas várias intervenções, do acesso a viaturas de emergência.
- > Prever ações de divulgação de boas práticas agrícolas destinadas especificamente aos agricultores;
- > Agir ponderada e adequadamente nas intervenções que possam interferir direta ou indiretamente na integridade do património cultural.



5.

Investimento
e financiamento
da intervenção



5 | Investimento e financiamento da intervenção

No presente capítulo é apresentada a estimativa preliminar do investimento e uma proposta de financiamento da intervenção subjacente ao Plano de Intervenção explicitado no ponto anterior.

5.1 | Estimativa de Investimento

A estimativa de investimento do presente Plano da Intervenção teve por base, na sua elaboração, a assunção de uma série de pressupostos que, à data, se configuram, previsivelmente, como válidos e representativos – em termos qualitativos e quantitativos – do que possam vir a constituir os valores de investimento associados a cada projeto/ação.

- > No que respeita ao conjunto de projetos/ações enquadrado nos três eixos do Plano de Intervenção, os valores parciais de investimento decorrem das seguintes fontes principais de dados e informação:
 - Informação facultada pela Administração Central, quer através da ARH Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, quer pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, no âmbito do desenvolvimento do presente trabalho;
 - Informação facultada pelos Municípios, por carta ou por e-mail;
 - Informação atualizada tendo por referência projetos similares.
- > Para estimativa dos honorários referentes à elaboração de “estudos e planos”, considerou-se uma percentagem indicativa de 3% sobre o valor das respetivas empreitadas.
- > No que concerne aos honorários relativos à elaboração dos projetos técnicos de execução, a projeção apresentada decorre, também, da aplicação de uma percentagem indicativa de 7% sobre os valores estimados para as respetivas empreitadas.
- > Quanto aos honorários de fiscalização, operou-se com base em idêntico critério, mas considerando uma percentagem de 3% sobre o investimento associado às respetivas empreitadas.

- > No que diz respeito à rubrica de 'imprevistos', a mesma refere-se a uma variação potencial dos valores orçados para a execução dos projetos/ações, tendo sido considerado em valor correspondente a 5% do montante de cada empreitada.
- > Relativamente à sociedade gestora do Plano de Intervenção, foram considerados os seguintes elementos:
 - Para custos de gestão da intervenção, admitiu-se, considerando uma duração da operação de quatro anos, a mobilização de uma equipa técnica com um custo médio mensal de 57.792 euros (+ IVA). Para os custos de estrutura admitiu-se um valor de 2,1 % do montante global de investimento do global do investimento e estimou-se um valor de 250.000 euros (+ IVA) para custos de elaboração de estudos de base da intervenção, nomeadamente o Plano Estratégico e o relatório de Avaliação Ambiental Estratégica.
 - Um valor para "outros custos financeiros", no qual se contempla uma verba para efeitos de compensação em relação a uma possível diminuição das taxas de financiamento previstas (diferencial entre taxas programadas e taxas efetivas); acréscimo de custos por via da inflação; outros custos imprevistos associados à gestão de uma intervenção desta dimensão e natureza. Esta verba, a ser unicamente mobilizada como fundo de reserva - para despesas supervenientes que surjam após lançamento do conjunto de projetos/ações - corresponde a 10% do capital social da sociedade, excetuando a incorporação da presente rubrica.

O Plano de Intervenção proposto envolve um investimento preliminar estimado na ordem dos 46,7 milhões de euros (valores com IVA) conforme discriminado na Tabela seguinte.

Tabela 4 | Síntese da estimativa preliminar de investimento (com IVA)

Código	Projeto/Ação	Investimento Euros
P1	Proteção e recuperação de sistemas dunares e arribas	2.376.000
P2	Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e proteção dos sistemas costeiros	5.861.000
P2.1	Lagoa de Santo André	1.056.000
P2.2	Cabo Sardão Entrada da Barca	1.100.000
P2.3	Arrifana	1.425.000
P2.4	Amoreira - Monte Clérigo	1.000.000
P2.5	Ponta de Sagres	1.280.000
P3	Requalificação ambiental e reabilitação do património natural	221.280
P3.1	Estudo de caracterização da qualidade ecológica do sistema lagunar Santo André e Sancha	120.000
P3.2	Renaturalização da área designada por vila Rosalina	60.000
P3.3	Valorização da reserva biogenética da Ponta de Sagres	41.280
P4	Qualificação e valorização da atividade piscatória	4.335.693
P5	Valorização e qualificação de espaços balneares	6.590.595
P6	Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros	7.060.608
P6.1	Sines	1.991.579
P6.2	Odemira	3.700.000
P6.5	Aljezur	160.875
P6.4	Vila do Bispo	1.208.154
P7	Promoção da mobilidade sustentável	8.064.000
P7.1	Ecovia do litoral Sudoeste	5.760.000
P7.2	Ciclovias de acesso às praias	2.304.000
P8	Estruturas de suporte a atividades de relação com a natureza	2.101.200
P8.1	Estruturas de apoio a desportos da natureza	600.000
P8.2	Estrutura de apoio a atividades de descoberta da natureza (interpretação do Pontal da Carrapateira)	720.000
P8.3	Estruturas de apoio ao autocaravanismo	748.800
P8.4	Estruturas de apoio ao recreio e lazer (parques de merendas, zonas de estada)	32.400
P9	Equipamentos de divulgação cultural e científica	2.535.000
P9.1	Centro de investigação e sensibilização da biodiversidade do SACV (Vale da Telha)	1.200.000
P9.2	Centros de sensibilização e divulgação do Parque Natural	615.000
P9.3	Espaço arqueológico do Ribat Arrifana	400.000
P9.4	Bateria do Zavial	200.000
P9.5	Espaço de observação astronómico (Torre d'Aspa)	120.000
P10	Marketing territorial	1.500.000
	Estudos de base à intervenção	300.000
	Custos de estrutura e gestão da intervenção	5.741.362
	Custos de estrutura	960.000
	Custos de gestão	3.328.800
	Outros custos	1.452.562
	Investimento total	46.686.738

PLANO DE INTERVENÇÃO: ACÇÕES	NATUREZA DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO							IMPREVISTOS (com IVA)
	INVESTIMENTO TOTAL (com IVA)	INVESTIMENTO DIRECTO (com IVA)	ESTUDOS E PLANOS	PROJECTOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO	EMPREITADAS DE EXECUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS	OUTROS	
Eixo 1 Valorização do património natural e paisagístico	8.458.280	8.041.366	120.000	576.590	7.094.628	250.148	0	416.914
P1 Protecção de sistemas dunares e arribas	2.376.000	2.257.200	0	166.320	2.019.600	71.280	0	118.800
P2 Reposição das condições de ambiente natural pela recuperação e protecção dos sistemas costeiros	5.861.000	5.567.950	0	410.270	4.981.850	175.830	0	293.050
P2.1 Lagoa de Santo André	1.056.000	1.003.200	0	73.920	897.600	31.680	0	52.800
P2.2 Cabo Sardo Entrada da Barca	1.100.000	1.045.000	0	77.000	935.000	33.000	0	55.000
P2.3 Arrifana	1.425.000	1.353.750	0	99.750	1.211.250	42.750	0	71.250
P2.4 Amoreira - Monte Clérigo	1.000.000	950.000	0	70.000	850.000	30.000	0	50.000
P2.5 Ponta de Sagres	1.280.000	1.216.000	0	89.600	1.088.000	38.400	0	64.000
P3 Requalificação ambiental e reabilitação do património natural	221.280	216.216	120.000	0	93.178	3.038	0	5.064
P3.1 Estudo de caracterização da qualidade ecológica do sistema lagunar Santo André e Sancha	120.000	120.000	120.000	0	0	0	0	0
P3.2 Renaturalização da área designada por vila Rosalinda	60.000	57.000	0	0	55.200	1.800	0	3.000
P3.3 Valorização da reserva biogenética da Ponta de Sagres	41.280	39.216	0	0	37.978	1.238	0	2.064
Eixo 2 Qualificação territorial de suporte às actividades económicas	17.986.896	17.019.811	0	1.353.919	15.085.641	580.251	0	967.085
P4 Qualificação e valorização da actividade piscatória	4.335.693	4.093.136	0	339.579	3.608.024	145.534	0	242.556
P5 Valorização e qualificação de espaços balneares	6.590.595	6.261.065	0	461.342	5.602.006	197.718	0	329.530
P6 Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros	7.060.608	6.665.609	0	552.999	5.875.611	236.999	0	394.999
P6.1 Sines	1.991.579	1.880.162	0	155.984	1.657.328	66.850	0	111.417
P6.2 Odemira	3.700.000	3.493.007	0	289.790	3.079.021	124.196	0	206.993
P6.3 Aljezur	160.875	151.875	0	12.600	133.875	5.400	0	9.000
P6.4 Vila do Bispo	1.208.154	1.140.565	0	94.625	1.005.387	40.553	0	67.589
Eixo 3 Diversificação da oferta turística potenciando os recursos endógenos	14.200.200	13.565.310	1.500.000	878.346	10.806.030	380.934	0	634.890
P7 Promoção da mobilidade sustentável	8.064.000	7.660.800	0	564.480	6.854.400	241.920	0	403.200
P7.1 Ecovia do litoral Sudoeste	5.760.000	5.472.000	0	403.200	4.896.000	172.800	0	288.000
P7.2 Ciclovias de acesso às praias	2.304.000	2.188.800	0	161.280	1.958.400	69.120	0	115.200
P8 Estruturas de suporte a actividades de relação com a natureza	2.101.200	1.996.260	0	144.816	1.788.480	62.964	0	104.940
P8.1 Estruturas de apoio a actividades de desportos da natureza (surf, windsurf - Praia do Amado)	600.000	570.000	0	42.000	510.000	18.000	0	30.000
P8.2 Estrutura de apoio a actividades de descoberta da natureza (interpretação do Pontal da Carrapateira)	720.000	684.000	0	50.400	612.000	21.600	0	36.000
P8.3 Estruturas de apoio ao autocaravanismo	748.800	711.360	0	52.416	636.480	22.464	0	37.440
P8.4 Estruturas de apoio ao recreio e lazer (parques de merendas, zona de estada)	32.400	30.900	0	0	30.000	900	0	1.500
P9 Equipamentos de divulgação cultural e científica	2.535.000	2.408.250	0	169.050	2.163.150	76.050	0	126.750
P9.1 Centro de investigação e sensibilização da biodiversidade do SACV (Vale da Telha)	1.200.000	1.140.000	0	84.000	1.020.000	36.000	0	60.000
P9.2 Centros de sensibilização e divulgação do Parque Natural	615.000	584.250	0	43.050	522.750	18.450	0	30.750
P9.3 Espaço arqueológico do Ribat Arrifana	400.000	380.000	0	28.000	340.000	12.000	0	20.000
P9.4 Bateria do Zavial	200.000	190.000	0	14.000	170.000	6.000	0	10.000
P9.5 Espaço de observação da natureza (Torre D'aspa)	120.000	114.000	0	0	110.400	3.600	0	6.000
P10 Marketing territorial	1.500.000	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0
Estudos de base da intervenção	300.000	300.000	300.000	0	0	0	0	0
Custos de estrutura e gestão da intervenção	5.741.362	5.741.362	0	0	0	0	5.741.362	0
INVESTIMENTO TOTAL	46.686.738	44.667.849	1.920.000	2.808.855	32.986.299	1.211.333	5.741.362	2.018.889

5.2 | Fontes de Financiamento

O Plano de Intervenção do Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina contempla um conjunto de investimentos que globalmente contribuirão para a qualificação desta faixa litoral, território de excelência e notável, cujo desenvolvimento integrado e sustentável foi considerado de particular relevância.

Os projetos de investimento identificados pelo Plano, de forma articulada e coerente, irão contribuir para a realização dos objetivos e prioridades estratégicas do QREN – principal instrumento estratégico e financeiro para apoio à concretização de investimentos públicos e privados em Portugal até 2013 – e, em consequência, poderão beneficiar, eventualmente, dos correspondentes apoios financeiros.

O Plano de Intervenção prevê ações com especial incidência especial na faixa costeira, no património natural e paisagístico, na requalificação ambiental e urbana de pequenos aglomerados costeiros, na valorização e qualificação da atividade piscatória na zona costeira, reforçando a economia local e a valorização social, na diversificação da oferta turística e promoção de formas ambientalmente sustentáveis de fruição da zona costeira, melhorando e reforçando as condições de acessibilidade, mobilidade, visitação e fruição destes espaços, num quadro de sustentabilidade ambiental e, ao mesmo tempo, de promoção territorial. Globalmente, o Plano – dada a sua incidência territorial, os objetivos, estratégia e respetivas tipologias de ações – responde à concretização do Objetivo Comunitário de Convergência subjacente ao QREN e destinado às regiões menos desenvolvidas e contribui, nomeadamente, para a concretização da prioridade estratégica do QREN relativa à Qualificação do Território.

Sob reserva da completa definição e apreciação dos parâmetros de caracterização das ações e dos projetos – necessários para uma eventual candidatura ao financiamento comunitário – e do desenvolvimento das disposições e decisões operacionais e financeiras da gestão do QREN e dos Programas Operacionais, foi equacionado um cenário de enquadramento previsional das ações e projetos nos domínios de intervenção dos Programas Operacionais e o consequente plano de financiamento do conjunto de investimentos considerado.

O cenário de enquadramento e de plano de financiamento apresenta um caráter preliminar e eventual, constituindo, por sua vez, um indicador das possibilidades potenciais de mobilização de fundos.

As intervenções previstas no presente estudo integram-se essencialmente na prioridade estratégica de “Qualificação das Cidades e do Território” e na Agenda Temática Operacional para a Valorização do Território do QREN e configuram ações de defesa e valorização do litoral, particularmente no âmbito das sub-prioridades do ordenamento do território e do ambiente.

Os principais instrumentos operacionais e financeiros previstos no QREN, especificamente para as regiões abrangidas pelo Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, são:

- > Programa Operacional Regional do Alentejo – InAlentejo (POR Alentejo) com uma dotação global do Feder de 869 milhões de euros e;
- > Programa Operacional Regional do Algarve – Algarve 21 (POR Algarve) com uma dotação global do Feder de 175 milhões de euros.

O Programa Operacional Temático para a Valorização do Território (POTVT), com intervenções previstas para as zonas costeiras e com uma incidência nacional, possui uma dotação Feder de 1.598 milhões de euros e uma dotação do Fundo de Coesão de 3.060 milhões de euros e é igualmente relevante para esta intervenção.

Refere-se, ainda, o PROMAR, Programa Operacional para o setor das Pescas e da Aquacultura, com uma dotação do Fundo Europeu para as Pescas (FEP) de 246 milhões de euros, a considerar, eventualmente, no financiamento das ações relativas às atividades piscatórias.

Igualmente o PIT – Programa de Intervenção do Turismo constitui uma linha de apoio a considerar para o financiamento de projetos que visem a requalificação de destinos turísticos ou o desenvolvimento e/ou consolidação de produtos turísticos.

Face às tipologias gerais dos projetos previstos para as intervenções neste território, indicam-se, de seguida, os principais Eixos Prioritários e domínios de intervenção dos referidos programas operacionais que poderiam vir a enquadrar eventuais apoios dos fundos comunitários:

Programa Operacional de Valorização do Território (Fundo de Coesão)

Eixo III – Prevenção, Gestão, e Monitorização de Riscos Naturais e Tecnológicos
(taxa média de financiamento de 70%)

- > Regulamento Especifico “Combate à Erosão e Defesa Costeira”
– cofinanciamento indicativo de 5.709.900€

Programa Operacional Regional do Alentejo (FEDER)

Eixo Prioritário 3 – conectividade e Articulação Territorial
(taxa média de financiamento de 70 %).

- > Regulamento Especifico “Mobilidade Territorial”
– cofinanciamento indicativo de 2.822.400€

Eixo Prioritário 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural
(taxa média de financiamento de 59 %).

- > Regulamento Especifico “Ações de Valorização do Litoral”
– cofinanciamento indicativo de 2.915.177€
- > Regulamento Especifico “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados”
– cofinanciamento indicativo de 155.406€
- > Regulamento Especifico “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”
– cofinanciamento indicativo de 3.095.738€

Programa Operacional Regional do Algarve (FEDER)

Eixo Prioritário 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento
(taxa média de financiamento de 48 %).

- > Regulamento Especifico “Promoção e Capacitação Institucional”
– cofinanciamento indicativo de 360.000€

Eixo Prioritário 2 – Proteção e Qualificação Ambiental
(taxa média de financiamento de 52 %).

- > Regulamento Específico “Ações de Valorização do Litoral”
 - cofinanciamento indicativo de 702.946€
- > Regulamento Específico “Gestão Ativa de Espaços Protegidos e Classificados”
 - cofinanciamento indicativo de 2.181.868€
- > Regulamento Específico “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”
 - cofinanciamento indicativo de 660.561€

Eixo Prioritário 3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano
(taxa média de financiamento de 50 %)

- > Regulamento Específico “Mobilidade Territorial”
 - cofinanciamento indicativo de 2.016.000€

PROMAR

Eixo “Medidas de Interesse Geral” (taxa média de financiamento de 75 %).

- > Domínios de Intervenção: “Portos de Pesca, Locais de Desembarque e de Abrigo”, numa ótica de apoio a núcleos piscatórios - cofinanciamento indicativo de 3.251.769€

PIT

Linha de apoio I – Território, Destinos e Produtos

- > Domínios de Intervenção: “Desenvolvimento de pólos turísticos”, onde se integram os quatro municípios envolvidos nesta intervenção, prevendo-se o financiamento para a ecovia do Litoral Sudoeste e para o marketing territorial - cofinanciamento indicativo de 1.510.120 €

Para além dos programas, eixos prioritários e domínios de intervenção referidos anteriormente, não se excluem outros meios operacionais do QREN e também do FEADER (Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural), a ponderar em função da tipologia de ações e projetos específicos ainda a considerar.

Naquele contexto salienta-se o Programa Operacional para o Desenvolvimento Rural – PRODER - que prevê, particularmente, no seu Eixo 3 – Subprograma 3 “Dinamização das Zonas Rurais”, ações relativas à diversificação das atividades agrícolas e ao desenvolvimento de atividades

turísticas e de lazer, contemplando iniciativas de investimento pelos agricultores e/ou outros promotores privados.

Tabela 5 | Resumo do plano de financiamento preliminar

FINANCIAMENTO (EUROS)

COMUNITÁRIO	22.484.656
Fundo de Coesão (Plano Operacional de Valorização do Território)	5.884.900
FEDER /Plano Operacional do Alentejo	9.485.992
FEDER /Plano Operacional do Algarve	3.861.995
FEP / PROMAR	3.251.769
NACIONAL	24.202.082
MAOT	9.996.000
Municípios	9.604.000
Outros (MADRP, MOPTC, MEID/TP)	2.052.082
Privados	2.550.000
TOTAL DE FINANCIAMENTO	46.686.738

Plano de financiamento

Natureza/ Tipologia / Projectos / Acções	INVESTIMENTO TOTAL (com IVA)	FINANCIAMENTO																	Financiamento Total	Financiamento: Eixo Regulamento específico Taxa	
		COMUNITÁRIO (Taxas Médias de Financiamento)				Total Comunitário	Total Nacional Público	NACIONAL										Entidades Privadas			
		Fundo de Coesão (POVT)	FEDER (POAlentejo)	FEDER (POAlgarve)	PROMAR			Administração Central				Câmaras Municipais									
		70,00%	59,63%	52,00%	75,00%			MAOT	ME (TP)	MADRP (DRAP)	MOPTC (PTM)	CM's	Sines	Odemira	Aljezur	Vila do Bispo					
Eixo 1	8.458.280	5.674.900	0	52.666	0	5.727.566	2.480.714	2.070.764	0	0	0	0	409.950	0	99.000	218.250	92.700	250.000	8.458.280		
P1	2.376.000	1.663.200	0	0	0	1.663.200	712.800	712.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.376.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2	5.861.000	3.927.700	0	0	0	3.927.700	1.683.300	1.273.350	0	0	0	0	409.950	0	99.000	218.250	92.700	250.000	5.861.000		POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2.1	1.056.000	739.200	0	0	0	739.200	316.800	316.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.056.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2.2	1.100.000	770.000	0	0	0	770.000	330.000	231.000	0	0	0	99.000	0	99.000	0	0	0	0	0	1.100.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2.3	1.425.000	997.500	0	0	0	997.500	427.500	299.250	0	0	128.250	0	0	128.250	0	0	0	0	0	1.425.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2.4	1.000.000	700.000	0	0	0	700.000	300.000	210.000	0	0	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0	1.000.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P2.5	1.280.000	721.000	0	0	0	721.000	309.000	216.300	0	0	92.700	0	0	0	0	0	92.700	250.000	1.280.000	1.280.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P3	221.280	84.000	0	52.666	0	136.666	84.614	84.614	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221.280	
P3.1	120.000	84.000	0	0	0	84.000	36.000	36.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
P3.2	60.000	0	0	31.200	0	31.200	28.800	28.800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
P3.3	41.280	0	0	21.466	0	21.466	19.814	19.814	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41.280	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
Eixo 2	17.986.896	0	6.010.916	1.048.721	3.251.769	10.311.407	7.325.489	1.573.483	262.120	291.962	250.000	4.247.925	852.602	2.074.639	370.185	950.498	1.050.000	17.986.896			
P4	4.335.693	0	0	0	3.251.769	3.251.769	1.083.923	0	0	291.962	250.000	541.962	0	41.962	250.000	250.000	0	0	4.335.693	Promar III - Taxa média 75% (RE Medidas de Interesse Geral)	
P5	6.590.595	0	2.915.177	702.946	0	3.618.123	2.622.472	1.573.483	0	0	0	1.048.989	250.452	538.987	42.965	216.584	350.000	6.590.595			PO Alentejo IV (FEDER) - Taxa média 59,63% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental). PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
P6	7.060.608	0	3.095.738	345.775	0	3.441.514	3.619.094	0	262.120	0	0	2.656.974	602.150	1.493.690	77.220	483.914	700.000	7.060.608			
P6.1	1.991.579	0	889.428	0	0	889.428	602.150	0	0	0	0	602.150	602.150	0	0	0	500.000	1.991.579	1.991.579	PO Alentejo IV (FEDER) - Taxa média 59,63% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)	
P6.2	3.700.000	0	2.206.310	0	0	2.206.310	1.493.690	0	0	0	1.493.690	0	1.493.690	0	0	0	0	0	3.700.000	3.700.000	PO Alentejo IV (FEDER) - Taxa média 59,63% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
P6.3	160.875	0	0	83.655	0	83.655	77.220	0	0	0	77.220	0	0	77.220	0	0	0	0	160.875	160.875	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)
P6.4	1.208.154	0	0	262.120	0	262.120	946.034	0	262.120	0	0	483.914	0	0	0	483.914	200.000	1.208.154	1.208.154	1.208.154	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)

Natureza/ Tipologia / Projectos / Acções	INVESTIMENTO TOTAL (com IVA)	FINANCIAMENTO																	Financiamento Total	Financiamento: Eixo Regulamento específico Taxa	
		COMUNITÁRIO (Taxas Médias de Financiamento)				Total Comunitário	Total Nacional Público	NACIONAL													Entidades Privadas
		Fundo de Coesão (POVT)	FEDER (POAentejo)	FEDER (POAalgarve)	PROMAR			Administração Central				Câmaras Municipais									
		70,00%	59,63%	52,00%	75,00%			MAOT	ME (TP)	MADRP (DRAP)	MOPTC (IPTM)	CM's	Sines	Odemira	Aljezur	Via do Bispo					
			70,00%	50,00%																	
		63,50%	48%																		
Eixo 3	Diversificação da oferta turística potenciando os recursos endógenos	14.200.200	0	3.475.076	2.760.608	0	6.235.684	7.214.516	2.936.676	1.248.000	0	0	2.529.840	366.442	592.913	1.055.242	515.243	1.250.000	14.200.200		
P7	Promoção da mobilidade sustentável	8.064.000	0	2.822.400	1.008.000	0	3.830.400	4.233.600	1.612.800	1.008.000	0	0	1.612.800	254.400	537.600	513.600	307.200	0	8.064.000		
P7.1	Ecovia do litoral Sudoeste	5.760.000	0	2.016.000	720.000	0	2.736.000	3.024.000	1.152.000	720.000	0	0	1.152.000	254.400	316.800	312.000	268.800	0	5.760.000	PO Algarve III (FEDER) - Taxa média 50% (RE Mobilidade Territorial); PO Alentejo III (FEDER) - Taxa média 70% (RE Conectividade e Articulação Territorial)	
P7.2	Ciclovias de acesso às praias	2.304.000	0	806.400	288.000	0	1.094.400	1.209.600	460.800	288.000	0	0	460.800	0	220.800	201.600	38.400	0	2.304.000	PO Algarve III (FEDER) - Taxa média 50% (RE Mobilidade Territorial); PO Alentejo III (FEDER) - Taxa média 70% (RE Conectividade e Articulação Territorial)	
P8	Estruturas de suporte a actividades de relação com a natureza	2.101.200	0	160.176	564.408	0	724.584	626.616	218.826	0	0	0	407.790	56.730	0	294.330	56.730	750.000	2.101.200		
P8.1	Estruturas de apoio a actividades de desportos da natureza (surf, windsurf, mergulho)	600.000	0	0	78.000	0	78.000	72.000	36.000		0	0	36.000	0	0	36.000	0	450.000	600.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)	
P8.2	Estrutura de apoio a actividades de descoberta da natureza (interpretação do Pontal da Carrapateira)	720.000	0	0	218.400	0	218.400	201.600		0	0	201.600	0	0	201.600	0	300.000	720.000	720.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Acções de Valorização e Qualificação Ambiental)	
P8.3	Estruturas de apoio ao autocaravanismo	748.800	0	148.836	259.584	0	408.420	340.380	170.190		0	0	170.190	56.730	0	56.730	56.730	0	748.800	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados); PO Alentejo IV	
P8.4	Estruturas de apoio ao recreio e lazer (parques de merendas, zona de estada)	32.400	0	11.340	8.424	0	19.764	12.636	12.636		0	0	0	0	0	0	0	0	32.400	32.400	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados); PO Alentejo IV (FEDER) - Taxa média 59,63% (RE Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural)
P9	Equipamentos de divulgação cultural e científica	2.535.000	0	175.000	1.188.200	0	1.363.200	1.171.800	883.800	0	0	0	288.000	0	0	192.000	96.000	0	2.535.000		
P9.1	Centro de investigação e sensibilização da biodiversidade do SACV (Vale da Telha)	1.200.000	0	0	624.000	0	624.000	576.000	576.000		0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
P9.2	Centro de sensibilização e divulgação do Parque Natural (Odemira e Sagres)	615.000	0	175.000	189.800	0	364.800	250.200	250.200		0	0	0	0	0	0	0	0	615.000	615.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
P9.3	Espaço arqueológico do Ribat Arrifana	400.000	0	0	208.000	0	208.000	192.000		0	0	192.000	0	0	192.000	0	0	0	400.000	400.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
P9.4	Bateria do Zavial	200.000	0	0	104.000	0	104.000	96.000		0	0	96.000	0	0	0	0	96.000	0	200.000	200.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
P9.5	Espaço de observação da natureza (Torre D'aspa)	120.000	0	0	62.400	0	62.400	57.600	57.600		0	0	0	0	0	0	0	0	120.000	120.000	PO Algarve II (FEDER) - Taxa média 52% (RE Gestão Activa de Espaços Protegidos e Classificados)
P10	Marketing territorial	1.500.000	0	317.500	0	0	317.500	1.182.500	221.250	240.000	0	0	221.250	55.313	55.313	55.313	55.313	500.000	1.500.000		
	Estudos de base à intervenção	300.000	210.000	0	0	0	210.000	90.000	45.900	0	0	0	44.100	7.200	17.280	10.260	9.360	0	300.000	300.000	POVT III (Fundo Coesão) - Taxa média 70% (RE Combate à Erosão e Defesa Costeira)
	Custos de estrutura e gestão da intervenção	5.741.362	0	0	0	0	0	0	3.369.177	0	0	0	2.372.185	341.755	979.368	580.463	470.599	0	5.741.362		
	Custos de estrutura	960.000	0	0	0	0	0	0	489.600				470.400	76.800	184.320	109.440	99.840	0	960.000		
	Custos de gestão da intervenção	3.328.800	0	0	0	0	0	0	1.700.188				1.628.612	263.804	639.130	379.483	346.195	0	3.328.800		
	Outros custos	1.452.562	0	0	0	0	0	0	1.179.389				273.173	1.151	155.919	91.539	24.564	0	1.452.562		
TOTAL GLOBAL		46.686.738	5.884.900	9.485.992	3.861.995	3.251.769	22.484.656	17.110.720	9.996.001	1.510.120	291.962	250.000	9.604.000	1.568.000	3.763.200	2.234.400	2.038.400	2.550.000	46.686.738		



6.

Planeamento Físico da Intervenção



6 | Planeamento Físico da Intervenção

Na definição da calendarização da execução física da intervenção foram tidas em conta as especificidades dos projetos/ações que integram o Plano de Intervenção assim como as diversas atividades a desenvolver. Assim, o cronograma que se apresenta foi elaborado com base nos seguintes critérios:

- > Consideração das precedências de ordem técnica associadas às várias ações a desenvolver;
- > Necessidade de haver ações preparatórias para identificação e definição prévia dos projetos/ações já existentes e em desenvolvimento pelas diferentes entidades;
- > Desenvolvimento de estudos e planos para definição programática de alguns projetos/ações;
- > A contratação de empreitadas e de aquisição de bens e/ou serviços serão objeto de procedimentos concursais nos termos do Código de Contratação Pública;
- > Os prazos totais previstos para elaboração de Estudos e Planos e previstos para Projetos e Obras incluem os prazos parcelares de concurso, análise/seleção de propostas, contratação, para além do prazo necessário para a execução do trabalho em si;
- > Embora necessite de ser objeto de melhor aferição em fases posterior procurou-se, na medida do possível, fazer refletir uma compatibilização de execução de várias obras.

Importa salientar a importância da realização das ações preparatórias, que deverão ser promovidas no início da intervenção, uma vez que permitirão definir mais pormenorizadamente as intervenções a desenvolver.

Planeamento Físico

ID	Acções	Nome da Tarefa / Acção	Duration	2010												2011												2012												2013											
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1		Plano de Acção Litoral Sudoeste e Costa Vicentina	1505 d																																																
2		Constituição e entrada em funcionamento da Sociedade	105 d																																																
3		Plano Estratégico	182 d																																																
8	Eixo 1	Valorização do Património Natural e Paisagístico	1400 d																																																
9	P1	Protecção de Sistemas Dunares e Arribas	1400 d																																																
10		Ordenamento de acessos e protecção de zonas sensíveis	1400 d																																																
11		Acções Preparatórias	270 d																																																
12		Projecto	330 d																																																
15		Fiscalização	800 d																																																
18		Obra	800 d																																																
22	P2	Reposição das condições de ambiente natural (reposição e protecção dos sistemas costeiros)	1020 d																																																
23	P2.1	Lagoa de Santo André	900 d																																																
24		Acções Preparatórias	180 d																																																
25		Projecto	210 d																																																
28		Fiscalização	510 d																																																
31		Obra	510 d																																																
35	P2.2	Cabo Sardão - Entrada da Barca	630 d																																																
36		Acções Preparatórias	90 d																																																
37		Projecto	210 d																																																
40		Fiscalização	330 d																																																
43		Obra	330 d																																																
47	P2.3	Arrifana	630 d																																																
48		Acções Preparatórias	90 d																																																
49		Projecto	210 d																																																
52		Fiscalização	330 d																																																
55		Obra	330 d																																																
59	P2.4	Amoreira - Monte Clérigo	900 d																																																
60		Acções Preparatórias	180 d																																																
61		Projecto	210 d																																																
64		Fiscalização	510 d																																																
67		Obra	510 d																																																
71	P2.5	Ponta de Sagres	900 d																																																
72		Acções Preparatórias	180 d																																																
73		Projecto	210 d																																																
76		Fiscalização	510 d																																																
79		Obra	510 d																																																
83	P3	Requalificação ambiental e reabilitação do património natural	660 d																																																
84	P3.1	Estudo de caracterização da qualidade ecológica do sistema lagunar Santo André – Sancha	270 d																																																
85		Estudos e Planos	270 d																																																
86	P3.2	Renaturalização da área designada por Vila Rosalinda	360 d																																																
87		Fiscalização	360 d																																																
90		Obra	360 d																																																
94	P3.3	Valorização da Reserva Biogenética da Ponta de Sagres	180 d																																																
95		Fiscalização	180 d																																																
98		Obra	180 d																																																
102	Eixo 2	Qualificação Territorial de Suporte às Actividades Económicas Tradicionais	1400 d																																																
103	P4	Qualificação e valorização da actividade piscatória	1277 d																																																
104		Portinho do Forno (Pontal da Carrapateira)	1277 d																																																
105		Projecto	350 d																																																
108		Fiscalização	927 d																																																
111		Obra	927 d																																																
115		Lapa das Lombas (Almogrove)	1277 d																																																
116		Projecto	350 d																																																
119		Fiscalização	927 d																																																
122		Obra	927 d																																																
126		Porto das Barcas ou Portinho do Canal (Vila Nova de Mil Fontes)	1277 d																																																
127		Projecto	350 d																																																
130		Fiscalização	927 d																																																
133		Obra	927 d																																																
137		Porto da Baleeira (Sagres)	1277 d																																																
138		Projecto	350 d																																																
141		Fiscalização	927 d																																																
144		Obra	927 d																																																
148	P5	Valorização e qualificação de espaços balneares	1400 d																																																
149		Praias da Samoqueira, Porto Covinho e Praia Grande de Porto Covo	1400 d																																																
150		Acções preparatórias	360 d																																																
151		Projecto	240 d																																																
154		Fiscalização	800 d																																																
157		Obra	800 d																																																
161		Praia da Ilha do Pessegueiro	1400 d																																																
162		Acções preparatórias	360 d																																																
163		Projecto	240 d																																																
166		Fiscalização	800 d																																																
169		Obra	800 d																																																
173		Praia das Furnas	1400 d																																																
174		Acções preparatórias	360 d																																																
175		Projecto	240 d																																																
178		Fiscalização	800 d																																																
181		Obra	800 d																																																
185		Praia do Malhão	1400 d																																																
186		Acções preparatórias	360 d																																																

